



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVI — N.º 282

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 1953

DECRETOS DE 8 DE DEZEMBRO DE 1953

P — 2.616:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve nomear, interinamente, nos termos do item IV do Artigo 15 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941, Marina Varanda, para exercer o cargo de Oficial Administrativo, classe "J", do Q. P.

DESPACHO DO PREFEITO

Expediente de 5 de dezembro de 1953

Na SGI:

N. 4.454.748-53 — José Luiz de França Penido — Autorizo. Expediente de 8 de dezembro de 1953

Na S. G. I.:

Of. 540-53 — S. G. I.
Of. 541-53 — S. G. I.
Of. 542-53 — S. G. I.
N. 5.001.202-53 — Of. 404-53 do Departamento de Turismo.
N. 5.001.203-53 — Of. 405-53 do Departamento de Fiscalização.
N. 5.001.204-53 — Of. 407-53 do Departamento de Turismo.
N. 5.001.231-53 — Of. 374-53 do Departamento de Geografia e Estatística.

— Autorizo.

N. 2.001.473-53 — Lauro Praga — Defiro em face dos pareceres.
N. 5.000.553-53 — Ca. José Silva — Confeções S. A. — Em face dos pareceres, defiro.

N. 5.418.748-52 — Jacob Millem — Indeferido.

N. 5.496.110-53 — Casa de Saúde Santa Maria Limitada — Indeferido.
N. 5.799.011-53 — Antônio dos Santos Felix — Manutenção de despacho.
N. 5.708.036-53 — Cruz Vermelha Brasileira. — Deferido.

Na S. G. E.:

N. 3.006.418-53 — Of. 511-53 do D. P. A.
N. 3.006.419-53 — Of. 510-53 do D. P. A.

— Aprovo.

N. 3.006.420-53 — Of. 509-53 do D. P. A.
N. 3.008.500-53 — Of. 593-53 da S. G. E.

— Aprovo.

N. 3.301.093-53 — Construtora Braudão S. A. Combrasa.

N. 3.305.092-53 — Associação Tutelar de Menores.

— Aprovo e autorizo.

Na P. R. G.:

N. 1.032.897-51 — Luiz Augusto Lopez César — Deferido, em face e na

ATOS DO PREFEITO

forma do parecer da Procuradoria Geral.

N. 2.003.709-52 — Djalma Ferreira Mendes — Indeferido.

N. 4.449.068-53 — Of. 77-53 do D. P. M.

— Proceda-se na forma do parecer da Procuradoria Geral.

Na S. G. A.:

N. 3.006.768-53 — Of. 347-53 do D. S. E.

— Autorizo.

Na S. G. F.:

N. 4.145.637-51 — João Carlos Ribeiro.

— Aprovo e autorizo.

N. 4.803.296-53 — Banco do Brasil S. A. — Cumpra-se.

Na S. G. S.:

N. 6.028.494-53 — Francisco Maria de Souza & Cia. Limitada. — Deferido.

N. 6.034.829-53 — Serviço de Expediente.

N. 6.035.069-53 — Herbert Aurélio Abrahão.

N. 6.035.743-53 — Serviço de Expediente.

N. 6.035.747-53 — Augusto Paulino Soares de Souza Filho — Autorizo.

Na S. G. Ag.:

N. 2.002.411-53 — Carlos José Alves Rabelo. — Deferido.

N. 2.022.919-53 — Sindicato do Comércio Varejista dos Feirantes do Rio de Janeiro — Indeferido.

Na S. G. V.:

N. 7.405.091-53 — Maria Irene Guerra — Indeferido.

N. 7.406.375-53 — Armando Lenga — Indeferido.

N. 7.408.177-53 — Karl Friedrich Stizler — Indeferido.

N. 7.411.894-53 — Leon Farhi. — Indeferido.

Na S. G. I.:

N. 7.413.077-53 — Ventura Veloso e Moreira Limitada. — Paga a multa, volte, querendo.

No Gabinete:

Proc. G. P. n.º 6.398-53 — Legião Brasileira de Assistência. — Autorizo.

Retificação

No Diário Oficial — Seção II, de 7 de dezembro de 1953.

ATOS DO PREFEITO

Portarias de 5 de dezembro de 1953

Erro do Original

N. 826:

Onde se lê:, mat. 76.165.

Leia-se:, mat. 76.163.

Erros do D.I.N.

N. 825:

Onde se lê:, mat. 77.16.

Leia-se:, mat. 77.116.

GABINETE DO PREFEITO

Comissão Especial

Dia 3 de dezembro de 1953

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Estacionamento dos Caminhões-Feira

Proc. G. P. 99 — C. F. de 1 de dezembro de 1953. — Milton Rodrigues — Deferido na forma das instruções aprovadas e publicadas no Diário Oficial de 28 de novembro de 1953 — Item n. 8.

Retifique-se a ficha passando o interessado recibo nesta petição.

Proc. G. P. 103 — C. F. de 2 de dezembro de 1953 — Francisco Ciambarella — Deferido. — Concedo o prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste despacho.

Proc. G. P. 106 — C. F. de 2 de dezembro de 1953. — Giuseppe Guarneri — Deferido. — Concedo o prazo de (15) quinze dias a contar da data da

publicação. — Em 3 de dezembro de 1953.

Proc. G. P. 111 — C. F. de 3 de dezembro de 1953. — Alvaro Esmal da Silva — Deferido. — Aguarde sorteio do dia 20 do corrente mês a fim de receber ponto para estacionar. — Em 12 de dezembro de 1953.

Proc. G. P. 112 — C. F. de 3 de dezembro de 1953 — José Pedro da Costa — Deferido. — Aguarde sorteio do dia 20 do corrente mês a fim de receber ponto para estacionamento. — Em 3 de dezembro de 1953.

Dia 4 de dezembro de 1953

Proc. G. P. 105 — C. F. de 2 de dezembro de 1953 — Pedro de Abreu Lima e Joandir de Abreu Lima.

Proc. G. P. 110 — C. F. de 3 de dezembro de 1953. — Murilo de Melo.

— Deferido, na forma do item 8 das instruções aprovadas e publicadas em

28 de novembro de 1953, passando o interessado recibo no presente processo. — Em 4 de dezembro de 1953.

Proc. G. P. 107 — C. F. de 2 de dezembro de 1953 — Cooperativa Agrícola Mista de Trabalhadores Rurais do E. do Rio de Janeiro.

— Indique o número da licença do caminhão no qual pretende expor à venda os abacaxis. — Em 4 de dezembro de 1953.

Proc. G. P. 108 — C. F. de 2 de dezembro de 1953. — Cooperativa Agrícola de Trabalhadores Rurais do E. do Rio de Janeiro.

— Indeferido. — O local é de grande movimento e prejudica o trânsito.

Dia 7 de dezembro de 1953

Proc. G. P. 109 — C. F. de 2 de dezembro de 1953 — Cooperativa Agrícola Mista de Trabalhadores Rurais do Estado do Rio de Janeiro.

— Deferido. — Pode vender exclusivamente abacaxis, observando o disposto no Art. 8 da Portaria n.º 150 de 1947 e as exigências da Portaria número 548 de 5 de setembro de 1953, de Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal.

O local a ser ocupado a título precário é situado no largo formado pelas Ruas Cisplatina e Araçatí, no bairro de Traja.

O prazo para venda será de 30 (trinta) dias a contar desta data. — Em 7 de dezembro de 1953.

Proc. G. P. 107 — C. F. de 12 de dezembro de 1953 — Cooperativa Agrícola Mista de Trabalhadores Rurais do Estado do Rio de Janeiro.

— Deferido. Pode vender exclusivamente abacaxis, observando o disposto no Art. 8 da Portaria 150 de 1947 e as exigências da Portaria 548 de 5 de setembro de 1953, do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal.

O local a ser ocupado a título precário é situado em terreno aberto na esq. da Rua Olivia Maia e Estrada Marechal Rangel junto à barraca do S. A. P. S.

O prazo para a venda será de 30 (trinta) dias a contar desta data. — Em 5 de dezembro de 1953.

Proc. G. P. 102 — C. F. de 1 de dezembro de 1953 — Astrogildo Machado Bitencourt.

— Deferido, na forma do item 8 das instruções aprovadas e publicadas em 28 de novembro de 1953.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura de Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

Retifique-se a ficha e oficie-se à Delegacia Fiscal passando o interessado recibo na presente petição. — Em 5 de dezembro de 1953.

Proc. G. P. 113 — C. F. de 4 de dezembro de 1953 — Orminda Dias.

— Deferido. — Concedo o prazo de 20 (vinte) dias a contar da presente

data. — Em 5 de dezembro de 1953.

Proc. G. P. 114 — C. F. de 4 de dezembro de 1953. — José Fernandes de Oliveira.

— Deferido. — Transfira-se para o nome de Adelino Henrique como novo preposto em substituição a José Fernandes de Oliveira. — Em 5 de dezembro de 1953.

N. 5.545:
O Secretário Geral de Administração, resolve admitir Luiz Carlos Viola para exercer a função de Trabalhador referência «B», em vaga existente na T.M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N. 5.546:
O Secretário Geral de Administração, resolve admitir Acacio de Assis, para exercer a função de Trabalhador, referência «B», em vaga existente na T.M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N. 5.547:
O Secretário Geral de Administração, resolve admitir Helio Soares, para exercer a função de Auxiliar de Motorista, referência «D» em vaga existente na T.M. da Superintendência de Transporte.

N. 5.548:
O Secretário Geral de Administração, resolve admitir Armando de Araújo para exercer a função de Auxiliar de Motorista, referência «D», em vaga existente na T.M. da Superintendência de Transporte.

N. 5.549:
O Secretário Geral de Administração, resolve dispensar Luciano José de Albuquerque Versiani matr. 75.855, da função de Auxiliar Registrador referência «J», da T.M. da Secretaria Geral do Interior e Segurança.

N. 5.550:
O Secretário Geral de Administração, resolve dispensar Augusto Lopes Vilas Boas, matr. 76.342, da função de Auxiliar Registrador, referência «J», da T.M. da Secretaria Geral do Interior e Segurança.

N. 5.551:
O Secretário Geral de Administração, resolve dispensar Cyro Augusto Vinhaes, matr. 76.012, da função de Registrador, referência «K», da T.M., da Secretaria Geral do Interior e Segurança.

N. 5.552:
O Secretário Geral de Administração, resolve admitir Guaracy Carneiro de Souza Castro, para exercer a função de Auxiliar Registrador, referência «J», em vaga existente na T.M. da Secretaria Geral do Interior e Segurança.

N. 5.553:
O Secretário Geral de Administração, resolve admitir Dilermando de Azevedo Trindade, para exercer a função de Auxiliar Registrador, referência «K», em vaga existente na T.M. da Secretaria Geral do Interior e Segurança.

N. 5.554:
O Secretário Geral de Administração, resolve admitir Edmar Pacello, matrícula 24.631, para exercer a função de Auxiliar Registrador, referência «J», em vaga existente na T.M. da Secretaria Geral do Interior e Segurança.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portaria de 8 de dezembro de 1953

N. 5.537:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar par ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Gráfico, cl. F, do Q.P., Horizonte Cabral de Souza Ventura, matr. 78.439.

N. 5.538:

O Secretário Geral de Administração resolve designar par ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Oficial Administrativo, padrão «Q», Agripino de Souza do Prado, matrícula 22.511.

N. 5.539:

O Secretário Geral de Administração, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 5.093-53, que admitiu Manoel Machado da Mota, para exercer a função de Trabalhador de Limpeza Urbana, referência «C» em vaga existente na T.M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N. 5.540:

O Secretário Geral de Administração, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 4.662-53, que admitiu José Francisco de Oliveira, para exercer a função de Trabalhador de Limpeza Urbana, referência «C», em vaga existente

na T.M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N. 5.541:

O Secretário Geral de Administração, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 4.104-53, que admitiu Benedito Francisco dos Santos, para exercer a função de Trabalhador de Limpeza Urbana, referência «C», em vaga existente na T.M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N. 5.542:

O Secretário Geral de Administração, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 4.661-53, que admitiu Antônio Custódio da Silva, para exercer a função de Trabalhador de Limpeza Urbana, referência «C», em vaga existente na T.M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N. 5.543:

O Secretário Geral de Administração, resolve admitir Antônio Salgueiro de Amorim, para exercer a função de Trabalhador, referência «B», em vaga existente na T.M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N. 5.544:

O Secretário Geral de Administração, resolve admitir Jorge José Maria para exercer a função de Trabalhador, referência «B», em vaga existente na T.M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Dia 8 de dezembro de 1953

Oscarina Rosa Alves de Carvalho, matr. 24.319 (1.032.405-52). — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 86.880,00 a partir de 29 de junho de 1953.

Antônio de Paula (1.060.335-51). — Mantenho a decisão anteriormente proferida, face aos pareceres do Procuradoria Geral e do Departamento do Pessoal. A preferência só se torna efetiva em igualdade de condições. Arquivase.

Portaria 5.438.-53 — Fica retificado para José Reis Filho, o nome do servidor a que se refere a presente Portaria.

RELACIONAMENTO

Relacionem-se, à vista das informações prestadas, as presentes despesas

para pedido de abertura de crédito especial, oportunamente.

Nomes — Processos — Importâncias:

- Alcina Leilah Guarná — Processo 1.014.207-52 — Cr\$ 14.610,10. Ana de Faria — 1.068.705-50 — Cr\$ 2.691,00. Hamilton Moreira — 1.048.859-51 — Cr\$ 49.051,60. Anselmo Pinto Chaves — Processo 1.039.692-52 — Cr\$ 14.155,10. Herminia Francisca Helena — Processo 1.048.631-52 — Cr\$ 4.882,20. José Brito Carneiro — Processo número 1.049.721-52 — Cr\$ 3.200,00. Maria Lucia Brouck de Araújo — 1.051.688-52 — Cr\$ 19.451,50. Berger da Costa — 1.052.237-52 — Cr\$ 1.059,40. Crisanta Martins Passos — Processo 1.053.799-52 — Cr\$ 15.600,00. Maria Elisa Hungria Vilhena de Moraes — 1.006.587-53 — Cr\$... 226.817,40. Emanuel Gonçalves Bastos — Processo 1.007.188-53 — Cr\$ 1.380,00. Justino José Raimundo — Processo 1.011.343-53 — Cr\$ 1.243,50. Esther Vicente Ferreira — Processo 1.011.659-53 — Cr\$ 180.363,20. Murilo Vitorino da Silva — Processo 1.012.662-53 — Cr\$ 1.070,30. João Batista Viana — 1.014.636-53 — Cr\$ 560,00. Theophilo de Moraes Pinto — Processo 1.019.069-53 — Cr\$ 1.453,50. Manoel Agostinho da Silva — Processo 1.019.604-53 — Cr\$ 183,90. João Martins Castelo Branco — Processo 1.020.574-53 — Cr\$ 58.854,10. Jair Figueira — 1.022.184-53 — Cr\$ 300,00. Cicero de Carvalho — Processo 1.024.607-53 — Cr\$ 933,80. Joaquim Maia — 1.026.392-53 — Cr\$ 200,00. Helena Aragão Pinto da Rocha — 1.027.303-53 — Cr\$ 3.780,00. Almerinda Antunes de Andrade — 1.031.079-53 — Cr\$ 1.500,00. Ascyndino José da Silveira — Processo 1.032.321-53 — Cr\$ 5.300,00. Dulce de Souza Santos — Processo 1.032.530-53 — Cr\$ 52.533,10. Michol Monte de Hannequim Rocha — 1.033.193-53 — Cr\$ 85.077,00. Francisco Alves da Silva — Processo 1.034.178-53 — Cr\$ 3.507,00. Albertino da Silva Alvarenga — 1.035.890-53 — Cr\$ 53.761,20. Luiza Lavoie — 1.037.390-53 — Cr\$ 80.497,10. Antônio Martins Ferreira — Processo 1.038.018-53 — Cr\$ 3.000,00. Manoel Fontoura — 1.038.889-53 — Cr\$ 17.946,40. Abigail Coutinho da Costa — Processo 1.039.373-53 — Cr\$ 17.325,40. Alzira Nicolay — 1.040.343-53 — Cr\$ 7.800,00. José Alves Oliveira — 1.041.337-53 — Cr\$ 150,00. Ana Ferreira Jaguaribe — Processo 1.041.343-53 — Cr\$ 3.550,00. Flaudite de Souza — 1.042.174-53 — Cr\$ 1.650,00. Atophan Carneiro — 1.043.203-53 — Cr\$ 3.850,00. Leonor Posada — 1.043.702-53 — Cr\$ 7.121,70. Mario Duvivier Goulart — Processo 1.044.342-53 — Cr\$ 39.507,00. Benedito França — 1.044.934-53 — Cr\$ 3.900,00. Hermes da Silva — 1.045.642-53 — Cr\$ 4.250,00. Alberto Ramos de Farias Júnior — 1.046.084-53 — Cr\$ 1.050,00. Clementina Trilho da Silva — Processo 1.046.189-53 — Cr\$ 81.891,30.

- Elisa Alves Barroso — 1.046.294-53 — Cr\$ 16.606,60. Anysio Cerqueira Luz — Processo 1.046.583-53 — Cr\$ 13.944,00. Nerta Pacheco Tavares — Processo 1.046.738-53 — Cr\$ 34.068-70. Eduardo dos Reis Soares — Processo 1.047.640-53 — Cr\$ 1.600,00. Adriano Cruz — 1.048.211-53 — Cr\$ 6.400,50. Abelardo Soares — 1.048.397-53 — Cr\$ 1.800,00. Armando Leandro da Mota — Processo 1.050.398-53 — Cr\$ 25.497,70. Alcides Galvão — 1.050.576-53 — Cr\$ 3.150,00. Leda Gama Pereira — Processo número 1.050.702-53 — Cr\$ 27.586,80. Maria Magdalena Paiva Rocha — 1.051.152-53 — Cr\$ 5.1761,40. Nuno Gomes dos Santos — Processo 1.051.164-53 — Cr\$ 450,00. Agostinho dos Santos — Processo 1.051.202-53 — Cr\$ 16.900,00. Gripina Leovergilda Corrêa de Araújo — 1.051.397-53 — Cr\$ 85.289,90. Yelva da Cunha — 1.051.458-53 — Cr\$ 81.107,00. Domicio Arruda Câmara — Processo 1.051.580-53 — Cr\$ 7.803,80. Avelino da Costa e Souza — Processo 1.051.659-53 — Cr\$ 16.354,30. Olga Martins Jovino Marques — 1.051.794-53 — Cr\$ 81.577,80. Luiz Ernesto Dutra da Fonseca — 1.051.838-53 — Cr\$ 194.188,00. Abelardo Gurgel Bittencourt — Processo 1.051.839-53 — Cr\$ 194.188,00. Maria de Lourdes Azevedo — Processo 1.051.841-53 — Cr\$ 194.188,00. Alvaro da Rocha Ferreira — Processo 1.051.842-53 — Cr\$ 181.016,50. Maria Auxiliadora Campos Marcondes — 1.051.843-53 — Cr\$ 194.188,00. Carolina Bacelar de Vasconcelos — 1.051.934-53 — Cr\$ 43.365,00. Helena Guerreiro Ceres — Processo 1.052.424-53 — Cr\$ 152.430,10. Joaquim Pereira — 1.052.440-53 — Cr\$ 3.631,80. Odila Brouck de Araújo — Processo 1.052.686-53 — Cr\$ 19.451,50. Emilla da Silva Gomes — Processo 1.052.952-53 — Cr\$ 5.551,40. Armando Nunes — 1.052.964-53 — Cr\$ 2.145,30. Lia Brown Duarte — 1.053.052-53 — Cr\$ 10.761,90. Raymundo da Cruz — 1.053.365-53 — Cr\$ 1.389,60. Elisa Castex Vieira — Processo número 1.053.373-53 — Cr\$ 130.129,80. Waldemiro Pereira Nunes — Processo 1.053.956-53 — Cr\$ 12.665,70. Jandyro Alves Pinto — Processo número 1.053.703-53 — Cr\$ 14.748,60. Enid Sgarbi de Carvalho — Processo 1.053.726-53 — Cr\$ 4.180,40. Emydio Mendes Reis Filho — Processo 1.053.730-53 — Cr\$ 1.459,20. Roserval Pereira — 1.053.731-53 — Cr\$ 72,30. Eurico Teixeira de Freitas — Processo 1.053.774-53 — Cr\$ 24.500,00. Francisco Laginestra — Processo número 1.053.775-53 — Cr\$ 24.500,00. Benjamin Dornelles Vargas — Processo 1.053.776-53 — Cr\$ 24.500,00. Octavio Garrilho da Fonseca e Silva — 1.053.777-53 — Cr\$ 24.500,00. José Rodrigues Pinto Júnior — Processo 1.053.778-53 — Cr\$ 24.500,00. Thiers Grunewald — 1.053.779-53 — Cr\$ 23.250,00. Newton Barbosa Tatsch — Processo 1.053.780-53 — Cr\$ 24.500,00. Mario Castro D'Almeida Filho — 1.053.781-53 — Cr\$ 24.500,00. Mucio de Assis Tavares — Processo 1.053.782-53 — Cr\$ 21.350,00. Paulo Dias de Oliveira — Processo 1.053.818-53 — Cr\$ 3.540,00.

- Acácio Augusto Rosa — Processo 1.054.054-53 — Cr\$ 1.459,00. Oíndina Capela — 1.054.111-53 — Cr\$ 3.783,50. Clarice Viela Correia Mendes Antas — 1.054.124-53 — Cr\$ 81.554,70. Sebastião Alves da Silva — Processo 1.054.268-53 — Cr\$ 12.789,10. Antônio Luiz de Almeida Boaventura — 1.054.326-53 — Cr\$ 9.971,50.

Retificação

No «Diário Oficial», Seção II, de 7 de dezembro de 1953.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Erro do Original

- Albertina da Silva Alvarenga. Onde se lê: Matrícula 8.706 — ... Leia-se: Matrícula 8.606 —... Aládia Guimarães Veloso. Onde se lê: a partir de 24-1-52. Leia-se: a partir de 24-1-53. Amandino Ferreira de Carvalho. Onde se lê: a partir de 1-1-52,... Leia-se: a partir de 1-1-53,... Nair Martins Coelho. Onde se lê: a partir de 27 de janeiro de 1953... Leia-se: a partir de 27 de julho de 1953...

(*) Tomás Posada, mat. 24.492 — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.050.505-53 e de acordo com o despacho do Sr. Prefeito proferido no processo n. 1.028.902-52, fica alterado para 27-10-48 a vigência da Lei número 708-52, assegurando-se o inativo em referência provento igual ao vencimento do padrão «M», a partir de 1-12-48 (Decreto-lei n. 9.909-46) elevado para «R», a partir de 28-11-50 (Lei n. 432-50) e sem efeito a apostila lavada no D. A. e publicada no «Diário Oficial» de 11-8-52.

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

Serviço de Contrôl

3-PS.

Expediente de 8-12-53

DESPACHOS DO CHEFE

Salário-família:

- Maria Leal da Conceição, viúva de Antônio da Conceição — Processo número 1.052.961 — Concedo. Pedro Andrade de Oliveira — matrícula 51.996 — Proc. 1.043.126 — Nada há que deferir face o estabelecido no § 1.º do artigo 7.º da Lei 769-53. Pulcheria Luis da Rocha — matrícula 73.249 — Proc. 1.053.598 — Nada há que deferir consoante o estabelecido no art. 7.º do Decreto-lei 5.027-43.

Diversos:

- Vicente Correia — mat. 48.494 — Proc. 1.028.320. Ambrósio Francisco de Oliveira — mat. 47.817 — Proc. 1.044.337 — Anote-se nos termos da Lei 603-51. Joaquim José do Nascimento — matrícula 49.911 — Proc. 1.048.848 — Arquivase. Virgilio Vicentino — mat. 32.445 — Proc. 1.053.870. Maria Madalena de Sousa Aguiar — mat. 34.892 — Proc. 3.300.019 — Anote-se. Oscar da Silva Pinto — mat. 24.035 — Proc. 1.048.660 — Anote-se nos termos do artigo 192 da Constituição

desprezando-se os dias de concomitância.

Serviço de Informações 8-PS.

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO Dia 8-12-53

- N. 1.017.787-53 — Olegário Maria Pereira — mat. 25.070 — Junte seu título de efetivação (1934). N. 1.029.544-53 — Agnir Vitodiano Pinto — mat. 15.203 — Junte Decreto de provimento. N. 1.031.835-53 — Gumercindo Neves de Castro — Compareça ao 3-PS para esclarecimentos. N. 1.036.380-53 — Golda Lachter — mat. 73.840 — Reconheça a firma no registro de casamento. N. 1.037.766-53 — Samuel de Oliveira Campos — mat. 5.716 — Junte certidão de precatória. N. 1.037.875-53 — Altamiro Mangia — Compareça munido de selos de expediente da P. D. P., no valor de Cr\$ 16,00 a fim de receber a certidão requerida. N. 1.042.252-53 — Benjamin Constante — mat. 20.587 — Compareça ao 3-PS para esclarecimentos. N. 1.047.199-53 — Isolina Dodds Alves — Apresente atestado de vida do dependente. N. 1.048.347-53 — Jobenil dos Santos Ferreira — mat. 39.729 — Apresente sua portaria de admissão. N. 1.051.614-53 — Maria Evarista Bulcão — mat. 11.498 — Junte o Decreto de provimento devidamente apostilado. N. 1.052.400-53 — Lirio Janto de Meo — mat. 90.211 — Compareça para esclarecimentos. N. 1.052.916-53 — Nilza da Silva Guimarães — mat. 73.933 — Apresente certidão de tempo de serviço e discriminação em dias da frequência arquivada por ano. N. 1.054.031-53 — Alberto Guimarães dos Santos Brito — Compareça para esclarecimentos. N. 1.054.274-53 — Gutemberg Moisés — mat. 68.796 — Compareça para ciência. N. 6.023.005-53 — Augusto Gomes de Matos — Compareça para declarar expressamente o fim a que se destina a certidão. N. 6.027.662-53 — Ivens Pereira de Sousa — Compareça para ciência. Compareçam para receber documentos: N. 1.004.471-52 — Júlia Martins — mat. 20.104. N. 1.008.902-52 — Acláide de Paiva — mat. 19.374. N. 1.015.595-53 — Augusto Frederico Xavier de Brito — mat. 4.842. N. 1.024.181-52 — João Castorano Gomes do Amaral — mat. 40.845. N. 1.027.348-52 — Ada de Boaventura Bessa — mat. 32.778. N. 1.027.397-52 — Delfina Fonseca — mat. 26.788. N. 1.027.670-52 — Augusto Amador de Sá — mat. 41.812. N. 1.028.431-52 — Cibele Hólois de Barros Coutada — mat. 21.094. N. 1.028.520-52 — Noêmia de Carvalho Torres — mat. 20.452. N. 1.031.860-52 — Tereza Mangia Raimundo — mat. 2.089. N. 1.035.991-52 — Josefina da Cruz Machado Araújo — mat. 3.469. N. 1.036.749-52 — Manuel Tolentino de Oliveira — mat. 15.838. N. 1.039.111-52 — Arlindo Lúcio Soares — mat. 15.093.

N. 1.043.079-52 — Jaira Fausto de Sousa.
 N. 1.048 389-53 — Hercília de Abreu Martins.
 N. 1.067.902-50 — Maria de Sousa Xavier — mat. 10.115.

Serviço de Pagamento

6-PS

AVISO DE PAGAMENTO

Serão pagos no dia 12 de dezembro.
 a) nos locais de trabalho — serventúrios ativos que trabalharam nos núcleos componentes do lote 1 até o dia 24 de novembro de 1953;
 b) nas sedes dos núcleos indicados em seus cartões de nucleamento fornecidos pelo 6-PS — Inativos e Adidos sem exercício;

c) no Departamento do Tesouro, à Rua da Alfândega, 42 — as seguintes matrículas do núcleo 1.105:

- 9 — 575 — 1.141 — 1.396 — 1.801
- 1.824 — 2.245 — 3.715 — 3.789
- 4.040 — 4.846 — 5.268 — 5.450
- 6.024 — 6.712 — 6.887 — 7.125
- 11.037 — 11.530 — 12.316
- 13.924 — 15.082 — 15.546 — 18.527
- 2.210 — 18.718 — 19.174
- 21.101 — 22.577 — 27.298 — 27.305
- 30.674 — 32.954 — 33.269
- 33.781 — 34.237 — 35.382 — 35.696
- 36.248 — 37.968 — 38.514
- 38.603 — 38.806 — 38.951 — 39.442
- 39.106 — 46.327 — 46.435
- 46.497 — 46.583 — 51.761 — 52.711
- 52.723 — 53.113 — 53.160
- 53.660 — 55.478 — 55.515 — 55.562
- 55.696 — 55.894 — 55.972
- 57.258 — 57.516 — 57.736 — 57.867
- 59.003 — 59.052 — 61.813
- 62.239 — 62.255 — 62.377 — 62.407
- 62.447 — 63.006 — 64.555
- 67.188 — 67.380 — 67.422 — 67.473
- 67.907 — 68.616 — 69.507
- 69.594 — 69.725 — 70.468 — 74.268
- 75.117 — 75.461 — 75.555 — 76.405.

Serão pagos nos dias 14 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 21 — 22 e 23:

a) nos locais de trabalho — serventúrios ativos que trabalharam respectivamente nos núcleos do lote 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 e 10;

b) nas sedes dos núcleos indicados em seus cartões de nucleamento fornecidos pelo 6-PS — Inativos e Adidos sem exercício dos lotes 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 e 10.

c) no Departamento do Tesouro, à Rua da Alfândega, 42 — no dia 17 — Convencados — núcleo 5.108 — dia 19 — Convencados — núcleo 7.106.

Os Srs. responsáveis pelos núcleos devem comparecer à Avenida Graça Aranha, 416 — sala 525, a fim de receberem documentos relativos ao pagamento, na véspera do dia do pagamento, na respectivo lote, das 12 às 15 horas.

Obs.: 1 — Os Srs. responsáveis pelos núcleos devem aguardar o pagamento com os CP recolhidos em ordem crescente de matrícula entregando-os ao Fiel do Tesouro.

Obs.: 2 — Na relação dos CH por núcleos do Fiel do Tesouro, no verso dos CH não pagos, os Srs. responsáveis pelos núcleos devem fazer constar os motivos que determinaram seu impedimento.

Aos Srs. responsáveis pelos núcleos cabe exclusivamente a verificação da fiel observância da presente orientação.

CRIAÇÃO DE NÚCLEO

Foram criados os núcleos abaixo relacionados:

N. 7.341 — Escola 11-17 — sito na Praça Elba, s/n — Vigário Geral;
 N. 9.213 — Escola 10-28 — sito na Estrada Saguaguçu, sem número — Santa Cruz.
 N. 9.361 — Escola 10-20 — sito na Avenida Sargento de Milícias, sem número — Pavuna.

Os responsáveis devem comparecer ao 6-PS — Serviço de pagamento, sito na Avenida Graça Aranha, 416 — 5.º andar, sala 525, das 12 às 15 horas.

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 5 de dezembro de 1953

ACTOS DO DIRETOR DO D. A. F.

Designação: o Oficial Administrativo classe J, Miguel Pereira Seve, matrícula 20.006, para responsável pelo núcleo 1.127 durante o impedimento (férias de 7 à 31-12-53) do respectivo encarregado.

DESPACHOS DO DIRETOR DO D.A.F.

Inclusão no quadro de beneficiários do H. S. P.:

- Arlindo Mathildes, mat. 99.407 — Proc. 1.049.859-53.
- Daria Avelino Gomes Pires — Processo n. 1.053.524-53.
- Flavio Ferraz, mat. 50.572 — Processo n. 1.053.618-53.
- Humberto Fonseca, mat. 39.673 — Proc. 1.053.593-53.
- Jorge da Conceição, mat. 59.391 — Proc. 1.053.593-53. RDL
- Proc. n. 1.053.492-53.
- Waldemar Coimbra da Hora — Processo n. 1.053.065-53.
- Waldemir Pio, mat. 44.875 — Processo n. 1.053.491-53. — Deferido.
- Zulmira Soares Gurgel — Processo n. 1.047.759-53. — I — Deferido para Zulmira Soares Gurgel, quanto a Lígia Gurgel do Amaral, deverá requerer em separado.

Serviço de Biometria Médica

Dia 8 de dezembro de 1953

Licenças Concedidas aos Servidores

Licenças Iniciais

Matrícula — Núcleo:

- 1.320 — 1.184 — Antônio Civil de Sousa — Of. Fiscalização, classe L — 57 dias artigo 153, de 10 de novembro de 1953 à 15 de janeiro de 1954.
- 8.385 — Miguel Conceição — Trabalhador, padrão G — 12 dias artigo 154, de 5 de dezembro de 1953 à 6 de dezembro de 1953.
- 9.574 — 3.851 — Marcelino Pereira de Oliveira — Artífice, classe H — 18 dias artigo 153, de 4 de dezembro de 1953 à 21 de dezembro de 1953.
- 12.610 — 4.934 — Antônio Romão Tavares — Trabalhador, ref. G — 12 dias artigo 153, de 4 de dezembro de 1953 à 15 de dezembro de 1953.
- 14.487 — 890 — João Cardoso de Paiva — Trabalhador, padrão G — 6 dias artigo 153, de 4 de dezembro de 1953 à 9 de dezembro de 1953.
- 26.725 — 9.852 — Sebastião Antunes Nogueira — Artífice, classe H — 87 dias artigo 153, de 21 de novembro de 1953 à 15 de fevereiro de 1954.
- 26.915 — 932 — Severiano Francisco da Silva — Servente, classe G — 37 dias artigo 153, de 16 de novembro de 1953 a 22 de dezembro de 1953.
- 31.148 — 5.907 — Arnur Antônio do Rêgo — Artífice, classe F — 11

dias artigo 153, de 3 de dezembro de 1953 à 13 de dezembro de 1953.

33.060 — 8.930 — Sebastião Monteiro Torres — Trabalhador, ref. E — 21 dias artigo 153, de 4 de dezembro de 1953 à 24 de dezembro de 1953.

35.969 — 4.661 — Ylanda Cameron Serafim — Artífice, ref. E — 20 dias artigo 153, de 1 de dezembro de 1953 a 20 de dezembro de 1953.

39.890 — 301 — Olimpi José de Oliveira — Trabalhador, ref. D — 21 dias artigo 153, de 4 de dezembro de 1953 à 24 de dezembro de 1953.

43.812 — 8.650 — Paulo Gerico — Artífice, classe G — 15 dias artigo 153, de 7 de dezembro de 1953 à 21 de dezembro de 1953.

46.304 — 3.050 — Rafael Antônio Rodrigues — Guarda, classe G — 17 dias, artigo 153, de 1 de dezembro de 1953 a 17 de dezembro de 1953.

46.629 — 6.661 — José Benjamin da Silva — Encarregado de Serviço, classe H — 17 dias artigo 153, de 1 de dezembro de 1953 à 17 de dezembro de 1953.

46.676 — 5.676 — Felicia Pereira Sampaio — Trabalhador, ref. D — 25 dias artigo 153, de 7 de dezembro de 1953 à 31 de dezembro de 1953.

46.847 — 2.930 — José Cassiano Gomes — Trabalhador, ref. E — 10 dias artigo 153, de 4 de dezembro de 1953 à 13 de dezembro de 1953.

49.923 — 890 — José Gomes Ferreira — Condutor, ref. F — 37 dias artigo 153, de 25 de novembro de 1953 à 31 de dezembro de 1953.

50.917 — 3.852 — Arlete Roberto da Costa — Trabalhador, ref. D — 7 dias artigo 153, de 4 de dezembro de 1953 à 10 de dezembro de 1953.

51.436 — 932 — Tomas de Aquino — Trabalhador, ref. E — 11 dias artigo 153, de 7 de dezembro de 1953 à 17 de dezembro de 1953.

51.479 — 3.932 — Alberto Dias — Trabalhador, ref. E — 30 dias artigo 153, de 2 de dezembro de 1953 à 31 de dezembro de 1953.

51.629 — 8.933 — José Martins — Trabalhador, ref. E — 26 dias artigo 153, de 20 de novembro de 1953 à 15 de dezembro de 1953.

54.843 — 5.955 — Antônio Rodrigues Ferreira — Artífice, ref. F — 10 dias artigo 153, de 7 de dezembro de 1953 à 16 de dezembro de 1953.

55.877 — 3.349 — Marli Souto de Castro — Prof. C. primário, padrão I — 13 dias artigo 153, de 28 de novembro de 1953 à 10 de dezembro de 1953.

57.268 — 8.931 — Nelson de Oliveira — Trabalhador, ref. E — 6 dias artigo 153, de 4 de dezembro de 1953 a 9 de dezembro de 1953.

58.309 — 6.934 — Antônio Gonzaga de Sousa — Trabalhador, ref. E — 17 dias artigo 153, de 26 de novembro de 1953 à 12 de dezembro de 1953.

58.799 — 5.953 — Francisco Primo dos Santos — Trabalhador, ref. D — 11 dias artigo 153, de 3 de dezembro de 1953 à 13 de dezembro de 1953.

60.884 — 8.951 — José Hinojo Leão — Trabalhador, ref. D — 13 dias artigo 154, de 26 de novembro de 1953 à 8 de dezembro de 1953.

61.189 — Francisco Quirino de Melo — Guarda-vida, classe F — 14 dias artigo 154, de 30 de novembro de 1953 à 13 de dezembro de 1953.

61.425 — 6.933 — Ricardo Siqueira — Trabalhador, ref. E — 11 dias artigo 153, de 4 de dezembro de 1953 à 14 de dezembro de 1953.

61.849 — 7.692 — Iurema Sorralick — Trabalhador, ref. D — 14 dias artigo 153, de 27 de novembro de 1953 à 10 de dezembro de 1953.

63.319 — 3.662 — Edna do Rêgo Santos — Trabalhador, ref. D — 6 dias

artigo 153, de 1 de dezembro de 1953 a 6 de dezembro de 1953.

63.350 — 7.850 — Lourival Aleixo da Vitoria — Trabalhador, ref. D — 14 dias artigo 153, de 1 de dezembro de 1953 à 14 de dezembro de 1953.

64.023 — 4.962 — Jorge Furtado Nunes — Aprendiz, ref. D — 7 dias artigo 154, de 6 de dezembro de 1953 à 12 de dezembro de 1953.

64.749 — 3.933 — Mario Spingola — Trabalhador, ref. E — 13 dias artigo 153, de 3 de dezembro de 1953 à 15 de dezembro de 1953.

64.763 — 6.935 — Jorge Lucio da Silva — Trabalhador, ref. E — 2 dias artigo 154, de 6 de dezembro de 1953 à 7 de dezembro de 1953.

64.803 — 5.932 — Jaime Dias Curique — Trabalhador, ref. E — 11 dias artigo 153, de 5 de dezembro de 1953 à 15 de dezembro de 1953.

65.035 — 8.931 — Nilson Pontes de Carvalho — Trabalhador, ref. E — 9 dias artigo 153, de 29 de novembro de 1953 à 7 de dezembro de 1953.

67.206 — 7.909 — Antônio José de Santana — Trabalhador, ref. D — 10 dias artigo 153, de 27 de novembro de 1953 à 6 de dezembro de 1953.

69.895 — 5.851 — Albino da Silva Lagem — Trabalhador, ref. D — 37 dias artigo 153, de 25 de novembro de 1953 a 31 de dezembro de 1953.

69.928 — 6.951 — Gabriel da Silva Macedo — Trabalhador, ref. F — 10 dias artigo 153, de 5 de dezembro de 1953 à 14 de dezembro de 1953.

70.347 — 180 — Eliezer Joaquim da Silva — Trabalhador, ref. D — 12 dias artigo 154, de 2 de dezembro de 1953 à 13 de dezembro de 1953.

70.856 — 7.856 — Gilbert dos Santos — Trabalhador, ref. D — 9 dias artigo 154, de 5 de dezembro de 1953 à 13 de dezembro de 1953.

71.417 — 3.852 — Carlos de Azevedo Santos — Trabalhador, ref. D — 3 dias artigo 154, de 4 de dezembro de 1953 à 6 de dezembro de 1953.

72.839 — 2.720 — Gabriel Leite de Abreu — Escriturário, classe H — 60 dias artigo 153, de 22 de outubro de 1953 à 20 de dezembro de 1953.

73.338 — 8.368 — Adareme Alves — Trabalhador, ref. D — 28 dias artigo 153, de 17 de novembro de 1953 à 14 de dezembro de 1953.

74.759 — 8.365 — Adélia de Camões Rodrigues — Prof. C. primário padrão I — 10 dias artigo 153, de 1 de dezembro de 1953 a 10 de dezembro de 1953.

75.180 — 4.962 — Otacilio Jorge de Oliveira — Aprendiz, ref. B — 16 dias artigo 153, de 3 de dezembro de 1953 à 18 de dezembro de 1953.

76.355 — 9.358 — Maria de Lourdes Neiva — Prof. C. primário, ref. G — 9 dias artigo 153, de 7 de dezembro de 1953 à 15 de dezembro de 1953.

Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem:

Matrícula:

811 — Alcebiades Nunes de Moura.
 2.303 — Alcides Francisco da Silva.
 812 — Antônio Casemiro da Silva.
 1.562 — Aldemiro Pereira Canazaro.
 1.004 — Atil Jaquim Fernandes.
 1.654 — Germinio Ribeiro.
 32 — Irene Lameir Tourinho.
 979 — Irapuan Duterville Colas.
 321 — José Ferreira de Andrad Francisco.

127 — João Alencar Correia.
 2.359 — João Raimundo Ferreira.
 2.119 — Jorge da Silva.
 356 — José Francisco Bonfim.

1.304 — Joaquim Alves.
 1.080 — Jorge Marazzo.
 449 — Natalino Ribeiro de Carvalho.

2.123 — Daswaldo da Mota Cabral.
 924 — Paulo Pinto da Costa.

394 — Paulo de Oliveira.
 1.004 — Atil Joaquim Fernandes.
 1.388 — Arnaldo Firmo Pereira.
 2.574 — Alfredo Pinto.
 2.138 — Aduato Paulino Felizardo.
 193 — Alcides Ferreira de Sousa.
 363 — Armando Pereira da Silva.
 2.458 — Alípio Soares Ramos.
 364 — Altamiro Bonaço.
 715 — Durvalino Pereira Lino.
 1.924 — Doumacino Ferreira.
 1.813 — Emauel Correia de Oliveira.
 649 — Elviro Estêves Viana.
 1.161 — Geraldo Silva.
 1.349 — José Venâncio.
 2.299 — José Pedro de Araujo.
 2.650 — José Pereira de Matos.
 1.265 — João de Oliveira.
 636 — Jorge Gomes Vieira.
 238 — José Ferreira do Amaral.
 2.239 — José de Carvalho Damasceno Ferreira.
 2.025 — Norival de Oliveira.
 2.313 — Onofre Luiz Trajano.
 2.117 — Osmar Francisco das Chagas.
 1.079 — Paulo Emilio de Freitas M. Santos.
 2.419 — Rodrigo Luiz das Chagas.
 296 — Simonides José da Silva Júnior.
 Admissões aptos:
 Agnaldo da Silva.
 Amaro Correia de Sousa.
 Nelson de Oliveira Neto.
 Olímpio Santa Rita Mata.
 Reginaldo Soares Braga.
 Reinaldo Peixoto de Oliveira.
 Indeferimentos:
 45.983 — 8.651 — Mari Martins Rocha — Artifice, ref. E.
 56.849 — 9.040 — Manoel Joaquim do Nascimento Filho — Guarda, classe G.
 57.923 — 3.936 — Francisco Ferreira dos Santos — Trabalhador, ref. E.
 69.903 — 6.951 — Alberto da Silva — Trabalhador, ref. F. — Indeferido, à vista do laudo médico.
 Prorrogação:
 2.355 — 4.960 — Antônio Machado Coelho Jr. — Motorista, classe J — 5 dias artigo 153, de 9 de dezembro de 1953 à 13 de dezembro de 1953.
 4.016 — Yone Regis de Nascimento — Enfermeiro, classe H — 90 dias artigo 156, de 1 de dezembro de 1953 à 28 de fevereiro de 1954.
 4.592 — 2.871 — Renato Tostes Gonçalves Pena — Engenheiro, padrão O — 89 dias artigo 153, de 5 de dezembro de 1953 à 3 de março de 1954.
 9.068 — 3.261 — Victor Bourhis — Of. Adm. — 40 dias artigo 153, de 20 de novembro de 1953 à 29 de dezembro de 1953.
 10.159 — 3.960 — Luiz de Oliveira — Motorista, classe J — 31 dias artigo 153, de 1 de dezembro de 1953 à 31 de dezembro de 1953.
 10.549 — 6.933 — Arandí Paulino — Artifice, padrão 5 — 47 dias artigo 156, de 21 de novembro de 1953 à 6 de janeiro de 1954.
 11.592 — 6.661 — Maria Elba Vaz de Melo — Trabalhador, padrão E — 31 dias artigo 153, de 5 de dezembro de 1953 à 4 de janeiro de 1954.
 12.863 — 4.934 — José da Rocha Cavalcante — Trabalhador, padrão E — 31 dias artigo 153, de 1 de dezembro de 1953 à 31 de dezembro de 1953.
 Servente, classe F — 18 dias artigo 153, de 6 de dezembro de 1953 à 23 de dezembro de 1953.
 16.006 — 8.850 — Brilhantino Pereira Rodrigues — Artifice, classe H — 6 dias artigo 153, de 10 de dezembro de 1953 à 15 de dezembro de 1953.
 17.687 — 3.660 — Francisco Jerônimo da Silva — Trabalhador, ref. G — 31 dias artigo 153, de 1 de dezembro de 1953 à 31 de dezembro de 1953.

20.728 — 8.850 — Manoel Antônio de Oliveira — Trabalhador, padrão D — 82 dias artigo 153, de 21 de novembro de 1953 à 10 de fevereiro de 1954.
 20.827 — 5.335 — Julieta Ramos Bornéo — Insp. de alunos — 7 dias artigo 153, de 6 de dezembro de 1953 à 12 de dezembro de 1953.
 21.292 — 8.353 — Rita Monteiro Cardoso — Prof. C. primário padrão J — 40 dias artigo 153, de 2 de dezembro de 1953 à 10 de janeiro de 1954.
 21.493 — 6.651 — Severino Teixeira de Barros Rêgo — Foguista, ref. III — 32 dias artigo 156, de 8 de dezembro de 1953 à 8 de janeiro de 1954.
 25.023 — 9.852 — Juvenal Alves do Nascimento — Trabalhador, padrão G 77 dias artigo 153, de 17 de novembro de 1953 à 1 de fevereiro de 1954.
 25.672 — 180 — Sebastião Batista da Silva — Trabalhador, padrão G — 70 dias artigo 153, de 8 de dezembro de 1953 à 15 de fevereiro de 1954.
 26.919 — 932 — Domingos Simas — Trabalhador, ref. E — 32 dias artigo 153, de 1 de dezembro de 1953 à 1 de janeiro de 1954.
 27.029 — 0.378 — Dorvina de Oliveira — Trabalhador, padrão G — 90 dias artigo 153, de 30 de novembro de 1953 à 27 de fevereiro de 1954.
 27.273 — 9.933 — Manoel Caetano da Silva — Trabalhador, padrão G — 31 dias artigo 153, de 1 de dezembro de 1953 à 31 de dezembro de 1953.
 28.536 — 3.901 — Aziz Belem — Trabalhador — 62 dias artigo 153, de 9 de dezembro de 1953 à 8 de fevereiro de 1954.
 29.369 — 393 — Bernardino Antônio Airoso — Trabalhador, padrão F — 108 dias artigo 153, de 16 de outubro de 1953 à 31 de janeiro de 1954.
 29.866 — 4.850 — Pedro de Sousa e Silva — Servente — 30 dias artigo 156, de 29 de novembro de 1953 à 28 de dezembro de 1953.
 30.155 — 3.851 — Waldemar Nunes Ramalho — Trabalhador, padrão F — 65 dias artigo 153, de 28 de outubro de 1953 à 31 de dezembro de 1953.
 32.123 — 7.355 — João Trindade — Servente, classe C — 41 dias artigo 153, de 8 de dezembro de 1953 à 17 de janeiro de 1954.
 34.539 — Neide Barbosa Leite — Aetendente, ref. F — 43 dias artigo 153, de 19 de novembro de 1953 à 31 de dezembro de 1953.
 36.552 — 8.931 — Roldão Ribeiro de Carvalho — Trabalhador, ref. E — 73 dias artigo 153, de 21 de novembro de 1953 à 1 de fevereiro de 1954.
 38.697 — 4.934 — Sebastião Ribeiro de Alcântara — Trabalhador, ref. F — 70 dias artigo 153, de 8 de dezembro de 1953 à 15 de fevereiro de 1954.
 39.032 — 5.851 — Antor Vieira — Trabalhador, ref. D — 15 dias artigo 153, de 6 de dezembro de 1953 à 20 de dezembro de 1953.
 43.867 — 8.650 — Euclides Lucena de Albuquerque — Artifice, ref. G — 6 dias artigo 154, de 7 de dezembro de 1953 à 12 de dezembro de 1953.
 46.705 — 8.850 — Sebastião de Oliveira — Trabalhador, ref. D — 20 dias artigo 153, de 8 de dezembro de 1953 à 27 de dezembro de 1953.
 47.832 — 8.950 — Pedro Joaquim Trindade — Artifice, classe G — 15 dias artigo 153, de 1 de dezembro de 1953 à 15 de dezembro de 1953.
 49.937 — 890 — Ladislau de Sousa Ramos — Artifice, classe G — 25 dias artigo 153, de 7 de dezembro de 1953 à 31 de dezembro de 1953.
 50.108 — 6.161 — José Barreto Pinto — Trabalhador — 178 dias artigo 156, de 3 de dezembro de 1953 à 29 de maio de 1954.

51.079 — 2.955 — Antônio José da Costa — Armazenista, ref. D — 30 dias artigo 153, de 29 de novembro de 1953 à 28 de dezembro de 1953.
 53.123 — 5.939 — Jaime Mauricio Pereira — Trabalhador, padrão E — 43 dias artigo 153, de 1 de dezembro de 1953 à 12 de janeiro de 1954.
 53.327 — 7.930 — Reinaldo Freitas de Melo — Trabalhador, ref. E — 12 dias artigo 153, de 4 de dezembro de 1953 à 15 de dezembro de 1953.
 54.289 — 2.956 — Luiz Raul de Sena Caldas — Engenheiro, padrão O — 62 dias artigo 153, de 1 de dezembro de 1953 à 31 de janeiro de 1954.
 56.323 — 4.974 — Orlando Nassie — Mec. Venc. Aut., classe F — 4 dias artigo 153, de 7 de dezembro de 1953 à 10 de dezembro de 1953.
 57.234 — 8.936 — João Antônio de Sousa — Guarda, classe F — 6 dias artigo 153, de 8 de dezembro de 1953 à 13 de dezembro de 1953.
 57.367 — 5.952 — Alvaro José da Silva — Trabalhador, ref. D — 8 dias artigo 153, de 6 de dezembro de 1953 à 13 de dezembro de 1953.
 62.547 — 7.890 — Wernecy Cardoso Siqueira — Conductor, ref. F — 6 dias artigo 153, de 3 de dezembro de 1953 à 8 de dezembro de 1953.
 63.462 — 7.890 — Nilo Benjamin — Artifice, classe F — 11 dias artigo 153, de 7 de dezembro de 1953 à 17 de dezembro de 1953.
 64.348 — 4.974 — Vicente Gaglias — Artifice, ref. E — 19 dias artigo 153, de 6 de dezembro de 1953 à 24 de dezembro de 1953.
 64.490 — 4.978 — Daniel Granjeir — Artifice — 30 dias artigo 153, de 18 de novembro de 1953 à 27 de dezembro de 1953.
 70.460 — 2.126 — Cleusa de Oliveira — Enfermeiro, classe H — 24 dias artigo 153, de 2 de dezembro de 1953 à 25 de dezembro de 1953.
 70.638 — 5.850 — Petrozzi Medeiros Carreiro — Trabalhador, ref. D — 4 dias artigo 153, de 7 de dezembro de 1953 à 10 de dezembro de 1953.
 70.670 — 6.935 — Jorge Justino de Sousa — Trabalhador, ref. E — 2 dias artigo 154, de 7 de dezembro de 1953 à 8 de dezembro de 1953.
 72.694 — 7.692 — Jovelina Santos Maciel — Datilografo — 89 dias artigo 153, de 5 de dezembro de 1953 à 3 de março de 1954.
 72.992 — 7.705 — Ganímedes Francisco de Sousa Lemos — Fisc. de Higiene, classe G — 31 dias artigo 153, de 1 de dezembro de 1953 à 31 de dezembro de 1953.
 74.127 — 5.600 — Francisco de Assis — Artifice, ref. C — 21 dias artigo 153, de 7 de dezembro de 1953 à 27 de dezembro de 1953.
 77.066 — 5.961 — Antônio José Teixeira Neto — Artifice, ref. C — 13 dias artigo 153, de 10 de dezembro de 1953 à 22 de dezembro de 1953.
 Altas:
 12.203 — 3.933 — Nelson Ribeiro da Silva — Trabalhador, padrão E.
 12.574 — 4.934 — Alípio José Teixeira — Trabalhador, ref. D.
 18.272 — 5.851 — Antilio Rodrigues — Trabalhador.
 27.100 — 8.34 — Maria Emilia Pereira Burlamaqui — Prof. C. primário padrão J.
 30.017 — 2.951 — Peri de Paula — Trabalhador, ref. D.
 33.820 — 8.932 — Luiz de Abreu Figueira — Trabalhador, ref. E.
 39.487 — 5.939 — Simeão de Sousa Alves — Trabalhador, ref. E.

45.033 — 7.702 — Nelson de Lima Pinto — Trabalhador, ref. D.
 51.006 — 931 — Jamil Nazario — Trabalhador, ref. E.
 52.673 — 6.933 — Maurinho Silva — Artifice, ref. E.
 53.083 — 6.933 — Jaci de Menezes — Artifice, ref. E.
 53.218 — 7.932 — Mauricio Antônio de Sousa — Trabalhador, ref. E.
 54.196 — 7.850 — Francisco Leite Artifice, ref. E.
 56.323 — 4.974 — Orlando Nassie — Mec. Veic. Aut., classe F.
 56.388 — 7.300 — Helio Mathias — Trabalhador, ref. D.
 56.942 — 6.935 — José Bento da Cunha — Trabalhador, ref. E.
 57.473 — 930 — Pedro Ladislau Pereira — Trabalhador, ref. E.
 57.583 — 8.935 — Arcelino Pereira da Silva — Trabalhador, ref. E.
 59.406 — 932 — Analio dos Santos Cardoso — Trabalhador, ref. E.
 60.884 — 8.951 — José Higino Leão — Trabalhador, ref. D.
 63.189 — 853 — Raulino Carneiro de Campos — Trabalhador, ref. D.
 64.763 — 6.935 — Jorge Lucio da Silva — Trabalhador, ref. E.
 64.776 — 8.930 — Lelio da Costa Medeiros — Trabalhador, ref. E.
 65.035 — 8.931 — Nilson Pontes de Carvalho — Trabalhador, ref. E.
 65.395 — 3.332 — Nacir de Lemos Bastos — Prof. C. primário, padrão J.
 67.206 — 7.909 — Antônio José de Santana — Trabalhador, ref. D.
 68.383 — 3.852 — Orivaldino Rodrigues da Silva — Trabalhador, ref. E.
 68.396 — 3.852 — Valdir Augusto dos Santos — Trabalhador, ref. D.
 69.057 — 9.344 — Maria Alevato Musco — Prof. C. primário, padrão J.
 69.345 — 4.930 — Sebastião Ralino de Sousa — Trabalhador, ref. E.
 70.506 — 3.933 — José Ivo de Oliveira — Trabalhador, ref. C.
 70.638 — 5.850 — Petrozzi Medeiros Carreiro — Trabalhador, ref. D.
 70.670 — 6.935 — Jorge Justino de Sousa — Trabalhador, ref. E.
 71.158 — 3.932 — Hugo Batista de Sousa — Trabalhador, ref. D.
 71.193 — 4.936 — João de Carvalho Filho — Trabalhador.
 71.417 — 3.852 — Carlos de Azevedo Santos — Trabalhador, ref. D.
 74.424 — Veinar Nascimento — Trabalhador, ref. B.
 74.730 — 4.334 — Maria do Mta das Chagas — Trabalhador, ref. B.
 75.983 — 8.367 — Diva Perrota de Almeida Martins — Prof. C. primário padrão J.
 76.355 — 9.352 — Maria de Lourdes Neiva — Prof. C. primário - A. J.
 76.717 — 1.230 — Lenzi Fabiano Soares Figueira — Prof. de Música — Renssumam o exercício, à vista do laudo médico.
 Licença inicial publicada com incorreção no D.O., de 21-10-53:
 44.045 — 7.931 — Manoel Amorim Coutinho — Trabalhador, ref. E — 52 dias artigo 153, de 8 de outubro de 1953 à 28 de novembro de 1953.
 Compareçam com urgência ao Serviço de Biometria Médica, depois das 12 horas.
 Ivete Heler Franco — Processo número 1.027.649.
 Manoel Pereira Barreto — Processo número 1.052.155.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

ATOS DO DIRETOR

Expediente de 1 de dezembro de 1953

Remoções:

Do Oficial Administrativo, padrão N. — José Domingos dos Reis, matrícula n. 4.456 da 15.ª C. F. "Espírito Santo" núcleo 2-030 — para 1.ª C. F. "Luzitânia" núcleo 2-026.

Do Oficial Administrativo, padrão M. — Otávio José de Andrade, matrícula n. 12.395 — ca 1.ª C. F. "Santa Tereza" núcleo 4-020 — para 30.ª C. F. "Jacarepaguá" núcleo 9-023.

Expediente de 4 de dezembro de 1953

Remoção:

Do Oficial Administrativo, padrão O. — Milton de Castro Sena Dias, matrícula n. 8.027 da 15.ª C. F. "Espírito Santo" núcleo 5-010 — para o Gab. do Diretor núcleo 2-024.

Delegacias Fiscais

1.ª C. F. — Candelária

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS

Expediente de 1 de dezembro de 1953

Processos:

N. 5.456.362-53 — Café Ouvidor Limitada — Rua do Ouvidor n. 2. — Concedo transferência dos registros em nome de Outeiro & Companhia para Café Ouvidor Limitada.

N. 5.456.357-53 — Bancroft — Brillatouxi Têxtil do Brasil S. A. — Avenida Rio Branco n. 25, 17.º andar, salas A e B. — Concedo a requerente, licença para localizar-se nas salas A e B do 17.º andar com escritório de exportação e importação de tecidos e produtos têxteis.

N. 5.456.353-53 — Imobiliária Emerson Limitada. — Concedo, ao requerente licença para localizar-se à Avenida Rio Branco n. 9, 4.º andar, sala 1 (parte) com simples escritório de compra e venda de imóveis e incorporações e compra e venda de materiais para esse fim.

N. 5.456.356-53 — L. Bela — Representações Limitada. — Concedo a requerente, licença para localizar-se à Rua Teófilo Otoni n. 15, 6.º andar, parte da sala 604, com escritório de representações, importação e exportação.

N. 5.456.361-53 — Danon & Companhia Limitada. — Concedo, a requerente, licença para localizar-se à Rua Teófilo Otoni n. 58, 9.º andar, sala 901, com escritório de comércio de café e de exportação do mesmo produto.

N. 5.456.363-53 — Jorge Spencer Crebho. — Concedo, ao requerente, licença para localizar-se à Rua Teófilo Otoni n. 58, 2.º andar, parte da sala 202, com escritório de corretagem de imóveis.

N. 5.456.369-53 — J. Batista Filho — Rua da Quitanda n. 163, 5.º andar, sala 504, parte. — Concedo transferência dos registros em nome de J. Batista & Lopes para J. Batista Filho.

N. 5.456.387-53 — Armazéns Gerais São Francisco S. A. — Concedo, a requerente a transferência de localização solicitada, a qual passará a ser: Rua Teófilo Otoni n. 58, 11.º andar, parte da sala 1.101.

N. 5.456.366-53 — Transportes Pedregos Beter S. A. — Concedo, ao requerente, licença para localizar-se à Avenida Presidente Vargas n. 290, 7.º andar, parte da sala 804, com escritório de transportes em geral e comércio

de materiais concernentes ao ramo.

N. 5.456.349-53 — Osmar Palmeira de Queiros. — Concedo, ao requerente, a transferência da localização solicitada a qual passará a ser: Rua 1.ª de Março n. 110, 1.º andar, sala 4.

2.ª C. F. — São José

DESPACHO E EXIGÊNCIA

Expediente de 27 de novembro de 1953

Processos:

N. 5.463.522-53 — Oscar Ongarelio — Rua 7 de Setembro n. 81, sala 503. — Deferido.

N. 5.463.720-53 — Regente Modas Limitada — Avenida F. Roosevelt número 84, 2.º andar, sala 202. — Deferido.

N. 5.461.794-53 — D. Sobrino & Companhia Limitada. — Rua Sete de Setembro n. 44. — Pague a taxa de perempção.

Expediente de 20 de novembro de 1953

DESPACHO e EXIGÊNCIA

N. 5.463.537-53 — Casa Vallette — Indústria e Comércio de Papelaria Limitada — Rua do Carmo n. 63. — Junte assentimento sanitário.

N. 5.563.644-53 — Pennsalt Indústrias Químicas do Brasil S. A. — Avenida Graça Aranha n. 182, 13.º e 14.º andares, parte. — Deferido.

N. 5.463.552-53 — Bruno Bagrichesky — Avenida Nho Peçanha número 26, 8.º andar, sala 817. — Pague a multa referente ao pedido de transferência de firma fora do prazo legal.

N. 5.463.678-53 — Empresa de Propaganda Gontran Limitada — Sigla Pampa — Avenida Beira Mar n. 262, 7.º andar, sala 703. — Pague a multa referente ao pedido de transferência de firma fora do prazo legal.

N. 5.463.638-53 — Construtora Schilling Timm Limitada — Avenida Franklin Roosevelt n. 115, grupo 1.101, 11.º andar. — Deferido.

N. 5.463.718-53 — Wilfried Fischer — Rua da Assembléia n. 51, 2.º andar, sala 202. — Deferido.

4.ª C. F. — São Domingos

EXIGÊNCIAS E DESPACHOS

Expediente de 1 de dezembro de 1953

Produtos Químicos Farmacêuticos "Arna" Limitada — Avenida Rio Branco n. 52, 6.º andar, sala 601 — Processo n. 5.471.324-53. — Deferido. Concedo licença de localização para simples escritório de importação e venda de produtos químicos e farmacêuticos em geral. (Sem qualquer estoque).

"Revenaria" Revestimentos e Alvenaria Limitada — Rua da Alfândega n. 202, sobrado, sala 2 — Processo número 5.471.332-53. — Deferido. Concedo licença de localização para simples escritório de serviços de alvenaria e revestimentos em geral, com compra e venda de materiais para construção (sem qualquer estoque).

J. S. Guimarães Filho — Rua da Alfândega n. 284, 2.º salas 6, 7, 8 e 9 — Processo n. 5.471.341-53. — Junte informação do D. P. M.

F. Carvalho — Representações — Avenida Presidente Vargas n. 417-A, 11.º sala 1.120 — Processo número 5.471.350-53. — Deferido. Concedo licença de localização para simples escritório de representações (sem qualquer estoque).

Pedro G. Silva — Avenida Rio Branco n. 52, sala 1.364, parte. — Processo n. 5.471.345-53. — Deferido.

Concedo licença de localização para simples escritório de representações e conta própria (sem qualquer estoque).

Alpina do Brasil Máquinas de Escritório Limitada — Avenida Presidente Vargas n. 463-A, sala 703, parte e 704, parte — Processo número 5.471.346-53. — Junte guia de pagamento da multa imposta pela 13.ª C. F. Santana, por transf. de firma fora do prazo legal. (Flag. 446-66 de 31-7-53).

Jorge Poutig Bandeira de Melo — Avenida Presidente Vargas n. 529, 18.º andar, sala 1.811, parte — Processo n. 5.471.233-53. — Compareça.

Armando Miranda de Oliveira — Rua Miguel Couto n. 111, loja — Processo n. 5.471.252-53. — Deferido. Concedo licença de localização para simples escritório de representações, consignações e conta própria, sem qualquer estoque. Parte do jirau da loja.

E.S.I. Construtora S. A. — Avenida Presidente Vargas n. 509, sala 1.001 — Processo n. 5.471.353-53. — Deferido. Concedo licença de localização para simples escritório de edificações, construções em geral e aplicação de estruturas metálicas (sem qualquer estoque).

R. U. Janke — Avenida Presidente Vargas n. 435, sala 405, parte — Processo n. 5.471.348-53. — Deferido. Concedo a transf. de local onde permanecerá com a mesma atividade: simples escritório de comércio e máquina e aparelhos elétricos, sem qualquer estoque.

Pensão Regência Limitada — Rua da Alfândega n. 120, 1.º andar — Processo n. 5.471.318-53. — Deferido. Concedo a alteração da razão social para Pensão Regência Limitada.

Ward Stueker, Luteran & Companhia — Avenida Presidente Vargas n. 446, sala 1.301-A — Processo número 5.471.338-53. — Deferido. Concedo a alteração da razão social para Construtora Arquiplan Limitada.

5.ª C. F. — Sacramento

Expediente de 30 de novembro de 1953

Intimação:

Foram lavradas as seguintes:

N. 277-070 de 24-11-53, contra Pinatel S. A., encontrado na Avenida Rio Branco n. 124. — No prazo de dez (10) dias requerer e retirar nesta Delegacia Fiscal, as guias para pagamento dentro de 3 dias da sua expedição em qualquer Distrito de Arrecadação do imposto de exibição do exercício de 1 tableta com 1,60 x 1,00 existente no tapume no local acima citado, na importância de Cr\$ 116,20 (cento e desesseis cruzeiros e vinte centavos). — O não cumprimento do que nesta é determinado, torna o responsável passível de multa de Cr\$ 50,00.

N. 277-071 de 24 de novembro de 1953, contra Banco da Metrópole do Rio de Janeiro S. A., encontrado na Rua Miguel Couto n. 45. — No prazo de dez (10) dias, requerer e retirar nesta Delegacia Fiscal as guias para pagamento dentro de 3 dias da sua expedição em qualquer Distrito de Arrecadação do imposto de exibição do exercício de 2 placas com 0,14 x 0,35, existente na fachada do prédio onde é estabelecido com o negócio de Banco, na importância de Cr\$ 58,10 (cinquenta e oito cruzeiros e dez centavos). — O não cumprimento do que nesta é determinado, torna o responsável passível de multa de Cr\$ 50,00.

Autos de Ilagrante:

Foram lavradas os seguintes: N. 493-66 de 28-11-53, contra Erki Tecidos S. A., rep. por seu Diretor Hélio Herzl Barki, Avenida Rio Branco ns. 95-100. — Ter sem licença e projeto aprovado feito ornamentação de Natal na fachada do prédio no qual é estabelecido com o negócio de camisetas — Multa Cr\$ 200,00.

N. 493-67 de 28-11-53, contra A Exposição Modas S. A., rep. por seu presidente Lauro de Sousa Carvalho, Avenida Rio Branco n. 102. — Ter sem licença e projeto aprovado, feito ornamentação de Natal na fachada no prédio no qual é estabelecido. — Multa: Cr\$ 200,00.

Processos e exigências: N. 5.477.598-53, contra Antônio Cuzazo, Rua da Constituição n. 56, loja. — Defiro, concedendo a transferência de firma, requerida.

N. 5.477.603-53, contra Paulo Belchit. — Defiro, concedendo licença de localização como simples escritório, sem estoque, de comissões, representações e conta própria, à Rua Gonçalves Dias n. 60, parte do 1.º andar.

N. 5.477.604-53, contra A. G. Duarte. Indústria, Comércio e Representações Limitada, Rua Uruguiana número 144, 6.º andar, sala 6. — Defiro concedendo a transferência de atividade requerida para Escritório de Indústria, Comércio e Representações de Aparelhos de Agricultura, Máquinas e Artefatos de Metal e Madeira, bem como a transferência de firma requerida.

N. 5.477.605-53, contra Maria Lina Rodrigues. — Defiro, concedendo licença de localização, como Escritório de Divulgações Comerciais e Representações, à Rua Imperatriz Leopoldina n. 1, salas 1 a 3, 2.º andar.

N. 5.477.606-53, contra J. R. de Azevedo, Rua Gonçalves Ledo n. 78. — Defiro, concedendo a alteração de firma requerida bem como o adionamento da atividade de cereais, conservas enlatadas, louças de barro, material de limpeza, mel de abelha engarrafado, frutas nacionais e estrangeiras, ovos, assucar e café empacotado.

N. 5.477.609-53, contra Brandão Ribeiro — Cabelereiros Limitada. — Defiro, concedendo licença de localização, como Cabelereiros de Senhoras, Manicures e Pedicures, à Rua do Rosário n. 172, 3.º andar, grupo 301.

N. 7.493.527-53, contra Soc. de Representações Tex Limitada — Rua Buenos Aires n. 171. — Cobre-se a título precário.

N. 4.454.468-53, contra J. S. Lopes & Companhia Limitada, Rua do Ouvidor n. 167. — Cobre-se.

N. 7.454.565-53, contra Ótica Progresso Limitada, Rua da Conceição n. 32. — Cobre-se.

6.ª C. F. — Ajuda

Expediente de 3 de dezembro de 1953

EXIGÊNCIAS E DESPACHOS

Processos

N. 5.482.116-53 — Abajuros Século XX Limitada — Rua Senador Dantas n. 5, 2.º salas 2 e 5. — Concedo a transferência de firma.

N. 5.482.152-53 — José Sandre Filho, à Rua Alcindo Guanabara números 17-21, 6.º sala A, grupo 611. — Concedo a licença.

N. 5.482.240-53 — Geraldo Góis Teles Fraga, à Praça Tiradentes n. 85, 2.º andar, sala 5. — Concedo a licença.

N. 5.482.250-53 — Moritz Mehl, à Avenida 13 de Maio n. 23, 17.º salas 1.729 e 1.730. — Concedo a transferência de local.

N. 5.482.258-53 — Hamilton de Lacerda Nogueira, à Rua Senador Dantas n. 20, 6.º andar, sala 607. — Concedo a licença.

N. 5.482.269-53 — Sesarino Fionda, à Rua Senador Dantas n. 118-C, 6.º sala 610. — Concedo a licença.

N. 5.482.287-53 — Luiz de Sousa Neves & Companhia Limitada, à Rua Alcindo Guanabara ns. 17-21, 6.º andar, sala 608. — Concedo a transferência de local.

N. 5.482.299-53 — L. Schmitz, à Rua Senador Dantas n. 73, sobrado, sala 14. — Junte declaração do D.P.M.

N. 5.482.273-53 — Casemiro Batista Ribeiro, à Rua Uruguiana n. 22, 1. andar. — Concedo a transferência d'efirma.

N. 5.482.278-53 — José de Oliveira Xavier, à Praça Getúlio Vargas, digo, à Rua Mahatma Gandhi n. 2, 8.º andar, sala 806. — Concedo a alteração de local.

N. 5.482.285-53 — Predial Waisman Limitada, à Rua da Assembleia n. 104, salas 1.013-15. — Concedo a licença.

N. 5.482.263-53 — J. Castro Pina, à Rua do Passeio, parte da sala 612. — Concedo a licença.

N. 5.482.294-53 — G. Waldeck Pinto, à Rua Senador Dantas n. 42, loja. — Concedo a licença.

N. 5.482.300-53 — Café e Bilhares Feirense Limitada, à Praça Tiradentes n. 83. — Concedo a alteração de atividade.

N. 5.482.303-53 — Amaral, Breves & Companhia, à Avenida 13 de Maio n. 13, 12.º andar, grupo 1.201, sala 1, parte. — Concedo a transferência de firma.

N. 5.482.307-53 — Franklin Nunes Pereira, à Avenida 13 de Maio número 44, 12.º andar, sala 1.204. — Concedo a licença.

Autos de flagrante:

N. 474-52 — Márcia Celeste Alves, à Rua do Passeio, balcões 2 e 4 do n. 70.

N. 474-54 — Emorêsa Territorial e Ns. 474-54 — 474-55 — Empresa Territorial e Imobiliária Vila Margarida Limitada, à Rua Evaristo da Veiga n. 16, 8.º andar, sala 802.

N. 474-62 — Fornecedor Cinematográfica Brasileira Limitada, à Rua Alcindo Guanabara n. 26, 3.º andar, at. 4.

N. 474-63 — Ana Sterenkrantz, à Rua do Passeio n. 62-C, loja.

— Autuados por não terem registrado nesta C. F., dentro do prazo legal, os respectivos alvarás de licença para localização.

N. 474-53 — Sindicato dos Oficiais Barbeiros, Cabeleiros e Similares do Rio de Janeiro, representado pelo seu presidente José Rodrigues dos Santos, à Praça Tiradentes n. 46, 2.º pavimento.

N. 474-56 — Rubem Diniz da Silva, à Praça Tiradentes n. 31, 3.º andar.

N. 474-57 — Luiz Amado Alves, à Praça Tiradentes n. 9, 2.º pavimento.

N. 474-64 — Cine T. V. Limitada, à Rua Senador Dantas n. 14, 18.º andar, grupo 1.802, salas 2 e 2-A.

N. 474-65 — Sociedade Brasileira Eletro Francel Limitada, à Rua das Marrecas n. 38, 2.º andar.

— Autuados por estarem funcionando seus respectivos negócios sem os necessários alvarás de licença para localização.

N. 474-58 — Moyses Edyr Moura, à Praça Tiradentes n. 69, sala 1.

N. 474-59 — Café e Bar Torque Limitada, à Avenida 13 de Maio n. 23, loja F.

N. 474-60 — Roberto Steim, à Rua Senador Dantas n. 118, 6.º andar, sala 616, parte.

N. 474-61 — Emanuel Schalscha, à Rua das Marrecas n. 19, 1.º parte da sala da frente.

— Autuados por estarem funcionando seus respectivos negócios com os alvarás de licença fora de vigor.

7.ª C. F. — Santo Antônio

DESPACHOS DO DELEGADO

Expediente de 1-12-53

Processos:

N. 5.486.967-53 — Augusto Almeida Henrique — Avenida Henrique Valadares, 144, 1.º andar. — Início de negócio. — Concedo a licença requerida por Augusta Almeida Henrique para se localizar à Avenida Henrique Valadares, 144, 1.º andar, com o negócio de pensão, fornecimento de comida a mesa e a domicílio.

N. 5.486.962-53 — A.B. Fonseca — Avenida Gomes Freire, 430, antigo 74 A. — Substituição de alvará. — Concedo a substituição do alvará tendo em vista a revisão do número constante da certidão do D.E.D. que passa a ser Avenida Gomes Freire, 430-A.

N. 5.486.811-53 — Duarte J.P. Costa & Cia. Ltda. — Rua Visconde do Rio Branco, 37, loja 1, substituição do alvará. — Concedo o acréscimo da atividade de camisaria, perfumaria artefatos de couro e artigos de cama e mesa, ao negócio de camisaria, localizado à rua Visconde do Rio Branco, 37 loja 1. — O novo alvará deverá ser expedido à título precário.

N. 5.486.965-53 — Venerável Irmandade de Príncipe dos Apóstolos São Pedro. — Cancelamento. — Prove o alegado na petição.

N. 5.486.964-53 — Martins & Tinoze Ltda. — Rua General Caldwell 324 1.º andar sala 1. — Início de negócio. — Complete os documentos.

N. 5.486.966-53 — M. Tagliaferro. — Rua Riachuelo, 282. — Início de negócio. Esclareça o requerido.

DESPACHOS DO DELEGADO

Expediente de 2-12-53

Processos:

N. 5.486.957-53 — Alfredo Brand & Cia. Ltda. — Avenida Mem de Sá, 264 loja. — Transferência de local. — Concedo a transferência do negócio de materiais de construção localizado a Avenida Mem de Sá, 289, loja para a Avenida Mem de Sá, 264, loja e em nome de Alfredo Brand & Cia. Ltda. — Fica também concedida a ampliação de local de negócio da mesma firma localizado à Avenida Mem de Sá, 264, parte da loja que passa a ocupar a loja toda, continuando com a mesma atividade.

N. 5.486.969-53 — A. Pereira — Rua Lavradio, 63, fundos. — Ampliação de local. — Concedo a ampliação do negócio de pintura e conserto de móveis estofados localizado à rua do Lavradio, 63, fundos, parte e em nome de A. Pereira, que passou a ocupar toda a sala dos fundos.

N. 5.486.869-53 — Papelaria Tavares Bastos Ltda. — Rua dos Inválidos, 17. — Alteração de atividade. — Concedo o acréscimo de atividade de bijouterias ao negócio de papelaria e tipografia localizado à rua dos Inválidos, 17 e em nome de Papelaria Tavares Bastos Ltda.

N. 5.486.946-53 — Aba Indústria de Jóias e Bijouterias S.A. — Avenida Henrique Valadares, 148-B, parte da loja. — Concedo a licença requerida por Aba Indústria de Jóias e Bijouterias S.A. para se localizar à Avenida Henrique Valadares, 148-B parte de loja, com um simples escritório de recados de sua fábrica de jóias localizada à Avenida Brasil n. 1.180, 1.º e 2.º andares, parte dos fundos e 3.º e 4.º pavimentos.

DESPACHOS DO DELEGADO

Expediente de 3-12-53

Processos:

N. 5.486.975-53 — Antônio Dias — Rua Riachuelo, 366. — Substituição de alvará. — Concedo a substituição do alvará para que se enquadre na lei 1.563, permanecendo as mesmas características.

N. 5.486.978-53 — Bar e Restaurante Royal — Praça João Pessoa, 8. — Transferência de firma. — Concedo a transferência do negócio de Leteria e Bar, localizado à Praça João Pessoa 8 e em nome de Raul Barrada & Cia. Ltda. para o nome Bar e Restaurante Royal Ltda.

N. 5.486.979-53 — A. Martins & Leiras — Rua General Caldwell, 324. — Transferência de firma. — Complete os documentos.

N. 5.486.977-53 — David Gomes Coutinho — Rua Riachuelo, 376. — Substituição de alvará. — Concedo a

alteração de atividade de sergeiro para fabricação e consertos de carrocerias em geral, do negócio localizado à rua do Riachuelo, 376 em nome de David Gomes Coutinho.

DESPACHOS DO DELEGADO

Expediente de 5-12-53

Processos:

N. 5.486.949-53. — Casa Palermo — Móveis S.A. — Rua Riachuelo 146 150 — Alteração de atividade. — Complete os documentos.

N. 5.486.985-53 — Alves de Souza e Mota Ltda. — Rua do Rezende 66-B. — Transferência de firma. — Esclareça o requerido e complete os documentos.

N. 5.486.870-53 — Aplicações Farmacêuticas e Representações S.A. — Avenida Henrique Valadares, 41, sala da frente. — Transferência de local. — Concedo a licença requerida por Aplicações Farmacêuticas Comércio e Representações S.A. para se transferir da rua Riachuelo, 242, parte da sala da frente do sobrado, para a Avenida Henrique Valadares n. 41, sobreloja, sala 205, com a atividade de simples escritório, sem estoque de mercadorias.

8.ª C. F. — Santa Teresa

Expediente de 30-11-53

DESPACHO DO DELEGADO FISCAL

N. 5.486.987-53 — Antônio Pazos & Ferreira Gerpe — Rua do Catete n. 27 sobrado. — Início de negócio. — Queira o interessado apresentar documento da Polícia Civil de que está habilitado para estabelecer-se com hospedaria no local citado e sem as instalações adequadas ao fim a que se destina.

N. 5.490.993-53 — Ayres de Castro Negrão — Rua do Catete n. 40-A, sobrado sala da frente. — Transferência de local. — Concedo a transferência de local na forma requerida de acordo com a informação do responsável pelo setor.

Auto de Constatação:

Por lavrado o seguinte:

N. 308-65 de 30-11-1953, contra Vazinho & Perez, encontrado à rua Bento Lisboa n. 67 loja. — Por não terem feito a renovação da instalação mecânica de sua casa comercial de exercício de 1953, funcionando sem licença à rua e n. acima citado. — Multa de Cr\$ 200,00.

Em 30 de novembro de 1953. — Osvaldo de Oliveira Pedrosa — Matrícula 6.036. — Visto: — Luiz Fernando de Novaes — Delegado Fiscal — Matrícula 013.

9.ª C. F. — Glória

Expediente de 1-12-53

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

F.N. de Franco — Rua Correia Dutra n. 92 — processo n. 5.496.557 — Concedo licença para a transferência da firma do negócio estabelecido à rua Corrêa Dutra n. 92 de Franco e Monken Ltda. para F.N. Franco.

Expediente de 3-12-53

Auto de Constatação:

N. 299-56 de 20-10-1953 — Laura Nabuco de Gouveia — Rua do Catete n. 219. — Por estar funcionando com instalações mecânicas sem licença da Prefeitura. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 299-57 de 20-10-1953 — Bernardo Florentino Campos — Rua Buarque de Macedo n. 46. — Por estar funcionando com instalações mecânicas sem licença da Prefeitura. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 299-58 de 20-10-1953 — Angiolina Grinaldi — Praia do Flamengo n. 154. — Por estar funcionando com instalações mecânicas sem licença da Prefeitura. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 299-59 de 20-10-1953 — Angiolina Grinaldi — Praia do Flamengo n. 154. — Por estar funcionando com instalações mecânicas sem licença da Prefeitura. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 299-60 de 20-10-1953 — Angiolina Grinaldi — Praia do Flamengo n. 154. — Por estar funcionando com instalações mecânicas sem licença da Prefeitura. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 299-61 de 20-10-1953 — Conceição Ramalho Bezerra — Rua Filinto de Almeida. — Por estar funcionando com instalações mecânicas sem licença da Prefeitura. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 299-62 de 20-10-1953 — Conceição Ramalho Bezerra — Rua Filinto de Almeida n. 42. — Por estar funcionando com instalações mecânicas sem licença da Prefeitura. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 299-63 de 20-10-1953 — Apartamento Paulo de Frontin, representado pelo síndico Alvaro Verneck — Praia do Flamengo n. 278. — Por estar funcionando com instalações mecânicas sem licença da Prefeitura.

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Expediente de 3-12-1953

João Venâncio de Moraes — Rua Senador Vergueiro n. 114-B, box n. 1. — processo n. 5.486.565 — Concedo a licença para a firma João Venâncio de Moraes exercer a atividade de companhia charutaria e pipocas à rua Senador Vergueiro n. 114-B, box n. 1.

Expediente de 4-12-53

Auto de Constatação:

Foiam lavrados os seguintes: N. 299-64 de 20-10-1953 — Apartamentos Paula de Frontin representado pelo síndico Alvaro Verneck — Praia do Flamengo n. 278. — Por estar funcionando com instalações mecânicas sem licença da Prefeitura.

N. 299-65 de 20-10-1953 — Apartamentos Paulo de Frontin, representado pelo síndico Alvaro Verneck — Praia do Flamengo n. 278. — Por estar funcionando com instalações mecânicas sem licença da Prefeitura.

N. 299-66 de 20-10-1953 — Apartamentos Paulo de Frontin representado pelo síndico Alvaro Verneck. — Por estar funcionando com instalações mecânicas sem licença da Prefeitura.

N. 299-67 de 20-10-1953 — Edifício de apartamentos representado pelo síndico Dr. Fernando de Saussure Monteiro — Rua Barão do Flamengo n. 34. — Por estar funcionando com instalações mecânicas sem licença da Prefeitura.

N. 299-68 de 22-10-1953 — Angelina Couto de Paes Barreto síndico do edifício Avahy — Praia do Flamengo n. 118 apartamento 401. — Por estar funcionando com instalações mecânicas sem licença da Prefeitura.

N. 299-69 de 22-10-1953 — Angelina Couto de Paes Barreto síndico do edifício Avahy — Praia do Flamengo n. 118 apartamento 401. — Por estar funcionando com instalações mecânicas sem licença da Prefeitura.

N. 299-70 de 22-10-1953 — Angelina Couto de Paes Barreto síndico do edifício Avahy — Praia do Flamengo n. 118 apartamento 401. — Por estar funcionando com instalações mecânicas sem licença da Prefeitura.

N. 299-71 de 22-10-1953 — José Krieh — Praia de Botafogo n. 22. — Por estar funcionando com instalações mecânicas sem licença da Prefeitura.

N. 299-72 de 22-10-1953 — José Krieh — Praia de Botafogo n. 22. — Por estar funcionando com instalações mecânicas sem licença da Prefeitura.

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Américo Costa e Oliveira Ltda. — Rua Marquês de Abrantes n. 45 loja

processo n. 5.496.471 - Concedo licença para transferência do negócio situado à rua Marquês de Abrantes n. 45 loja de Arantes e Melo para Americo Costa e Oliveira Ltda. especialmente para alterar a atividade de bofequim para restaurante, sorvete, cigarros e charutos.

Irmãos Gonçalves Ltda. - Rua Marques de Abrantes 219 loja C. - Concedo licença para transferência da firma para exercer atividade de camisaria e artigos para homens do negócio estabelecido à rua Marquês de Abrantes n. 219 de Antônio L. Fernandes, para Irmãos Gonçalves Ltda.

Lourdes de Campos Maia - Rua Corrêa Dutra 56 apartamento 6. - Indeterido por contrariar a portaria n. 477 de 1952.

10.º C. F. - Lagôa

Expediente de 30-11-53

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Processos:

N. 5.501.138-53 - José Santana - Marechal Cantuária, 140-A loja. - Concedo a modificação de atividade para adicionar: manicura e barbeiro.

N. 5.501.148-53 - José Ferreira Pinto. - Rua General Polidoro, 83. - Concedo a licença para depósito fechado de gêneros alimentícios.

N. 5.501.147-53 - Jayme Vieira da Conceição. - Rua da Passagem, n. 109 A 2.ª loja. - Concedo a transferência de firma, atelier de costura para Antônio Pereira alfaiate.

Autos de Flagrante:

N. 465-3 - Sociedade e Restaurante Estrela do Rio Ltda. - Praia de Botafogo 400 8.º andar. - Por estar funcionando com o negócio de restaurante sem o alvará de localização 109.772 Cod. 100 de 18-2-53 fora de vigor.

N. 463-3 - Raul Gomes Pedroza - Serafin Valandro, junto e ant. do 24 - Por estar derrubando uma árvore frondosa dentro do terreno da sua propriedade, sem licença.

N. 490-12 - Axelband & Mattos Ltda. - São João Batista, 14. - Por não ter observado o plantão de farmácia para o qual estava no dia 12-9-53.

N. 465-36 - José Enéas Frota Mendes - General Tibúrcio, 83 loja. - Por esta funcionando com o negócio de bar, armário, cigarros sem alvará de localização.

Autos de Constatação:

N. 4-4-D-O - Marco Antônio de Godalope e Silva, Engenheiro Civil - C.R.E.A. 6 630-D - Rua Irineu Marinho, 91. - Por invadir a rua Irineu Marinho, para preparo de concreto e argamassa de prédio 91 da mesma rua sob sua responsabilidade.

N. 271-87 - João da Silva Torres. - Assis Bueno 26. - Por estar executando desmonte de pedra a frio no seu terreno à rua Assis Bueno 26.

N. 271-88 - Marconi - Assis Bueno 20. - Por estar executando desmonte de pedra a frio no terreno da rua Assis Bueno, 26.

Expediente de 1-12-53

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Processos:

N. 5.506.696-53 - Transportes Soares Barbosa Ltda. - Rua Pinheiro Guimarães 22. - Concedo em vista de já haver a inscrição para o negócio no prédio residencial a alteração para Transportes Terrestres e Fornecedor de Materiais para Construções com a restrição sem depósito e a transferência da firma Francisco Soares Barbosa para, Transportes Soares Barbosa Ltda.

N. 5.506.714-53 - Ildio Sauer. - Rua Martins Ferreira 60, 2.º pavimento, 2 salas. - A título precário,

concedo a licença de consultório médico.

Autos de Flagrante - Pref. 506 N. 31 - Contra, M. Pinto & Duarte - Rua Voluntários da Pátria 362. - Por estar funcionando com o alvará de localização fora de vigor. - Multa de Cr\$ 200,00.

N. 32 - Contra, José de Souza Ferreira & Irmão - Estrada do Tamboá 133B. - Por estar funcionando com seu negócio com alvará de localização fora de vigor. - Multa de Cr\$ 200,00.

N. 33 - Contra, M. Gonçalves & Monteiro Ltda. - Estrada da Gávea 457-B. - Por estar funcionando com seu negócio com o alvará de localização fora de vigor. - Multa de Cr\$ 200,00.

N. 34 - Contra, C. Duarte representado por Plácido Camilo Duarte. - Avenida Bartolomeu Mitre 637. - Por ter colocado um anúncio injurioso medindo 7,30 x 1,20, sem licença - Multa de Cr\$ 200,00.

Autos de Multa:

N. 476 - Contra, Willy Baumgarten. - Rua João Lira 84-C. - Tendo infringido o disposto no artigo 15 do Decreto 4.618 de 2-1-934, combinado com o § 1.º do artigo 43 da Lei 563 de 11-12-950 conforme auto de flagrante pref. 473 n. 40 de 4-9-53, e que fica fazendo parte integrante do presente auto de multa, assinado por mim Delegado Fiscal, que, de acordo com o que preceitua o artigo 43 do Decreto 4.618 de 2-1-934, imponho contra o referido infrator a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) sem prejuízo de quaisquer outras penas em que tenha incorrido ou venha a incorrer e de quaisquer delinquências ou obrigações que lhe tenham sido impostas ou venham a ser assim como a obrigação em que fica de pagar a referida multa. Delegacia Fiscal da Gávea 11.ª Circunscrição. Em 19-10-53. ass.) Augusto Ferreira de Paula.

N. 477 - Contra, Mojsze Mordko Lerner - Rua Cupertino Durão 84-A - Tendo infringido o disposto no artigo 15 do Decreto 4.618 de 2-1-34, combinado com o § 1.º do artigo 43 da Lei 563 de 11-12-950, conforme auto de flagrante pref. 473 n. 41 de 4-9-53, e que fica fazendo parte integrante do presente auto de multa, assinado por mim, Delegado Fiscal, que de acordo com o que preceitua o artigo 43 do Decreto 4.618 de 2-1-34, imponho contra o referido infrator a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) sem prejuízo de quaisquer outras penas em que tenha incorrido ou venha a incorrer e de quaisquer delinquências ou obrigações que lhe tenham sido impostas ou venham a ser assim como a de pagar a referida multa em 19-10-953. ass.) Augusto Ferreira de Paula.

N. 478 - Contra, Elza Oliveira Wei. - Estrada das Canoas, 2 km. depois da Praça São Conrado. - Tendo infringido o disposto no artigo 15 do Decreto 4.618 de 2-1-34, combinado com § 1.º do artigo 43 da Lei 563 de 11-12-50, conforme o auto de flagrante pref. 473 n. 45 de 14-9-953 e que fica fazendo parte integral do presente auto de multa, assinado por mim, Delegado Fiscal, que, de acordo com o que preceitua o artigo 43 do Decreto 4.618 de 2-1-934, imponho contra o referido infrator a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) sem prejuízo de quaisquer outras penas em que tenha incorrido ou venha a incorrer e de quaisquer delinquências ou obrigações que lhe tenham sido exigidos ou venham a ser, assim como a de pagar a referida multa. Delegacia Fiscal da Gávea, 11.ª Circunscrição em 19-10-953 as.) Augusto Ferreira de Paula.

13.º C. F. - Santana Dia 30-11-53

N. 5.515.876-A-53 - José Fuks - Praça da República, 79 1.º andar. -

Início de negócio. - Deferido, "ex-vi" do Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951: concedo licença a José Fuks para localizar-se, à Praça da República, n. 79, 1.º andar, parte da sala 1, com a atividade de escritório de engenharia, construções, cálculos e atividades correlatas, com a restrição "a título precário", visto estar o imóvel atingido pelo P.A. 5.294 (fls. 9-v).

N. 5.515.874-53 - Cerqueira & Pelota - Rua Marquês de Sapucaí, n. 165-A. - Transferência de firma. - Deferido, "ex-vi" do Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951: concedo a alteração de firma requerida, de Camelas & Cerqueira para Cerqueira & Pelota, permanecendo inalterados os demais característicos da inscrição 95.497, mas incluída a restrição "a título precário", visto achar-se o imóvel atingido pelo projeto 5.383 (fls. 14-v).

N. 5.515.875-53 - A. Joaquim & Santos - Rua Benedito Hipólito, 26. - Transferência de firma e local. - Deferido, "ex-vi" do Decreto 11.007 de 5 de novembro de 1951: concedo a alteração de firma e local requerida de A. Joaquim - Mercenária para A. Joaquim & Santos Ltda. e de Rua Benedito Hipólito n. 26 para Rua Benedito Hipólito n. 23 parte da loja, permanecendo inalterados os demais característicos da inscrição 7.202, mas incluída a restrição "a título precário", por fazer o respectivo imóvel parte do lote 2 da quadra 19 da Avenida Presidente Vargas (fls. 13.).

N. 5.515.781-53 - Hotel República Ltda. - Praça da República, 189. - Transferência de firma. - Arquivou-se, por não ser verdadeiro o que se afirma na presente réplica. A fotocópia anexada a despeito de autenticada não confere com o original, porquanto esteve com este em mãos e, no verso do mesmo constava um despacho denegatório do D.P.M. Além disso, a petição não vem assinada pela firma em causa.

N. 5.515.853-53 - José Pereira - Mosquito - Rua Frei Caneca, 123 fundos. - Alteração de atividade. - Deferido, "ex-vi" do Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951: concedo a alteração de firma a atividade requerida, de "Jose Pereira" para "José Pereira - Mosquito", passando o seu gênero de negócio a ser "oficina mecânica para consertos de automóveis", com a restrição "a título precário", visto achar-se o imóvel totalmente absorvido pelo P.A. 5.530 (fls. 9-v) e vedado serviço de lanternagem ou uso de instrumentos de trabalho que produzam ruídos ou vibrações incômodos à vizinhança exceto os pequenos motores já licenciados pelo guia 50-22500 (fls. 10) permanecendo inalterados os demais característicos da inscrição 13.205.

N. 5.515.889-53 - Francisco Paes dos Santos. - Rua Santana, 16. - Alteração de atividade. - Deferido "ex-vi" do Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951: concedo a alteração de atividade requerida por Francisco Paes dos Santos, mudando o gênero de negócio para "quitanda e mercearia" (excluindo-se o código de inflamáveis) permanecendo inalterados os demais característicos da inscrição 57.146, mas incluída a restrição "a título precário", visto achar-se o respectivo imóvel atingido pelo P.A. 3.653 (fls. 6-v).

N. 5.515.894-53 - Heroldo da Silva Lopes - Rua Frei Caneca, 85, 2.º andar sala 11. - Início de negócio. - Deferido, "ex-vi" do Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951: concedo licença a Haroldo da Silva Lopes para localizar-se, à rua Frei Caneca, 85 2.º andar sala 11, com a atividade profissional de pequena oficina de consertos de jofas, vedado o uso de motores ou de instrumentos de trabalho que produzam ruídos ou vibrações incômodos à vizinhança.

N. 5.515.900-53 - Eletro Comando Ltda. - Praça da República, 93-B. - Início de negócio. - Deferido, "ex-vi" do Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951: concedo licença à firma Eletro Comando Ltda. para localizar-se à Praça da República, 93 B loja, com a atividade de escritório administrativo da sua fábrica de aparelhos elétricos, a que se refere a inscrição n. 51.107, sem "stock" de mercadorias, mas com mostruários.

2. O presente despacho só terá validade depois que a postulante juntar a guia aludida na alínea "e" da instrução de verso ou o Cartório confirmar abaixo o mencionado, face ao Registro de Obras desta C.F..

14.º C. F. - Gambôa

Expediente 1-12-53.

Despachos do Delegado Fiscal. N.º 5.520.607-53 - J.C. de Aguiar - Rua do Livramento n.º 171 loja. Deferido. Trindade - Rua da Cambôa número 110-A. Deferido.

16.º C. F. - Rio Comprido

Expediente de 1-12-53.

DESPACHOS

N.º 5.531.098-53 - M.A. Souza Calçados - Rua Campos da Paz 249 porta da loja. Compareça para prestar esclarecimentos.

Autos Frangentes:

N.º 470.52 de 39-11-53 - Sr. José da Silva Ribeiro - Rua Rua Japeri número 39.

Autuado visto não ter dado cumprimento ao prescrito no Edital número 185 de-24-8-53 - Multa de Cr\$ 500,00.

Intimação:

N.º 340-58 - João Pinto da Silva - Rua do Bispo n.º 150 - No prazo de cinco dias, no dia 21 de Dezembro do corrente ano as 11,30 horas assistir a vistoria que será realizada pela comissão de Engenheiros da P. D. Federal no prédio de sua propriedade a rua e número acima mencionados.

Processos:

N.º 5.531.071-53 - Eletro Técnica Tendo Brasileira Ltda. - Rua Hadok Lôbo n.º 83-fundos - Expeça-se o alvará de licença para localização a firma acima para funcionar com negócio de consertos de televisão, amplificadores de alta e baixa frequência e aparelhos elétricos medicinais na sala dos fundos da loja do prédio misto de construção antiga na Rua e local acima citados.

Expediente de 2 de Dezembro de 1953

DESPACHOS

N.º 5.531.036-53 - J. Ramos & Inácio - Rua São Carlos n.º 26 - Concedo a firma acima a transferência de licença concedida a seus interessados Valter Façanha & Companhia Ltda., localizado com negócio de açougue, conservas e aves abatidas na Rua e local acima citados.

17.º C. F. - Engenho Velho

Dia 1 de dezembro de 1953

DESPACHOS DO DELEGADO

N. 5.538.511 - Em 30 de novembro de 1953 - Licínio & Silva Limitada - Rua Almirante Baltazar, 115 - Concedo.

Concedo licença a firma Licínio & Silva Ltda. para localizar-se à Rua Alte, Baltazar, 115 - Loja - fundos - com a atividade de: Lantameiro Pintor e Capoteiro.

Auto Constatação: Foram lavrados os seguintes: N. 397-8 — De 16 de novembro de 1953 — José Rodrigues Campos — Avenida Trapicheiro, 47 apartamento 201.

Visto não haver apresentado dentro da Lei para registro nesta D.F. o seu alvará de obras n.º 49 20.757. — Multa de Cr\$ 160,00.

Auto de flagrante: Foram lavrados os seguintes: N. 510-28 — Em 30 de novembro de 1953 — Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. Representado pelo Gerente Sr. Geraldo Ribeiro da Rocha — Rua Mariz e Barros, 76 — Loja.

Visto ter desrespeitado o prescrito do Edital n.º 254-A de 28 de Agosto de 1953 que ordena o Embargo das obras de instalações de Balcões de madeira sem licença. — Multa de Cr\$ 600,00.

19.ª C. F. — Tijuca

Expediente de 30 de novembro de 1953

Despachos e exigências: N. 5.546.179-53 — Irmãos Tupinambá Ltda. — Rua General Roca, 831, loja B.

Concedo a licença. Despachos e exigências: N. 5.546.113-53 — Cupello Santo — Rua São Francisco Xavier 136-B — térreo.

Concedo o adicional requerido. N. 5.546.176-53 — Mario Soares Sabino. — Rua C. de Bonfim, número 496-A.

Concedo a transferência de firma. N. 5.546.194-53 — Rosa V.V. Tinoco — Rua Desembargador Isidoro, 94.

Concedo transferência de firma.

20.ª C. F. — Andaraí

Expediente de 2 de dezembro de 1953

Exigências e despachos: N. 5.552.640-53 — O. Monteiro Barzar — Rua Leopoldo, 89-A.

Concedo Licença a Firma O. Monteiro Barzar já inscrita no DRL sob o n.º 91.270, para localizar-se a Rua Leopoldo 227-A, com negócio de Louças e Ferragens, de acordo com a revisão de numeração de 5-7-53, em que o atual n.º 227-A, corresponde ao antigo 89-A.

N. 5.552.437-53 — Adelino B. Pereira — Rua Souza Franco, número 303.

Concedo licença a firma Adelino B. Pereira, localizara a Rua Souza Franco n.º 303, com negócio de Café e Leteria, inscrita no DRL sob o número 27.421, para alterar a atividade para Café e Restaurantes.

N. 5.552.786-53 — José Pinto — Rua Juiz de Fora, número 2.

Concedo transferência para a Firma José Pinto Botequim da licença concedida a Firma M.J. Cerqueira, localizada a Rua Juiz de Fora, número 2, com negócio de Botequim e Chantaria, inscrita no DRL sob o n.º 70.055.

N. 5.552.652-53 — A. Vieira — Café — Rua Maxwell 542.

Concedo licença a Firma A. Vieira Café, localizada a Rua Maxwell 542, com negócio de botequim já inscrita no DRL sob o número 7.651, para adicionar a atividade de Restaurante.

N. 5.552.509-53 — A. da Fonseca — Quitanda — Rua Ferreira Pontes 92 — 2.ª loja.

Concedo licença a Firma A. Fonseca — Quitanda já inscrita no DRL sob o número 192.833, para localizar-se a Rua Ferreira Pontes 236-A, 1.ª loja com a revisão de numeração efetuada em 22-5-53.

N. 5.552.592-53 — Maria Carlos da Silva — Avenida 28 de Setembro número 406.

Concedo licença a título precário a Maria Carlos da Silva para localizar-

se a Avenida 28 de Setembro, térreo sala da frente n.º 406, com salão de cabeleireiro residência do concessionário, sem letreiros.

N. 5.552.62-53 — Estamparia Metalurgia Victoria Ltda. — R. Babilônia 49 galpão.

Concedo licença a Firma Estamparia Metalurgia Victoria Ltda. para localizar-se com fôrtil, depósito fechado de artefatos de folha de fiandre, a Rua Babilônia número 49, Galpão — Fundos.

AUTO DEFLAGRANTE

Talão 468:

N. 39 de 1-12-53 — Elias Tosta & Cia. Ltda. — Av. 28 de Setembro, número 403-A.

Por não cumprir o Edital para legalizar ou retirar os letreiros pintados sem licença, nas paredes laterais — Multa Cr\$ 500,00.

N. 40 de 1-12-53 — José Neves Pinto — Rua Barão de Bom Retiro, número 2.189.

Por não cumprir a intimação para requerer e retirar tinta para pagamento de suas obrigações, no corrente exercício — Multa Cr\$ 50,00.

32.ª C. F. — Campo Grande

DESPACHO DO DELEGADO FISCAL

Deferido:

N. 5.610.633-53 — Rua Barceiros Domingos 7.

Concedo, à transferência da firma Fideils Vitari, para Casa Dux Indústria e Comércio Ltda., e bem assim adicional no negócio de Rádio Fogão à Óleo, Aparelhos Elétricos, Bicicletas, os seguintes artigos Máquinas de Costura Máquinas de Escrever e Lavar, Instrumentos Musicais, Fios, Vidros, Fôrtils à Querosene, Materiais de Rádios Acessórios, Artigos Domésticos e para Presentes de acordo com o Dec. número 11.097-951, documentos lidos e informações constantes do presente processo.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

BOLETIM N.º 277

Expediente de 8 de dezembro de 1953

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

Nabir Arnouk — Processo 3.307 de 5 de novembro de 1953 — Autorizo o estágio.

RETIFICAÇÃO

Portarias publicadas no Boletim número 275, D. O. de 7 de dezembro de 1953, que saíram com incorreções:

Portaria n. 3.322 — Leia-se: ...oficial administrativo classe J — Arabela Viana Santana.

Portaria n. 3.326 ...matricula 73.683...

Portaria n. 3.328 ...Praça Jaguaré...

Em despacho do Assistente

Onde se lê: Processo 3.299.983-53

Leia-se: Processo n. 3.299.883-53.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 4

Festa de encerramento das aulas dos Estabelecimentos de Ensino da S.G.E. Prefeito — Coronel Dulcídio Espírito Santo Cardoso Secretário Geral de Educação e Cultura — Prof. Antônio Mourão Vieira Filho Direção Geral — Dr. João Abranches Gonçalves Mattoso.

Delegacia Fiscal de Emplacamento

Expediente de 30 de novembro de 1953

Autos de Multa:

N. 111 — flag. 441-6 de 16-5-953 — Manoel Palma e Sobrinho, Rua Senador Bernardo Monteiro número 99 — Cr\$ 1.000,00.

N. 112 — flag. 441-10 de 16-5-41 — Ary Vieira Soares — Rua Miguel de Frias n.º 49 — Cr\$ 1.000,00.

N. 113 — flag. — 441-35 de 11-6-53 — Vulcanizadora Ltda. — Avenida Amaro Cavalcanti 2.660 fundos — Multa Cr\$ 2.000,00.

N. 114 — flag. 441-52 de 17-7-953 — Floriano Ribeiro — Rua Coragem 53 — Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 115 — flag. 441-53 de 17-7-953 — José Antonio da Silva — Rua Lobo Júnior número 918 — Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 116 — Pacheco e Filho Limitada — Estrada Braz de Pina 575 e 575-A flag. 441-58 de 24-7-53 — Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 117 — flag. 441-60 de 24-7-953 — Afonso A. Fenna — Rua S. Luiz Gonzaga número 679-A — Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 118 — flag. 441-65 de 30-7-953 — Cia. Continental de Automóveis — Avenida N.S. de Fátima 22-A — Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 119 — flag. 441-69 de 21-7-953 — Auto Transporte Mercúrio Ltda. — Estrada Braz de Pina 904 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 120 — flag. 441-71 — José da Costa Lemos — Rua S. Cristóvão 190 — Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 121 — flag. 441-84 de 13-8-953 — Pásto da Lagoa Ltda. — Avenida Epitácio Pessoa, 536 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 122 — flag. 441-86 de 13-8-953 — Empresa de Lotações Baa Viamem Limitada — Rua Silvia 13, — Cr\$ 1.000,00.

N. 123 — flag. 441-74 de 4-9-953 — Real do Costa Duarte, Rua Vinça Claudia número 456 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

Rachel de Araújo Francisco Ideia Patrony Liza Lúcia Castilho Gonçalves Cruz Floripes Nunes do Nascimento Sant' Ana

Aldemar Tertuliano dos Santos Francisca Nóbrega de Vasconcelos Celina da Costa Rodrigues Araci do Prado Couto Maria Pereira de Queiroz Lidia Martins dos Santos Comissão de Execução do Programa:

Odila de Almeida Costa, do Setor das Escolas Primárias

Mário de Queiroz Rodrigues — do Setor das Escolas Técnicas e Secundárias

Alaide Miranda Fortes — do Serviço de Educação Musical e Artística

Responsáveis pelas Representações Escolares: Setor das Escolas Primárias:

Maria Garcia Alves — Escola Argentina

Maria Nilce de Melo e Silva — Escola Behedito Ottoni

Carmen da Silva — Escola Celestino Silva

Angélica Barroso Beltrão — Escola República da Colombia

Orlandina Aquilea Jesualdi — Escola Estados Unidos

Fernanda Barroso Beltrão — Escola Epitácio Pessoa

Eugênia Rodrigues da Cruz Machado — Escola Gonçalves Dias

Isel de Carvalho Passos — Escola Henriques Dodsworth

Iara Ouvinha Peres — Frida Stolze Bahiana — Escola Primária do Instituto de Educação

Margarda Pereira Nunes — Escola José de Alencar

Martha Rosa Torrentes da Rocha — Escola José Bonifácio

Lelia Maria da Silva Santos — Escola José Bonifácio

Maria das Graças Santos Manlinéa — Escola Joaquim Nabuco

Itabenh Gomes Pereira — Escola México

Maria Zorilda Castelo Branco — Escola Nilo Peçanha

Antonietta Jesualdi — Escola Olavo Bilac

Dulce Leitão Cardoso — Escola Panamã

Diva Passos Justo e Clary Cunha Lopes Mahler — Escola Prudente de Moraes

Maria Elzira da Fraga Leite — Escola Rodrigues Alves

Mirtes G. de Almeida — Escola Sarmiento.

Setor das Escolas Técnicas e Secundárias

Leopoldine Poly Wettli,

Iva Araújo Rohan

Ercilha Dias do Amaral Matos

Odete Costa

Celma Marcondes de Melo da Costa Pereira

Nilza Rocha

Ientha Datz

Alaide Monteiro de Barros Fontoura Lima

Orlandina Capelo Musciello — Instituto de Educação.

Aide Lacerda de Oliveira

Ruth Melo Bitencourt

Sidnea Suzel — Escola Normal Carmela Dutra.

Elza da Silva Machado

Celina Henrique Figueira

Alzira Costa de Oliveira Vinagre

Eunice do Amaral Senra

Iris Augusta do Amaral Menezes — E.E.S.G.T. Orsina da Fonseca.

Elza Campos Leão

Ana Maria Barreto — E.E.S.G.T.

Bento Ribeiro.

Maria de Lourdes de Sousa

Mirza Massena Godinho — Ginásio Municipal Clóvis Monteiro.
 Beatriz Araújo de Azevedo
 Frida Antemann Zabagli — E.E.S.T.
 Riadêvia Correa.
 Amália Wastrom Von Windheim — Ginásio Municipal Mendes de Moraes.
 Célia Enita Martins de Moura
 Juizete Wanderson de Carvalho Gomes — Ginásio Municipal de Bangu.
 Celia d'Almeida Matos
 Estina Viana do Amaral Gomes — Ginásio Municipal Paulo de Frontin.
 Maria Estela Machado de Lemos
 Cibele Nascimento Guimarães — Escola Amarel Cravalanti.
 Comissão de Localização de Escolas no Campo:
 Escolas Primárias:
 Eloisa Reital dos Reis (Chefe)
 Ramada Coares Quinte de Moraes
 Mercedes Bessone Castilho Cabral
 Escolas Secundárias:
 Manuel Monteiro Soares (Chefe)
 Iris Augusta do Amaral Menezes
 Benedito José Rodrigues
 Euclides do Nascimento
 Hélio da Silva Pereira.
 Representações Escolares:
 Paulo Teixeira Pinto (Chefe)
 Leticia Campos Barbosa
 Maria Isabel Barros Costa Diana
 Comissão Médica:
 Ubirajara Reis (Chefe)
 Francisco Pereira Beker Mício
 Bertoldo Baratz
 Isak Golostein Pacionick
 Aluisio Cavalcanti Caminha
 Releto Coelho Passos
 Humberto Batariny
 Antônio Salema Garção Ribeiro
 João Ribeiro dos Santos
 Virgílio Alves Bastos
 Antonio Bruno de Carvalho
 Hermilio Gomes Ferreira.
 Comissão de Difusão:
 Armando de Queiroz (Chefe)
 Bento Sandes.
 Comissão de Embarque de Escola
 João Viana Barbosa de Castro (Chefe)
 Local:
 Rua General Canabarro, com Mata Machado (Portão da Avenida Maracanã)
 Silvio Washington Guimarães
 Tasso Alves
 Alonso Fortes Soares Pereira
 Silvio Cunha
 Arnaldo Azua dos Santos
 Francisco Caldeira de Alvarenga
 Flomano Barreto.
 Local:
 Largo do Maracanã (Portão do Esqueleto)
 Histon de Sousa (Chefe)
 Rui Medeiros de Azevedo
 Nelson da Cunha
 André Sérgio da Silva
 Tomas Bernardo da Costa Filho
 Rodolfo de Otero Hermany
 Renato Brito Cunha
 Otávio Vitor do Espírito Santo Filho.
 Local:
 Estação Derbi Clube
 Tito Padua (Chefe)
 Tercio Palmestron Guimarães
 Arnaldo Lemos Vieira Loureiro
 Rodolfo Pires Ferreira Póvoa
 Ruben Pimentel Céia.
 Comissão de Movimentação de Escolas:
 Local:
 Portão da Avenida Maracanã.
 Romeu de Castro Jobim (Chefe)
 Lea Ferreira Pinto Milward
 Maria Emilia Marchesini
 Fantina Melo Gomes
 Lea Coelho Antunes.
 Local:
 Circulação inferior do Portão do Maracanã.
 Agenor de Sant' Ana (Chefe)

Maurete Augusto
 Moenia Eulália de Oliveira Toscano
 Dinah de Almeida Alcantara
 Miriam Teresa de Figueiredo Chagas.
 Local:
 Portão do Esqueleto.
 Joaquim da Silva Ribeiro Junior (Chefe)
 Maria Isabel da Costa
 Joana Tônia de Castro Nogueira
 Lordes Pires
 Maria José Loureiro.
 Local:
 Circulação inferior do Portão do Esqueleto.
 João Batista Ourique de Oliveira (Chefe)
 Nilza Machado Muniz
 Ieda Monteiro Gonçalves Gomes
 Maira José Borges Caminha
 Alda Umbeina Leite.
 Comissão de localização de escolas nas arquibancadas:
 Côro Orçônico vide ordem de Serviço n. 36, do D.E.C., entregue exclusivamente aos senhores professores de Música.
 Representantes assistentes:
 Rampas ("Vomitórios") pares à direita
 Dulce Silva
 Leda Sapavanelli
 Nair de Jesus Goldner Thomsem
 Irene Vieira Paes Barreto
 Maria Tereza de Barros e Azevedo
 Josefina Palmeira
 Deise Opala do Nascimento de Oliveira.
 Rampas ("Vomitórios") ímpares à esquerda.
 Lea Mendes Silva (Chefe)
 Hilea Novais Fragozo
 Célia Costa Ferreira
 Ivanise Elery Cavour
 Lia Carneiro de Lima
 Lea Passalacqua La Viola
 Osvaldira Pimentel Nogueira
 Elba Miranda de Assis Brasil.
 Comissão de Sorteio de prêmios:
 Local:
 Portão de Entrada da Avenida Maracanã
 Euclides Soares da Silva (Chefe)
 Alberto Pereira Gonçalves
 Leopoldina Carvalho Braga
 Gilda Osório
 Hella Machado de Sá
 Maria da Graça Gasparini François de Faria

Cibele Nascimento Guimarães.
 Local:
 Portão do Esqueleto.
 Zeni Machado Fovar (Chefe)
 Osvaldo Viegas de Carvalho
 Lia Pinto Tomé de Paula
 Iris Costa Novais
 Maria Eugênia Mac Guines Xavier
 Eugênia Costa Pondé
 Célia Fros Ribeiro.
 Comissão do Material:
 Manuel Francisco de Faria, auxiliado por todos os serventes, contínuos e trabalhadores do Departamento de Educação Complementar.
 Distrito Federal, 8 de dezembro de 1953.
 Antônia Mourão Vieira Assistente

Instituto de Pesquisas Educacionais

BOLETIM Nº 17

Expediente de 8 de dezembro de 1953

ATO DO DIRETOR

Designação:

Portaria n. 12

O Diretor do Instituto de Pesquisas Educacionais devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, no ofício n. 197/I.P.E., de 2 de dezembro de 1953, resolve designar o professor de curso primário — Vanda de Carvalho padrão J, matrícula 20.360, para o Serviço de Medidas e Programas, núcle 1.252.

Instituto de Educação

Expediente de 7 de dezembro de 1953

BOLETIM Nº 24

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24

Nenhum carro poderá permanecer nas rampas deste Instituto sem que esteja assinalado com emblema do I.E., que será fornecido a todos os senhores professores e funcionários administrativos da casa que solicitarem ao almoxarifado.

Assim, pois, os senhores professores e funcionários que se transportam em carros próprios devem providenciar, com urgência, no sentido de normalizar essa situação.

Portaria n. 1.773:
 O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar, para ter exercício na Comissão de Aquisição de Material, o artifice referência C — Alda de Oliveira, matrícula 73.873.

Portaria n. 1.774:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar, para ter exercício no Departamento de Higiene, o escriturário classe G — Inath Pacca Boson, matrícula n. 18.543.

Portaria n. 1.775:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar, para ter exercício no Departamento de Higiene, o enfermeiro classe J — Laura Lins Ferreira, matrícula 11.856.

Despachos de 27 de novembro de 1953

Correia dos Santos Teixeira & Companhia Limitada (Processo 6.038.472 de 1952) — 1. Autorizo, face ao parecer; 2. Publique-se; 3. Ao D.O.I.

Despachos de 7 de dezembro de 1953

Iclêa Bitencourt da Costa (Processo 1.033.563-53) — 1. Autorizo; 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio:

Iclêa Bitencourt da Costa, atendente referência E, matrícula 45.504 — Prazo da licença: 3 meses — Período da licença: 1 de dezembro de 1953 à 1 de março de 1954 — Período básico: 23 de fevereiro de 1948 a 21 de fevereiro de 1953.

Leticia Teixeira Portugal (Processo 1.047.686-53) — 1. Autorizo; 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio:

Leticia Teixeira Portugal, oficial administrativo referência J, matrícula número 43.997 — Prazo da licença: 3 meses — Período básico: 6 de agosto de 1948 a 4 de agosto de 1953 — Período da licença: 1 de setembro a 1 de dezembro de 1954.

Carlos Teixeira Dantas (Processo número 1.048.063-53) — 1. Autorizo; 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio:

Carlos Teixeira Dantas, chefe de seção padrão R, matrícula 1.192 — Prazo da licença: 3 meses — Período da licença: 1 de setembro a 1 de dezembro de 1954 — Período básico: 1 de janeiro de 1928 a 29 de dezembro de 1932.

Raimundo Vinusto Filho (Processo 6.034.541-53) — Delta Natividade de Oliveira (Processo 6.034.543-53) — Dagmar Ferreira da Silva (Processo 6.034.046-53) — Paulo Augusto de Moraes (Processo 6.034.057-53). — Certifique-se.

Expediente de 8 de dezembro de 1953.

ATO DO SECRETARIO GERAL

Dia 13 de novembro de 1953

Portaria n. 1.681:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve colocar à disposição de seu Gabinete, por mais 30 dias, o oficial administrativo padrão Q — Enódio Pereira da Silva, matrícula n. 30.397.

(Republicado por incorreções).

Ato de 21 de novembro de 1953

Portaria n. 1.690:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve colocar à disposição de seu Gabinete, por mais 30 dias, o enfermeiro classe J, interino — Albertina Ferreira de Melo, matrícula 36.078.

(Republicado por incorreções).

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 8 de dezembro de 1953

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 27 de novembro de 1953

Portaria n. 1.721:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar para ter exercício no Departamento Municipal da Criança e do Adolescente, o atendente referência C — Irço Macedo Sodré, matrícula n. 78.417.

(Republicado por incorreções).

Atos de 3 de dezembro de 1953

Portaria n. 1.768:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o médico sub-assistente padrão P — Augusto Paulino Soares de Sousa Filho, matrícula número 1.836.

Portaria n. 1.769:

O Secretário Geral de Educação e Assistência, resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o enfermeiro chefe classe L — Diva Alves Nôvoa, matrícula 1.548.

Portaria n. 1.770:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o médico auxiliar padrão «Q» — João Batista de Oliveira Franchini, matrícula 26.087.

Portaria n. 1.771:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o enfermeiro classe L — Maria José Cardoso, matrícula 1.537.

Portaria n. 1.772:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar, para ter exercício no Departamento Municipal da Criança e do Adolescente, o enfermeiro classe J — Estorquelina da Glória Vilardo, matrícula n. 1.548.

Retificação

Diário Oficial de 5 de dezembro de 1953 — Fls. 10.530.

Fôlha de pagamento por serviços especializados prestados ao Departamento de Obras e Instalações, relativa ao mês de agosto, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito por despacho exarado no processo 6.026.860-53 — Verba 606 — Código 344.0.

Onde se lê: José Romero Dantas. Leia-se: José Romero Dantas. Diário Oficial de 5 de dezembro de 1953 — Fls. 10.530 e 10.531.

Fôlha de gratificação devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito por despacho exarado no processo número 6.032.118-53, relativa aos servidores do Serviço de Expediente, que, durante o mês de outubro de 1953, prestaram serviços extraordinários, fora das horas do expediente — Verba 600 — Código 198.1.

Onde se lê: Maria Luiza Cambina. Leia-se: Maria Luiza Cambinda. Onde se lê: Maria Lenilia Lisboa Ramos. Leia-se: Maria Leonilia Lisboa Ramos.

Onde se lê: Importa a presente em onze mil cruzeiros. Leia-se: Importa a presente em onze mil e quinhentos cruzeiros.

Diário Oficial de 28 de novembro de 1953 — Fls. 10.277.

Fôlha de gratificação devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito por despacho exarado no processo número 6.025.319-53, relativa aos servidores que, no Serviço de Administração e Comissão de Aquisição de Material, durante o mês de julho de 1953, prestaram serviços extraordinários, fora das horas de expediente — Verba 602 — Código 198.0.

Onde se lê: Jamil Kard. Leia-se: Jamil Ward. Onde se lê: Eberth Santiago Serra. Leia-se: Eberth Santiago Serra.

Fôlha de pagamento por serviços especializados prestados ao Departamento de Obras e Instalações, relativa ao mês de setembro de 1953, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito, por despacho exarado no processo número 6.028.984-53.

Airton da Silveira Bulcão — Cr\$ 3.500,00. (Importa a presente em três mil e quinhentos cruzeiros).

Fôlha de pagamento por serviços especializados prestados ao Departamento de Obras e Instalações, relativa ao mês de agosto, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito por despacho exarado no processo 6.028.408-53 — Verba 606 — Código 344.0.

Herbert Aurélio Abrahão — Cr\$ 4.000,00. (Importa a presente em quatro mil cruzeiros).

Fôlha de pagamento por serviços especializados prestados ao Departamento de Obras e Instalações, relativa ao mês de setembro de 1953, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito por despacho exarado no processo número 6.029.069-53 — Verba 606 — Código 344.0.

Elman de Assunção Freitas — Cr\$ 4.000,00. (Importa a presente em quatro mil cruzeiros).

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 28 de novembro de 1953 — Fls. 10.277.

Onde se lê: Fôlha de pagamento por serviços prestados ao Centro de Estudos, devidamente autorizada pelo Ex-

lentíssimo Senhor Prefeito, por despacho exarado no processo número ... 6.027.288-53 — Verba 600 — Código 34.0.

Leia-se: Fôlha de pagamento por serviços prestados ao Centro de Estudos, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por despacho exarado no processo 6.027.288-53 — Verba 600 — Código 344.0.

Fôlha de pagamento por serviços especializados prestados ao Departamento de Obras e Instalações, relativa ao mês de setembro de 1953, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito por despacho exarado no processo número 6.028.947-53 — Verba 606 — Código 344.0.

Noel Duque Estrada — Cr\$ 5.500,00. (Importa a presente em cinco mil e quinhentos cruzeiros).

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 2 de dezembro de 1953 — Fls. 10.389 e 10.390.

Fôlha de pagamento do pessoal de obras, referente ao mês de agosto de 1953, verba 602, código 191.0, de acordo com a frequência enviada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Geral, Diretores de Departamento e Chefes de Serviço.

Onde se lê: Alfredo Tachau Cr\$ 1.080,00.

Leia-se: Alfredo Tachau Cr\$ 1.800,00.

Onde se lê: Osario Scalzo Cr\$ 1.800,00.

Leia-se: Rosário Scalzo Cr\$ 1.080,00.

Onde se lê: Manoel José dos Santos filho.

Leia-se: Manoel José dos Santos Filho.

Onde se lê: Ilie Brum Costa.

Leia-se: Ilie Brum Costa.

Onde se lê: Orestes Rodrigues da Silva.

Leia-se: Orestes Rodrigues da Silva Filho.

Onde se lê: Risoleta Lucinda da Rocha.

Leia-se: Risoleta Lucinda da Rocha.

Onde se lê: Alcides Avelino dos Santos (ilegível).

Leia-se: Alcides Avelino dos Santos Cr\$ 1.800,00.

Onde se lê: (Ilegível) da Silva Oliveira.

Leia-se: Zaíra da Silva Oliveira.

Onde se lê: etulio Paulo de Melo.

Leia-se: Getulio Paulo de Melo.

Onde se lê: Carmo Nassarala.

Leia-se: Carime Nassarala.

Onde se lê: Mari das Virgens da Santos.

Leia-se: Maria das Virgens da Costa Costa Santos.

Onde se lê: Ana Mari de Almeida.

Leia-se: Ana Maria de Almeida.

Onde se lê: (ilegível) Marques Poliano.

Leia-se: Jorge Marques Poliano.

Onde se lê: Antônio Lourival Nascimento.

Leia-se: Antônio Lourival Nascimento.

Inclua-se: Antônio Pedro da Silva — Cr\$ 1.800,00.

Agnaldo da Silva — Cr\$ 1.800,00.

Alvaro José de Sousa Filho — Cr\$ 1.800,00.

Alvaro Ferreira Pinto — Cr\$ 1.800,00.

Antônio Corrêa Pinto — Cr\$ 1.800,00.

Anastinho Marques Domingos — Cr\$ 1.800,00.

Onde se lê: rancisFco Pereira Júnior. Leia-se: Francisco Pereira Júnior.

Onde se lê: Isa as dos Santos. Leia-se: Isaias dos Santos.

Onde se lê: Kleber da Cunha Figueiredo — Cr\$ 1.800,00.

Leia-se: Kleber da Cunha Figueiredo — Cr\$ 1.800,00.

Onde se lê: Letício Azevedo Teixeira. Leia-se: Letício Rosa.

Onde se lê: (ilegível) Justino Teles. Leia-se: Natalício Justino Teles.

Inclua-se: Lício Azevedo Teixeira. Republicue-se: (por falta de impressão).

Alfredo de Almeida Guedes — Cr\$ 1.800,00.

Alfredo Maria Corrêa de Avila — Cr\$ 1.800,00.

Aloisio dos Santos — Cr\$ 1.800,00.

Onde se lê: Arnaldo Roques da Silva (menor).

Leia-se: Arnald Roques da Silva (menor).

Onde se lê: Nilson Ferreira dos Santos.

Leia-se: Nilson Ferreira dos Santos.

Onde se lê: Salomar Marques de Almeida.

Leia-se: Walomar Marques de Almeida.

Onde se lê: Marina da Silva Pazes.

Leia-se: Marina da Silva Pazes.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 4 de dezembro de 1953

Remoção:

De ordem do Sr. Secretário Geral: Do H. G. Pedro II (núcleo 661) para o H. Pedro Ernesto (núcleo 6.661) do prático de laboratório, classe H — Antero unqueira de Azevedo — Matrícula 19.527, e deste para aquele, do trabalhador, ref. B — Geni Chagas Abrão — Mat. 77.078.

Despacho: Brás Catalano — Processo número 1.047.654-53. — Compareça para esclarecimentos.

Dia 26 de novembro de 1953

Raimunda Benedita Lopes — Processo n.º 6.034.915-53. Leonides Chagas — Proc. 6.034.252-53. — Compareça — Iolanda Passarinho — Ofício n.º 290, de 11-11-53, do H. G. P. Socorro). I — Cancele- o estágio, por falta de frequência. II — Publique-se: anote-se e arquite-se.

Dia 30 de novembro de 1953

Eldir Barros — Processo número 6.032.941-53. — Concedida a prorrogação, por 90 dias — Mário Augusto de Moraes Paiva — Processo número 6.034.722-53. — Concedido o estágio por 90 dias, no Serviço de Pronto Socorro do H. G. Getúlio Vargas — Maria Nazareth Hernandez Martin — Proc. n.º 6.032.201-53. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de P. Socorro do H. G. Rocha Faria — Rafaelo Giaimo — Processo número 6.034.718-53. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Cirurgia do H. G. Miguel Couto — José Flores Alves — Processo n.º 6.034.892 de 1953. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Anestesia do H. G. Miguel Couto, sem prejuízo das funções que exerce no H. D. Méier — José Mauro Castelo Branco Samiao — Proc. n.º 6.034.595-53. — Concedido o estágio, or 90 dias, no Serviço de P. Socorro do H. G. Miguel Couto. — Dinis de Sousa Melo — Proc. n.º 6.034.723-53. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de P. Socorro do H. G. Getúlio Vargas. — Enoch Francisco Ramos — Proc. n.º 6.034.099-53. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem do H. G. Paulino Werneck — Maria Elisa Caroba da Silva

Proc. n.º 6.034.935-53. — Compareça — osé Maria Machado Rodrigues — Of. 1.036, de 24 de novembro de 1953, do H. P4 Ernesto. — Cancele-se o estágio. II — Anote-se e devolva-se o processo ao H. Pedro Ernesto, para os devidos fins. — Lucila de Medeiros — Processo número 6.034.048-53. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem do H. G. Pronto Socorro. — Sami Behar — Processo número 6.031.093-53. — Concedido novo estágio, por 90 dias, no Serviço de Otorrinolaringologia do H. G. Rocha Faria — Lisis Sete Pereira — Processo n.º 6.004.581-53. I — Tendo em vista o exposto, considero sem efeito o despacho de 6 de maio de 1953. II — Anote-se a intormação de 30 de novembro de 1953, do H. M. Couto, na ficha do requerente — Processo número 6.013.623-53. I — Tendo em vista o exposto, considero sem efeito o despacho de 1 de julho de 1953. II — Anote-se a informação de 30 de novembro de 1953, do H. M. Couto, na ficha do requerente. — Processo número 6.023.443-53. I — Tendo em vista o exposto, considero sem efeito o despacho de 15 de outubro de 1953. II — Anote-se a informação de 30 de novembro de 1953, do H. M. Couto, na ficha do requerente. — Processo n.º 6.032.944-53. — Concedido novo estágio, por 90 dias, a partir de 1 de dezembro de 1953. — Elzo Machado Jardim — Processo n.º 6.014.679-53. — Arquite-se (arquivado por falta de comparecimento da interessada). Dia 1 de dezembro de 1953

Dortinha Ferreira Gomes — Ofício n.º 567-53, do H. G. Rocha Faria. I — Cancele-se o estágio, por falta de frequência. II — Publique-se; anote-se e arquite-se. — Maria José Rosa Marques — Proc. n.º 6.031.898-53. — Concedido novo estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem do H. G. Rocha Faria — Enrique Quintela Vaca Diez — Proc. n.º 6.034.725-53. — Concedido novo estágio, por 90 dias, no Serviço de P. Socorro do G. G. Getúlio Vargas — Josemir de Sousa Cruz — Proc. n.º 6.033.888-53. — Geraldo Rodrigues Miranda — Processo número 6.033.979-53. — Caio Valadares Neto — Proc. n.º 6.034.540-53. — Orides Alves Said — Proc. n.º 6.033.798 de 1953. — Terezinha Damasceno Veneziani — Proc. n.º 6.032.716-53. — Elisa da Silva — Proc. 6.033.633-53. — Concedida a prorrogação, por 90 dias.

Jorge Ferreira — Processo número 6.032.995-53. — Concedido novo estágio, por 90 dias, no Serviço de Obstetrícia do H. G. Carlos Chagas — Adalgisa Ferreira Soares — Processo n.º 6.032.631-53. — Concedido novo estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem do H. G. Rocha Faria — Roberto Pedroso — Processo número 6.032.720-53. — Concedido novo estágio, por 90 dias, no Serviço de P. Socorro do H. Disp. do Méier. — Edna do Régo Santos — Processo n.º 6.032.535-53. — Concedido novo estágio, por 90 dias, na conformidade do item I, letra "a", da O. S. número 14-53, do Sr. Secretário Geral (Serviço de Raio X) — Rosa Oliveira dos Santos — Proc. n.º 6.033.746-53. — Concedida a prorrogação, por 90 dias.

Estágios cancelados por falta de apresentação e frequência:

Diva Rodrigues de Oliveira — Processo n.º 6.020.732-53. — Cancele-se o estágio. II — Publique-se; anote-se e arquite-se. Tereza dos Santos, Dário Deres, Evaristo Casanova Roale, Valdira de Freitas Brito (of. 606, de

23-10-53, do Hospital Geral de Pronto Socorro). I — Cancele-se o estágio, por falta de frequência. II — Publique-se; anote-se e archive-se.

Dia 4 de dezembro de 1953

Estágios cancelados por falta de comparecimento para receber memorando de apresentação:

Luis Augusto Magalhães — Processo n.º 6.027.609-53. — Elde Pinto Nordi — Proc. n.º 6.027.610-53. — Maria Madalena da Costa — Processo n.º 4.299.782-53. — Célia Batista da Cunha — Proc. n.º 3.299.782-53. — Iara Santangelo — Processo número 3.299.782-53 — Rubens Miguel da Silva, Wilson Eliseu Sesana e Moacir Garcia — Proc. n.º 6.025.648 a 51-53 — Neide Ferreira de Lacerda — Processo n.º 6.025.215-53 — Cacob Bockis — Proc. n.º 6.020.731-53. — Manuel Antônio Vasconcelos — Processo n.º 6.025.280-53. — Júlio Enrique Bernal Daza — Processo número 6.029.251-53. — Artur Ramos de Vargas — Proc. n.º 6.028.881-53. — Pedro Dias Gomes — Processo número 6.028.879-53. — Circe Barbosa de Sousa — Proc. n.º 6.026.513-53. — Boanerges Conceição Sousa — Processo n.º 6.029.933-53. — Vilma de Oliveira — Proc. n.º 6.029.415-53. — Terezinha Santana — Processo número 6.029.224-53. — Mário Haitut — Proc. n.º 6.027.297-53. — Elias Chama — Proc. n.º 6.027.191-53. I — Cancele-se o estágio. II — Publique-se; anote-se e archive-se.

Departamento de Tuberculose Serviço de Correspondência

Expediente de 3 de dezembro de 1953

Férias autorizadas:

Do médico, padrão O, matrícula número 73.057 — Luis Mário Jeolás da Mota — no período de 30-11 a 24 de dezembro de 1953, lotado no Laboratório Central de Análises Clínicas.

Apresentação e designação:

A 3 do corrente do atendente, referência G, matrícula 72.592 — Eulália de Azevedo Pinto — sendo designado para o Dispensário de Tuberculose do 3.º Distrito Sanitário.

Despachos:

Proc. n.º 6.033.119-53 — osé Aquilino Vaz de Paiva. — Autorizo a prorrogação do estágio por mais 90 (noventa) dias, tendo em vista a informação do Senhor Diretor do Hospital Sanatório Torres Homem, observando os termos da Ordem de Serviço número 10-53, do Exmo. Sr. Secretário Geral.

Proc. n.º 6.034.720 — Geraldo Landó. — Autorizo o estágio por 90 (noventa) dias, no Hospital Abrigo Clemente Ferreira, tendo em vista a informação do Diretor daquele nosocômio, observando os termos da Ordem de Serviço n.º 10-53, do Exmo. Senhor Secretário Geral.

Laboratório Central de Análises Clínicas

NÚCLEO N.º 7.695

Designação:

Portaria n.º 1 — O Responsável pelo Laboratório Central de Análises Clínicas, usando de suas atribuições, resolve designar, o médico, padrão O, Aristides Paes Brasil Filho — Matrícula 28.589, para responder por este Laboratório durante o impedimento do médico, padrão O, Luis Mário Jeolás da Mota.

Hospital Sanatório São Sebastião

NÚCLEO N.º 7.692

Suspensão:

Portaria n.º 42 — O Diretor do Hospital Sanatório São Sebastião, usando da competência que lhe confere o item IV do art. 227, combinado com o item III do art. 215, do Decreto-lei n.º 3.770 de 28-10-1941, resolve suspender do exercício de suas funções, por 15 (quinze) dias, a partir de 28 de novembro de 1953, o trabalhador, referência D, Durvalina Lima de Almeida — Mat. n.º 45.515, por desacato aos seus superiores, desidia no cumprimento dos seus deveres, no que é reincidente.

Expediente de 4 de dezembro de 1953

Designação:

Portaria n.º 40 — O Diretor do Departamento de Tuberculose, no uso de suas atribuições resolve designar o médico, padrão O, mat. 56.018 — Rubens Costa — lotado no Hospital Abrigo Pedro de Almeida Magalhães, para substituir o médico, padrão O, matrícula 73.056 — osé Perroni no Dispensário de Tuberculose do 7.º Distrito Sanitário, durante o seu impedimento férias (período de 12 a 31-12-53) três vezes por semana.

Portaria n.º 41 — O Diretor do Departamento de Tuberculose, no uso de suas atribuições resolve designar o médico, padrão O, mat. n.º 25.161 — Ogesci Esteves Lisboa — lotado no Hospital Sanatório — São Sebastião para substituir o médico, padrão O, mat. n.º 7.741 — Jorge Barbieri no Dispensário de Tuberculose do 8.º Distrito Sanitário, durante o seu impedimento, férias (período de 12 a 31 de dezembro de 1953) três vezes por semana).

Despachos:

Proc. n.º 6.031.038-53 — David Obadia. — Autorizo o estágio por 90 (noventa) dias, a partir de 4 do corrente, no Hospital Sanatório São Sebastião, tendo em vista a informação do Diretor daquele nosocômio, observando os termos da Ordem de Serviço.

n.º 10-53, do Exmo. Sr. Secretário Geral.

Proc. n.º 6.034.668-53 — Humberto Barreto. — Autorizo o estágio por 90 (noventa) dias, no Hospital Abrigo Clemente Ferreira, tendo em vista a informação do Diretor daquele nosocômio, observando a Ordem de Serviço n.º 10-53 do Exmo. Sr. Secretário Geral.

Proc. n.º 6.034.844-53 — José Pinto Soares. — Autorizo o estágio por 90 (noventa) dias, no Hospital Sanatório Santa Maria, tendo em vista a informação do Diretor daquele nosocômio, observando os termos da Ordem de Serviço n.º 10-53, do Exmo. Senhor Secretário Geral.

Hospital Sanatório Santa Maria

Suspensão:

Portaria n.º 53 — O Diretor do Hospital Sanatório Santa Maria, usando das atribuições que lhe confere o item III, do art. 227, do Decreto-lei número 3.770 de 28-10-1941, e de conformidade com o art. 218, do referido Decreto-lei, resolve suspender por (10) dez dias, a partir de 2 do corrente, o trabalhador, ref. D — Antônio Ruas, matrícula 65.894, por desrespeito a seu superior hierárquico, quando advertido por falta cometida em serviço.

Laboratório Central de Tuberculose

NÚCLEO N.º 7.691

Designação:

Portaria n.º 1 — O Diretor do Laboratório Central de Tuberculose, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve designar o Chefe de Serviço, padrão CC-7 — Altino Bittencourt Anjo Coutinho — Matrícula n.º 38.968, para responsável pelo núcleo 7.691, durante o impedimento (férias de 7 a 31-12-53) do Técnico de Laboratório, classe N, matrícula n.º 7.258 — Alvaro Gomes de Pinho, registro dos adiantamentos.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 7 de dezembro de 1953

BOLETIM N.º 181

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designações:

Designo o engenheiro padrão O, interino, matrícula 67.296 — Carlos Nelson de Oliveira Góes, para ter exercício no Departamento de Habitação Popular (Ofício n.º 1.584-53-VSA).

Designo o oficial administrativo classe «J», matrícula 5.867 — Adalberto do Amaral Vergueiro, para ter exercício no Departamento de Limpeza Urbana (Ofício n.º 1.582-53 do VSA).

Designo os trabalhadores referência B, Hélio de Oliveira, matrícula número 78.424; Manoel da Silva Campos, matrícula 78.427; João Gouvêa, matrícula 78.425 e Edgard Viana, matrícula número 78.423, para terem exercício no Departamento de Obras (Ofício número 1.571 a 1.57453 do VSA).

Designo o trabalhador referência «B», matrícula n.º 78.428 — Sebastião Roberto Neto, para ter exercício no Serviço de Administração (Ofício número 1.575-53 do VSA)

No Departamento de Urbanismo: N.º 7.900.152-53 — Nair Augusta de Magalhães — Consulta — Comparação, para tomar conhecimento do parecer do Departamento de Urbanismo sobre o projeto apresentado.

No Departamento de Limpeza Urbana:

N.º 7.603.812-53 — Cocito Irmãos Técnica e Comércio S. A. — Pedido de restituição de caução — Restitua-se, em face das informações.

No Departamento de Obras: N.º 7.725.420-53 capeado pelo de n.º 7.620.164-50 — Antônio Cid Loureiro — Pedido de restituição de caução. — Restitua-se, em face das informações.

Expediente de 8 de dezembro de 1953

BOLETIM N.º 182

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designação sem efeito:

Torno sem efeito a designação publicada no Boletim n.º 178, de 2 do corrente mês, designando, por este ato, para o Departamento de Águas e Esgotos o servidor Ivan José Coutinho, trabalhador referência «B», matrícula número 78.429.

Remoção:

Remove o Oficial Administrativo, classe «M», Jayme Caldas, matrícula n.º 28.633, do Departamento de Edificações para o Departamento de Parques.

Designações:

Designo o Oficial Administrativo classe «J», matrícula 28.625 — Luiz da Costa, para ter exercício no Departamento de Limpeza Urbana (Ofício n.º 1.591-53 do VSA).

Designo o Oficial Administrativo classe «J», matrícula 10.312 — Raul Costa, para ter exercício no Departamento de Limpeza Urbana (Ofício número 1.592-53 do VSA).

Designo o trabalhador referência «B», matrícula n.º 78.426 — Paulo do Espírito Santo, para ter exercício no Departamento de Obras (Ofício número 1.593-53 do VSA).

Designo o trabalhador referência «B», matrícula n.º 78.446 — Luiz Carlos Campos, para ter exercício no Departamento de Obras (Ofício 1.505 do VSA).

Retificações

No «Diário Oficial» de 4 de dezembro de 1953, pág. 10.490 — Primeira coluna — Serviço de Expediente — Folhas de gratificações de representação.

Onde se lê:

... em 10-11-53

Leia-se:

... em 19-11-53

Onde se lê:

Processo n.º 437-53

Leia-se:

Processo n.º 7.000.437-53

REPUBLICAÇÃO

Expediente de 2 de dezembro de 1953

BOLETIM N.º 178

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designação de Comissão:

Designo os engenheiros Eduardo de Souza Filho, matrícula n.º 15.811, Ulisses Máximo Augusto de Alcântara, matrícula n.º 973, Jorge Alberto Diniz Carneiro, matrícula 9.116, José Franco Tibúrcio Henrique, matrícula 47.019 e Enaldo Cravo Peixoto, matrícula número 54.300, para em Comissão e sob a presidência do primeiro, estudarem o assunto de que trata a PR-64.119,

de 1953 (papeleta n. 4.843-53, do GP), capeada pela paleleta n. 2.542, de 1953, do G.P., devendo a Comissão apresentar dentro do prazo de 30 (trinta) dias o resultado desse estudo e o respectivo parecer (G.P. 4.834, de 1953 — P.R. 64.119-53). — Republicado por haver saído com incorreções no «Diário Oficial» de 5 de dezembro de 1953.

Serviço de Administração

DESPACHO DO CHEFE

Dia 7 de dezembro de 1953

Processo n. 1.051.481-53-ASC — José da Cunha — Indeferido, de acordo com as informações.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 7 de dezembro de 1953

BOLETIM N.º 219

Admissão de funcionário:

Por ato do Sr. Diretor do DER foi admitido como trabalhador extranumerário mensalista — Florêncio Afonso dos Santos.

Apresentação e designação de funcionários:

Fica registrada a apresentação e designação: para o Serviço de Estudos e Projetos (1-ER) o desenhista extranumerário mensalista, mat. 2.661 — Cecil Maigre da Gama de Rraújo; para o Serviço de Material (5-EP) o trabalhador extranumerário mensalista mat. 2.663 — Levi Ferreira Leite; para o Serviço de Comunicações e Correspondência (6-ER) o trabalhador extranumerário mensalista, mat. 2.664 — Carlos Magno Schettino.

Penalidades:

Pelas portarias 11-S, 12-S e 13-S, de 12-53, respectivamente, o Sr. Engenheiro Chefe do 6-DR, resolve suspender por 3 (três) dias, convertendo em multa a partir desta data, os trabalhadores extranumerários mensalistas — mat. 1.115 — Humberto da Silva, mat. 1.347 — José Maria da Silva, mat. 1.497 — Soriano Santana e matrícula 1.365 — Orindo Aleixo de Souza, por falta de eficiência e zelo demonstradas como cantoneiros; por 5 (cinco) dias convertendo em multa a partir desta data, os trabalhadores extranumerários mensalistas, mat. 286 — Aristides Fernandes da Silva e matrícula 1.605 — Sebastião Torquato, por falta de eficiência e zelo demonstrados como cantoneiros; por 5 (cinco) dias, convertendo em multa, a partir desta data, o trabalhador extranumerário mensalista, mat. 1.389 — Alípio Rodrigues dos Santos Filho, por ato de indisciplina.

Listas de licenças:

Onde se lê: Fl-13.212... de 11-11 a 8-12-53...
 Leia-se:
 Fl... de 11-11 a 6-12-53,
 Onde se lê:
 ... de 15-11 a...
 Leia-se:
 ... de 25-11 a...
 Onde se lê:
 ... teves...
 Leia-se:
 ... Esteves.

DESPACHOS DO DIRETOR

Materiais e Construções Esteves Limitada — Processo 7.205.361-53. — Fica suspenso o prazo por 60 (sessenta) dias.

Companhia Metropolitana de Construções — Processo 7.205.666-53. —

Em face da informação, suspendo o prazo por 60 (sessenta) dias.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER

Norival de Oliveira — Processo número 7.205.745-53. — Manoel Gomes da Silva — Processo 7.205.787-53. — Wilson Soares Dias — Processo 7.205.785-53. — José Gabriel Jorge — Processo 7.205.813-53. — João José dos Reis — Processo 7.205.812 de 1953. — Nelson Lima — Processo 7.205.819-53 e Fausto Pitta Drumond — Processo 7.205.852-53. — Concedo o salário família.

Paulo Franchini Melo — Processo n. 7.205.833-53. — Deferido, em face da informação.

Casa Sano S. A. — Processo número 7.204.174-53. — Compareça.

Jacques de Medina — Processo número 7.205.806-53. — Deferido.

Anísio Francisco da Silva — Processo 7.205.798-53. — Deferido como requer.

Genir Pinheiro — Processo número 7.205.788-53. — Compareça.

Manoel Pinto da Silva — Processo 7.205.734-53. — Abono a falta em face da Lei 759.

Laurindo de Almeida — Processo 7.205.672-53. — Abono as 2 faltas em face da Lei 759.

Paulo Delfim Guimarães — Processo 7.205.733-53. — Abono as 3 faltas em face da Lei 759.

Dispensas:

Por ato do Sr. Diretor do DER foram dispensados das funções. de Fiscal extranumerário mensalista, matrícula 1.985 — Jucundino de Oliveira Santos, Portaria 48-D, de 12-11-53, a pedido — Processo 7.205.093-53 e da função de trabalhador extranumerário mensalista, mat. 2.449 — José Apolinário da Silva Filho, Portaria número 68-D de 1-12-53, por ter completado mais de sessenta faltas — Processo n. 7.205.389-53.

Listas de licenças — Altas:

F-3.193 — Sebastião Corrêa — Mecânico extr. mens., mat. 1.664 — em 26 de novembro de 1953.
 Fl-3.195 — Arqemiro Firmino da Silva — Trabalhador extr. mens., matrícula 252 — em 27 de novembro de 1953.
 Fl-3.197 — Júlio Apolinário — Trabalhador extr. mens., mat. 1.702 — em 23 de novembro de 1953.
 Fl-3.198 — Alvaro Paiva — Trabalhador extr. mens., mat., 348 — em 26 de novembro de 1953.
 Fl-3.204 — Flávio Corraê da Silva — Trabalhador extr. mens., matrícula 1.761 — em 26 de novembro de 1953.
 Fl-3.206 — Antônio Pinto dos Santos — Trabalhador extr. mens., matrícula 1.963 — em 25-11-53.
 Fl-3.207 — Cláudio José Luiz — Trabalhador extr. mens., mat. 740 — em 25 de novembro de 1953.
 Fl-3.211 — Manoel dos Santos Filho — Trabalhador extr. mens., matrícula 2.515 — em 28-11-53.
 Fl-3.215 — José Cardoso — Trabalhador extr. mens., mat. 445 — em 27 de novembro de 1953.
 Fl-3.216 — Benedito Martins — Trabalhador extr. mens., mat. 424 — em 28 de novembro de 1953.
 Fl-3.219 — Benedito Gonçalves da Silva — Trabalhador extr. mensalista, matrícula 680 — em 28-11-53.
 Fl-3.222 — Aureliano Rodrigues de Azevedo — Trabalhador extr. mensalista, mat. 155 — em 28-11-53.
 Fl-3.236 — Alcides Francisco da Silva — Trabalhador extr. mensalista, mat. 2.303 — em 29-11-53.
 Fl-3.237 — Sebastião Torquato — Trabalhador extr. mens., mat. 1.605 — em 29 de novembro de 1953.

Departamento de Habitação Popular

BOLETIM N.º 64,

DE 4 DE DEZEMBRO DE 1953

Designação de funcionário:

Designando o arquiteto cl. O, matrícula 55.365 — José Osvaldo Ferreira Costa — para substituir, durante as férias, o Engenheiro Chefe do 5-HP — Antonio Mollica — matrícula 4.397.

BOLETIM N.º 65,

DE 7 DE DEZEMBRO DE 1953
ATOS DO DIRETOR

Não há vaga:

Processo n. 1.053.301-53 — Egídio José Lopes.

Aguardem abertura de inscrição:

Processos:
 N. 1.054.259-53 — Roberto Bandeira Coimbra.

N. 7.603.985-53 — Napoleão Alves Corrêa.

N. 7.603.918-53 — Douglas Ribeiro Salgado.

N. 7.603.917-53 — Euclides Dourado do Nascimento.

N. 7.603.948-53 — Alexandre Abdon Farz II.

N. 7.603.961-53 — Ailton da Rocha Labandiera.

N. 7.603.951-53 — Orlando Gonçalves.

N. 7.503.922-53 — Aristides dos Santos.

N. 7.603.878-53 — Durval Fogaça Pereira.

N. 7.603.981-53 — João Horácio de Lima.

N. 7.503.965-53 — Darcy Schettino Rocha.

N. 7.503.967-53 — Rafael Sopke Gaspar.

N. 7.603.916-53 — Erasmo Coelho de Oliveira.

N. 1.054.184-53 — Antônio Conceição Vieira.

N. 7.603.989-53 — Antônio Carlos de Oliveira.

N. 7.603.987-53 — Euclides Bonifácio.

N. 7.603.983-53 — Guaraci Moreira Leite.

N. 7.603.984-53 — Ataúlfo José Pereira.

N. 7.604.061-53 — Silvino Novoa.

N. 6.603.988-53 — Augusto de Sousa Paulo.

N. 1.052.527-53 — Anita da Silva Azevedo.

5-H. P.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 4 de dezembro de 1953

Passe-se alvará, pagos os selos:

Processos:

N. 7.503.403-53 — Rua Jarinu, 135 — Antenor Bastos Cervalhães.

N. 7.500.008-53 — Rua Ministro Gabriel Piza, 305 — Raul Richeid Naumann.

N. 7.503.483-53 — Rua Alcides Lima, 71 — Demerato Rainha.

N. 7.503.253-53 — Rua «A», número 646 — Arnado Ferreira.

N. 7.503.878-53 — Rua Soldado Paiva, 191 — Hildebrando Ferreira da Silva.

Prorrogação de licenças:

Processos:

N. 7.501.459-51 — Rua Maestro Henrique Vogeler, 485 — José da Costa.

N. 103.682-48 — Rua Patari, 236 — Raimunda Vieira.

N. 39.029-36 — Rua Guaporé, 203 — Cia. Brasileira de Térreo.

N. 7.503.596-51 — Rua Jaci, 49 — Edval Viana Lourival.

N. 7.403.821-50 — Rua das Azuleiras, 69 — Vanda Dias Cavalcante.

N. 7.402.417-50 — Rua Engenheiro Manoel Segurado.

N. 7.501.844-49 — Rua Apia, 1.128 — Alberto Fernandes Branco.

N. 7.504.017-51 — Rua Parana-maribo, 234 — Joaquim Martins da Silva.

N. 7.404.084-50 — Rua Berna, 51 — Silvio Gonçalves Pires.

N. 101.771-47 — Rua Francisca Sales, 882 — Steves da Rocha.

N. 7.501.743-49 — Rua Ourique, 1.141 — João Batista Pereira.

Indeferido:
 N. 7.503.979-53 — Rua Marx Fleux n. 122 — Riolando de Araújo.

Satisfaça a exigência:
 N. 7.503.669-53 — Estrada de Braz de Pina, 2 — Edmundo Barbosa Coutinho.

N. 100.799-48 — Rua «7», 744 — Eduardo Pinto de Oliveira.

N. 7.503.131-53 — Rua Itacorá, 309 — Edmundo de Almada Castro.

N. 7.503.442-53 — Rua Barão de Melgaço n. 39 — Jurandir dos Reis Barros.

N. 7.503.631-53 — Rua «82» n. 30 — José Taciano de Souza.

N. 7.503.931-53 — Rua «A», número 512 — Alvaro Ribeiro de Oliveira.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 7 de dezembro de 1953

Prorrogação de licenças:

Processos:

N. 7.501.917-51 — Rua do Cajá, 1.361 — Wenceslau José das Chagas.

N. 7.402.764-52 — Rua Coronel Telim, 543 — Silina Nogueira de Moura.

N. 7.401.650-50 — Rua Saracá, 231 — José Antônio Penso.

N. 7.404.305-50 — Rua Luiz Gurgel, 197 — Carlos Canfar Flávio.

N. 7.404.211-50 — Rua Quirão, 104 — Olga Alonso Perez.

N. 103.826-47 — Rua Ararai, 47 — José Correia da Silva.

N. 103.040-47 — Rua Poconé, 205 — Antônio Romão Viveira.

N. 7.402.178-52 — Rua Aurélio Valporto, 321 — Luciano Moreira da Silva.

N. 7.403.891-50 — Rua Jacarei, 350 — Francisco Malhazes.

Indeferimentos:

N. 7.503.410-53 — Rua Jassitara, 35 — Gracianda Correia de Barros.

N. 103.065-48 — Rua Dias Raposo n. 106 — Antônio Pires Borges.

N. 7.501.103-53 — Rua Capuçara, 121 — Cassiano Venâncio de Souza.

Satisfaça a exigência:

N. 7.400.296-52 — Rua Volta, número 248 — F — Orlandina de Sousa Máximo.

N. 7.421.762-53 — Estrada Velha da Pavuna, 1.175 — Antônio Amaral.

N. 7.402.966-52 — Rua José Braga, 303 — Vicente José Dessideiro.

N. 100.205-48 — Rua Livio Barreto n. 438 — Paulo Correia de Sousa.

N. 7.504.195-51 — Rua Dr. Egídio de Almeida, 200 — Margarida Sociedade da Costa.

N. 7.502.914-53 — Rua Tenente Luiz Dornelas, 811 — Antônio Gimoteo de Lima.

N. 101.212-47 — Rua Cajupe, 378 — Cornélio Gomes da Fonseca.

N. 7.503.914-53 — Rua Iriquitã, 583 — Lucinda Rodrigues Geuvêa.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 8 de dezembro de 1953

Passe-se alvará, pagos os selos:

Processos:

N. 7.503.217-53 — Rua Sarmento João Lopes, 279 — Manoel Lopes.
N. 7.503.979-53 — Rua Max Fleix, 122 — Riolando de Araújo.
N. 7.505.678-53 — Rua Nôemia Nunes, 895 — Nelson Marinho da Silva.
N. 404.768-40 — Rua Pôrto Carneiro, 174 — Elisio Alves de Sousa.
N. 101.480-46 — Rua Comendador Pinto, 154 — Luzitano Ferreira de Oliveira.

Prorrogação de licenças:

N. 7.504.453-51 — Rua Trairi, 262 — Manoel Esteves.
N. 7.503.432-51 — Rua «F», 210 — Guilherme Kurz.
N. 103.066-47 — Rua Bacairis, 856 — José Rodrigues Santana.
N. 7.503.076-51 — Rua Carica, 128 — Olímpio Teixeira Peroba.
N. 7.504.677-49 — Rua das Rosas, 126 — Ademair Cedraz Carneiro.

Indeferimento:

Process:

N. 7.503.777-53 — Rua Soldado Vasco, 101 — Joaquim Almeida Diniz — Indeferido, a área de construção ultrapassa 15,54 m² do permitido.

Satisfaça a exigência:

N. 7.503.699-53 — Rua Icamiabas, 241 — Abel Justino de Almeida.
N. 7.503.269-53 — Rua Ourique, 2.267 — David Auda.
N. 7.503.586-53 — Rua Imboi, 3 — José Manoel dos Reis Calado.
N. 7.502.201-49 — Rua Comandante Coelho, 980 — Antenor Soares.
N. 7.503.434-53 — Rua Poconé, 246 — Alena Noreira de Sousa.
N. 7.503.362-53 — Rua José Silva, 19 — Nilson Soares Campos.

Certifique-se de acordo com a informação.

N. 7.404.463-50 — Rua Bamboré, 186 — Joaquim Lopes Brancas.
N. 7.500.460-53 — Rua Castro Tavares, 126 — Galdino Ibelmon Pereira.

Departamento de Edificações

Expediente de 3 de dezembro de 1953
DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 7.407.245-53 — Casa da Criança — Indeferido em face das exigências legais.
N. 7.508.915-52 — Imobiliária M. Cunha Limitada — Atenda, na construção, a exigência objetiva cumprindo no primeiro projeto e que deu motivo ao despacho favorável de meu antecessor. O restabelecimento da reentrância é condição indispensável à iluminação e ventilação suficiente do compartimento.

N. 7.412.450-53 — Temístocles de Sousa Lima — O requerente deverá esclarecer se se submete a assinar termo, pelo qual se compromete, quando a Prefeitura determinar a execução do recuo, a só exigir da mesma, quando esta o julgar necessário, a desapropriação do prédio da frente, bem como a construir muro no novo alinhamento e a despachar a faixa frontal de 3,00m do novo alinhamento, sem ônus para a Prefeitura.
N. 7.402.241-53 — Alvaro Belinha Xavier — Compareça.
N. 7.406.325-53 — Moreira Campos & Companhia Limitada — Indeferido.

N. 7.420.473-53 — Moacir Landi — Indeferido, de acordo com a informação.

N. 7.414.869-53 — Martolli Francesco — Indeferido, de acordo com a informação.

N. 7.406.538-53 — Anibal José Rodrigues — Indeferido, de acordo com a informação.

N. 7.417.871-51 — Alvaro de Sena Vale — Mantenho a exigência.

N. 7.416.659-53 — Otávio Adriano Bernini e outros — Indeferido, em face da informação.

N. 7.446.507-53 — Listas Telefônicas S. A. — Indeferido, quanto à instalação de geradores.

N. 7.412.377-53 — Maria José Amorim — Indeferido, em face da informação.

N. 7.416.824-53 — Rua Glazlon (pedido de certidão) — Compareça para esclarecimento.

N. 7.414.731-53 — Lima Dantas & Cia. Ltda. — Mantenho o despacho.

N. 7.444.074-53 — Carmen Pôrto Vaz — Deferido à título precário, constando do alvará, em face da informação.

N. 7.493.447-53 — Agostinho de Rezende — Compareça.

N. 5.595.168-49 — Rua Paraopeba, 300, fundos — Apresente projeto para ser apreciada a legalização.

N. 5.530.907-3 — Humberto Ferraro — Mantenho o auto.

N. 7.516.069-52 — Saturnino Satyro de Agular — Indeferido, por ser contrário à lei.

N. 7.407.323-53 — Cia. Cervejaria Brama — Em face do informado, reconsidero o meu despacho de 3 de novembro de 1953, para deferir o pedido.

N. 7.416.304-50 — Isaura de Oliveira Ferreira — Indeferido.

N. 7.494.447-53 — Gaz Neon Pannon Limitada — Reduza o desenho a proporção que se caduarem com a edificação existente.

N. 7.413.942-53 — Fundação Vitória Limitada — Compareça para conhecer da crítica à fachada organizada.

N. 7.415.640-53 — Joviano Alvim — Deferido como requer.

N. 7.416.077-53 — Abimael Fernandes de Sousa — Mantenho a exigência.

N. 7.411.040-53 — José Tuchmen Chaim Najman e outro — Mantenho a exigência do IED.

N. 7.513.547-53 — Joaquim Teixeira da Silva — Legalize-se o galpão e o uso a título precário, constando do alvará.

N. 7.403.650-53 — Esteliano Gandur — Compareça para esclarecimentos.

N. 5.535.465-51 — Rua Francisco Eugênio, 193 — Indeferido.

N. 7.405.954-53 — Carlos Coutinho Macedo — O requerente deverá esclarecer se se submete a assinar termo, pelo qual se compromete, quando a Prefeitura determinar a execução do recuo, a só exigir dela a desapropriação da parte exclusivamente necessária ao recuo, bem como a construir o muro no novo alinhamento sem ônus para a Prefeitura.

N. 7.412.894-53 — Bernardo Naidin — Indeferido, de vez que o prédio é atingido por p. a. numa profundidade de 17 metros.

G. P. 3.681-53 — Rosa Santiago Barata — O requerente deverá esclarecer se se submete a assinar termo, pelo qual se compromete, quando a Prefeitura determinar a execução do recuo, a só exigir dela a desapropriação da parte exclusivamente necessária ao recuo, bem como a construir o muro no novo alinhamento sem ônus para a Prefeitura.

N. 7.421.126-53 — Nery Fontes Portual — O requerente deverá escla-

recer se se submete a assinar termo, pelo qual se compromete, quando a Prefeitura determinar a execução do recuo a só exigir da mesma, quando esta o julgar necessário, a desapropriação do prédio da frente, bem como a construir muro no novo alinhamento e a despachar a faixa frontal de três metros do novo alinhamento, sem ônus para a Prefeitura.

Serviço de Alinhamento

1-ED-2

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 1-12-53

Processos:

N. 7.519.667-52 — Rua Almirante Cockrane, número 206.

Junta título de propriedade.
N. 7.416.624-53 — Rua Mário Barreto, 36.

Junta título de propriedade.
N. 7.416.431-53 — Rua Pereira de Almeida, 1-A.

Apresente planta da situação.
N. 7.416.770-53 — Rua Boituva, número 55.

Apresente título.
N. 7.415.200-53 — Rua Real Grandeza 376.

Cote na planta de situação distância da modificação projetada ao alinhamento da Rua Real Grandeza.

N. 7.512.039-52 — Avenida N. Senhora de Copacabana 1.100.

Compareça.
N. 7.416.365-53 — Rua Carlos Gois, 53.

Projete hall comum.
N. 7.416.179-53 — Rua S. Miguel, sem número.

Figure a recuo.
N. 7.416.773-53 — Rua Pinheiro Guimarães, 59 Casa VIII.

Apresente título dando as dimensões do lote.
N. 7.413.722-53 — Rua Conde de Bonfim, 508.

Cumpra o exigido.
N. 7.423.735-53 — Rua Antunes Maciel, 81.

A planta de situação não confere com o loteamento aprovado.
N. 7.415.057-53 — Rua General Roca, 921.

Compareça.
N. 7.416.628-53 — Rua Marques, 7 Casa V.

Apresente planta de situação figurando a largura da Rua de Vila e junta o título.
N. 7.416.060-53 — Estrada da Gávea, 21.

Compareça o autor do projeto.
N. 7.413.144-53 — Rua Sacopã, lote 210.

Compareça a numeração.
N. 7.415.979-53 — Rua São Cristovão 1.062.

Compareça.
N. 7.410.368-53 — Rua Figueiredo Guimarães, 102.

Apresente planta da quadra.
N. 7.426.760-51 — Rua S. Miguel número 306.

Cumpra o exigido.
N. 7.415.116-53 — Rua Pompeu Loureiro, 38 Casa 1.

Apresente título de propriedade.
N. 7.416.669-53 — Rua Barão de Jaguaribe, 25.

Apresente título de propriedade.
N. 7.416.895-53 — Rua Osório Duque Estrada, 1 e 6.

Apresente planta de situação.
N. 7.516.864-52 — Rua Miguel Lemos, 93.

Compareça.
N. 7.513.562-52 — Rua Sãa Clemente 79, casa IV a XVII.

Indeferido. — Houve invasão da Rua de Vila.

N. 7.416.294-53 — Rua José Higino, 83 — Casa XIX.

Apresente planta de situação em tela separada do projeto.

N. 7.416.658-53 — Rua Igarapava, número 59.

Cumpra a lei 83.
N. 7.411.339-53 — Rua General Bruce, 221.

Aguarde.
N. 7.414.549-53 — Rua General Artigas, 71.

Corrija a testada para 10,45m.

1-ED-3

EXIGÊNCIAS DE 1-12-53

Processos:

N. 7.413.227-53 — Manoel Vaz — Rua Oliveira Alvares, lotes número 1 e 2.

Declare o número oficial mais próximo.

N. 7.413.385-53 — Maria R. A. Cunha — Avenida Amaro Cavalcanti, número 1.401.

Compareça.
N. 7.421.672-53 — Elias Roitman — Rua Mário Ferreira, junto e depois do 389.

Cote devidamente a planta.
N. 7.522.791-50 — José Soares da Silva — Rua Jacirendi, 894.

Cumpra a exigência.
N. 241.718-48 — Joaquim Esteves Pereira — Rua Benjamin de Magalhães, 80-F.

Junta planta de situação.
N. 7.701.183-53 — Silvío M. Diniz — Rua Ana Neri, 1.014.

Cumpra a exigência.
N. 7.406.040-53 — Maria M. Gomes da Costa — Rua Dias da Cruz, número 551.

Cumpra as exigências.
N. 7.715.780-53 — João Maria Rodrigues — Avenida Suburbana, esquina de outra.

Compareça.
N. 7.420.296-53 — Amalia Oliveira Silva — Rua Picui, 248.

Figure o recuo.
N. 7.408.622-53 — Antônio Batista — Avenida Meriti, 1.465.

Pague a taxa devida.
N. 7.421.936-53 — Israel R. Irmão Ltda — Avenida João Ribeiro, número 71-A.

Junta planta de situação, figurando a transversal mais próxima.
N. 7.421.861-53 — João R. da Silva — Rua Joaquim Martins, 349.

Cote à Rua de Vila.
N. 7.421.629-53 — João André C. Filho — Rua S. Gabriel, 721 — fundos.

Indeferido.
N. 7.420.870-53 — José Veronese — Rua Juruá, junto e antes do número 24.

Cumpra as exigências.
N. 7.505.875-52 — Paulo Ranjel — Rua Dias da Cruz, 349, Casa III — fundos.

Junta título hábil.
N. 7.421.820-53 — Joaquim Alouso Gonzalez — Rua Jau, 9.

Indeferido.
N. 7.410.305-53 — Jesus M. Régio — Rua Henrique Braga, lote número 52.

Cote a planta, de acordo com o título.

N. 7.421.471-53 — Cia Nacional de Tecidos Nova América — Rua Irapó, depois do número 53.

Projete hall comum.

N. 7.413.712-53 — Laboratórios Farmacêuticos Natus Ltda. — Estrada Intendente Magalhães, lotes números 490 e 491.

Cumpra a exigência.

N. 5.555.693-53 — Aldicio Marcial de Carvalho — Rua Barbosa da Silva, n. 73.

Compareça.
N. 7.408.269-53 — Antônio de Luca — Rua 2 de Fevereiro, 236.

Figure o recuo.
N. 216.355-48 — Maria de Lourdes Q. de Paula — Rua Castro Alves, número 158.

Cumpra a exigência de 31 de outubro de 1953.
 N. 7.421.028-53 — José de Almeida — Rua Conde de Azambuja, número 763.
 Cumpra totalmente a exigência de 20-10-53.
 N. 7.724-936-53 — Joaquim Dias Machado — Rua da Capela, número 64.
 Não houve revisão.
 N. 7.410.889-53 — Jorge E. de Lucas — Rua Borja Reis, 443.
 Compareça.
 N. 7.421.509-53 — Manoel Medeiros — Rua Cons. Galvão, estação de Turiaçu.
 Cumpra a exigência.
 N. 7.413.758-53 — Piam Farmacêutica e Comercial Brasil — Rua Barbosa da Silva, 55.
 Compareça.
 N. 7.422.074-53 — Germano de Almeida — Rua dos Rubis, junto a depois do n. 25.
 Junte título.
 N. 7.527.903-50 — Alcixa Moreira — Rua Andrade de Araújo, número 233.
 Junte título.
 N. 7.420.584-53 — Alfredo T. da Silva — Estrada Vicente de Carvalho, 103.
 Indeferido.
 N. 7.411.498-53 — Igreja Presbiteriana — Estrada Marçal Rangel, número 314.
 Figure no novo alinhamento.
 N. 7.503.343-52 Adelino Tavares — Rua Joaquim Meier, 656.
 Compareça.
 N. 7.421.316-53 — Eduardo F. Barros — Rua Hermengarda, Projeto "hall comum".
 N. 7.405.481-53 — Otacilio R. Brandão — Beco Manoel Aires, junto e depois do n. 221.
 Junte situação.
 N. 7.405.317-53 — João Luiz de Almeida — Rua Paramirim, entre 58 e 68.
 Cumpra a exigência.

São Jorge — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 56 — 7,40 horas — 27 de novembro de 1953 — Rua Lino Teixeira — Memorando 27.623.
 São Jorge — Cr\$ 50,00 — artigo 37-B — carro 62 — 7,50 horas — 27 de novembro de 1953 — Rua Lino Teixeira — Memorando 27.624.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 28 — carro 1.062 — 10,10 horas — 27 de novembro de 1953 — Rua Castro Alves — Memorando 27.625.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 1.020 — 8,25 horas — 27 de novembro de 1953 — Rua Sousa Barros — Memorando 27.626.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 1.160 — 11,10 horas — 27 de novembro de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 27.627.
 Glória — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 106 — 17,30 horas — 26 de novembro de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 27.628.
 Glória — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 122 — 17,35 horas — 26 de novembro de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 27.629.
 Nacional — Cr\$ 200,00 — artigo 43 — carro 108 — 17,45 horas — 26 de novembro de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 27.630.
 Nacional — Cr\$ 200,00 — artigo 43 — carro 122 — 18,35 horas — 26 de novembro de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 27.631.
 Glória — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 134 — 18,45 horas — 26 de novembro de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 27.632.
 Independência — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 186 — 19,00 horas — 26 de novembro de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 27.633.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 291 — 18,30 horas — 26 de novembro de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 27.634.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 716 — 6,00 horas — 27 de novembro de 1953 — Rocha Miranda — Memorando 27.635.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 337 — 6,20 horas — 27 de novembro de 1953 — Rocha Miranda — Memorando 27.636.
 Glória — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 12 — 19,07 horas — 26 de novembro de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 27.637.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1.211 — 19,07 horas — 26 de novembro de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 27.638.
 Glória — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 126 — 19,15 horas — 26 de novembro de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 27.639.
 Moutinho — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 8 — 7,15 horas — 27 de novembro de 1953 — Rocha Miranda — Memorando 27.640.
 São Jorge — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 60 — 18,10 horas — 26 de novembro de 1953 — Praça Mauá — Memorando 27.641.
 São Jorge — Cr\$ 50,00 — artigo 38 — carro 60 — 18,10 horas — 26 de novembro de 1953 — Praça Mauá — Memorando 27.642.
 São Jorge — Cr\$ 200,00 — artigo 40 — carro 60 — 18,10 horas — 26 de novembro de 1953 — Praça Mauá — Memorando 27.643.
 São Jorge — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 32 — 18,17 horas — 26 de novembro de 1953 — Praça Mauá — Memorando 27.644.
 Glória — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 166 — 12,38 horas — 27 de novembro de 1953 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 27.645.
 Boa Viagem — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 24 — 1,43 horas — 27 de novembro de 1953 — Em viagem — Memorando 27.644.

Glória — Cr\$ 200,00 — artigo 41 — carro 14 — 18,33 horas — 26 de novembro de 1953 — Ponte dos Marinheiros — Memorando 27.647.
 Glória — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 140 — 18,34 horas — 26 de novembro de 1953 — Ponte dos Marinheiros — Memorando 27.648.
 Glória — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 18 — 18,34 horas — 26 de novembro de 1953 — Ponte dos Marinheiros — Memorando 27.649.
 Glória — Cr\$ 50,00 — artigo 38 — carro 4 — 13,00 horas — 27 de novembro de 1953 — Em viagem — Memorando 27.650.
 Glória — Cr\$ 50,00 — artigo 37-B — carro 4 — 13,00 horas — 27 de novembro de 1953 — Em viagem — Memorando 27.651.
 Mercúrio — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 3 — 8,40 horas — 27 de novembro de 1953 — Avenida Ataulfo de Paiva — Memorando 27.652.
 São Bento — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 6 — 12,00 horas — 27 de novembro de 1953 — Avenida Ataulfo de Paiva — Memorando 27.653.
 Universal — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 158 — 18,15 horas — 26 de novembro de 1953 — P. Machado Coelho — Memorando 27.654.
 Universal — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 100 — 18,17 horas — 26 de novembro de 1953 — P. Machado Coelho — Memorando 27.655.
 Universal — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 104 — 18,20 horas — 26 de novembro de 1953 — P. Machado Coelho — Memorando 27.656.
 Universal — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 148 — 18,30 horas — 26 de novembro de 1953 — P. Machado Coelho — Memorando 27.657.
 Universal — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 108 — 18,30 horas — 26 de novembro de 1953 — P. Machado Coelho — Memorando 27.658.
 Nacional — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 54 — 18,32 horas — 26 de novembro de 1953 — P. Machado Coelho — Memorando 27.659.
 Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 137 — 18,33 horas — 26 de novembro de 1953 — P. Machado Coelho — Memorando 27.660.
 Nacional — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 46 — 18,40 horas — 26 de novembro de 1953 — P. Machado Coelho — Memorando 27.661.
 Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 91 — 18,40 horas — 26 de novembro de 1953 — P. Machado Coelho — Memorando 27.662.
 Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 138 — 18,45 horas — 26 de novembro de 1953 — P. Machado Coelho — Memorando 27.663.
 Carioca — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 33 — 18,45 horas — 26 de novembro de 1953 — P. Machado Coelho — Memorando 27.664.
 Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 84 — 18,52 horas — 26 de novembro de 1953 — P. Machado Coelho — Memorando 27.665.
 Universal — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 177 — 19,00 horas — 26 de novembro de 1953 — P. Machado Coelho — Memorando 27.666.
 Toscana — Cr\$ 200,00 — artigo 20 — 12,05 horas — 27 de novembro de 1953 — Deodoro — Memorando número 27.667.
 Toscana — Cr\$ 200,00 — artigo 41 — carro 8 — 13,45 horas — 27 de novembro de 1953 — Deodoro — Memorando 27.668.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 26 — 19,00 horas — 26 de novembro de 1953 — Rua João Vicente — Memorando 27.669.

Departamento de Concessões
Serviço de Ônibus
 Expediente de 4 de dezembro de 1953
MULTAS

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 55 do regulamento aprovada pelas seguintes infrações:
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 35 — carro 1 — 7,10 horas — 27 de novembro de 1953 — Lucas — Memorando 27.615.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 1.210 — 9,05 horas — 27 de novembro de 1953 — Rua Guainazes — Memorando 27.616.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 603 — 19,35 horas — 26 de novembro de 1953 — Penha — Memorando 27.617.
 Universal — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 122 — 6,20 horas — 27 de novembro de 1953 — Praça Malvino Reis — Memorando 27.618.
 Universal — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 128 — 6,50 horas — 27 de novembro de 1953 — Praça Malvino Reis — Memorando 27.619.
 Universal — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 134 — 7,45 horas — 27 de novembro de 1953 — Praça Malvino Reis — Memorando 27.620.
 Nacional — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 85 — 7,40 horas — 27 de novembro de 1953 — Praça Malvino Reis — Memorando 27.621.
 São Nicolau — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 2 — 7,30 horas — 27 de novembro de 1953 — Rua Sousa Barros — Memorando 27.622.

ESTATÍSTICA

DO

COMÉRCIO EXTERIOR

Div. n.º 653 — Dezembro — Janeiro a Dezembro — 1951.	50,00
Div. n.º 659 — Março — Janeiro a Março — 1952.....	45,00
Div. n.º 664 — Junho — Janeiro a Junho — 1952.....	60,00
Div. n.º 667 — Setembro — Janeiro a Setembro — 1952..	60,00
Div. n.º 677 — Dezembro — Janeiro a Dezembro — 1952.	60,00

♦

A VENDA :

Seção de Vendas : Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I : Ministério da Fazenda

Agência II : Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 45 — carro 1.068 — 19,19 horas — 26 de novembro de 1953 — Rua João Vicente — Memorando 27.670.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1.068 — 19,19 horas — 26 de novembro de 1953 — Rua João Vicente — Memorando 27.671.

São Pedro — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 4 — 19,20 horas — 26 de novembro de 1953 — Avenida Duque de Caxias — Memorando 27.672.

Videira — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 20 — 22,00 horas — 26 de novembro de 1953 — Rua Carvalho de Sousa — Memorando 27.673.

São Jorge — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 50 — 6,38 horas — 27 de novembro de 1953 — Rua Lino Teixeira — Memorando 27.674.

São Jorge — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 10 — 6,48 horas — 27 de novembro de 1953 — Rua Lino Teixeira — Memorando 27.675.

São Jorge — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 64 — 7,00 horas — 27 de novembro de 1953 — Rua Lino Teixeira — Memorando 27.676.

São Jorge — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 66 — 7,10 horas — 27 de novembro de 1953 — Rua Aino Teixeira — Memorando 27.677.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 37-F — carro 1.214 — 7,50 horas — 28 de novembro de 1953 — Engenho de Dentro — Memorando 27.678.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 222 — 6,30 horas — 28 de novembro de 1953 — Acari — Memorando 27.679.

Naná — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 2 — 6,35 horas — 28 de novembro de 1953 — Coelho Neto — Memorando 27.680.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 435 — 8,35 horas — 28 de novembro de 1953 — Rua São Januário — Memorando 27.681.

Glória — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 120 — 17,45 horas — 26 de novembro de 1953 — Ponte dos Marinheiros — Memorando 27.682.

Nacional — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 112 — 18,00 horas — 26 de novembro de 1953 — Ponte dos Marinheiros — Memorando 27.683.

Glória — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 136 — 18,05 horas — 26 de novembro de 1953 — Ponte dos Marinheiros — Memorando 27.684.

Nacional — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 114 — 18,15 horas — 26 de novembro de 1953 — Ponte dos Marinheiros — Memorando 27.685.

Excelsior — Cr\$ 200,00 — artigo 45 — carro 3 — 14,47 horas — 26 de novembro de 1953 — Praça Pio X — Memorando 27.686.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 1.087 — 5,58 horas — 28 de novembro de 1953 — Rua Leopoldina Rego — Memorando 27.687.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 215 — 6,00 horas — 28 de novembro de 1953 — Rua Leopoldina Rego — Memorando 27.688.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 911 — 19,40 horas — 28 de novembro de 1953 — Rua Nicaragua — Memorando 27.689.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 581 — 17,26 horas — 29 de novembro de 1953 — Rua Nicaragua — Memorando 27.690.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1.129 — 17,29 horas — 29 de novembro de 1953 — Rua Nicaragua — Memorando 27.691.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 45 — carro 1.066 — 6,45 horas — 30 de novembro de 1953 — Rua Cardoso de Moraes — Memorando 27.692.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1.087 — 27,50 horas — 29 de novembro de 1953 — Rua Nicaragua — Memorando 27.693.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 911 — 19,57 horas — 29 de novembro de 1953 — Rua Nicaragua — Memorando 27.694.

Excelsior — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 3 — 10,20 horas — 30 de novembro de 1953 — Rua Leopoldina Rego — Memorando 27.695.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 45 — carro 753 — 17,40 horas — 29 de novembro de 1953 — Rua Nicaragua — Memorando 27.696.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1.076 — 22,10 horas — 29 de novembro de 1953 — Em viagem — Memorando 27.697.

D. Pinto — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 11 — 19,40 horas — 29 de novembro de 1953 — Avenida Suburbana — Memorando 27.698.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1.000 — 8,35 horas — 28 de novembro de 1953 — Em viagem — Memorando 27.699.

São Paulo — Cr\$ 50,00 — artigo 37-B — carro 37 — 14,40 horas — 28 de novembro de 1953 — Em viagem — Memorando 27.700.

São Paulo — Cr\$ 50,00 — artigo 38 — carro 37 — 14,40 horas — 28 de novembro de 1953 — Em viagem — Memorando 27.701.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 685 — 6,00 horas — 30 de novembro de 1953 — Rua Cirne Maia — Memorando 27.702.

Santa Helena — Cr\$ 50,00 — artigo 37-B — carro 117 — 7,25 horas — 30 de novembro de 1953 — Rua Castro Alves — Memorando 27.703.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 45 — carro 927 — 9,45 horas — 30 de novembro de 1953 — Rua Miguel Fernandes — Memorando 27.704.

Boa Sorte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 16 — 11,20 horas — 30 de novembro de 1953 — Avenida Maracanã — Memorando 27.705.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 222 — 13,55 horas — 29 de novembro de 1953 — Coelho Neto — Memorando 27.706.

Naná — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 4 — 14,00 horas — 29 de novembro de 1953 — Rocha Miranda — Memorando 27.707.

M. Rosa Fernandes — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 11 — 14,30 horas — 29 de novembro de 1953 — Cascadura — Memorando 27.708.

Individual — Cr\$ 50,00 — artigo 38 — carro 1.369 — 14,15 horas — 29 de novembro de 1953 — Cascadura — Memorando 27.709.

M. da Costa — Cr\$ 200,00 — artigo 21 — carro 16 — 13,40 horas — 29 de novembro de 1953 — Pavuna — Memorando 27.710.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 540 — 8,10 horas — 29 de novembro de 1953 — Rua Coimbra — Memorando 27.711.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 45 — carro 506 — 11,56 horas — 29 de novembro de 1953 — Avenida Brasil — Memorando 27.712.

Glória — Cr\$ 50,00 — artigo 37 — carro 140 — 11,48 horas — 30 de novembro de 1953 — Rua 24 de Maio — Memorando 27.713.

Glória — Cr\$ 200,00 — artigo 45 — carro 140 — 11,48 horas — 30 de novembro de 1953 — Rua 24 de Maio — Memorando 27.714.

Glória — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 140 — 11,48 horas — 30 de novembro de 1953 — Rua 24 de Maio — Memorando 27.715.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1.162 — 13,30 horas — 29 de novembro de 1953 — Rua 24 de Maio — Memorando 27.716.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1.244 — 14,23 horas — 29 de novembro de 1953 — Rua 24 de Maio — Memorando 27.717.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1.314 — 14,23 horas — 29 de novembro de 1953 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 27.718.

Glória — Cr\$ 50,00 — artigo 38 — carro 142 — 16,49 horas — 29 de novembro de 1953 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 27.719.

Glória — Cr\$ 50,00 — artigo 48 — carro 162 — 17,53 horas — 29 de novembro de 1953 — Em viagem — Memorando 27.720.

Estrela Limitada — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 144 — 18,10 horas — 29 de novembro de 1953 — Rua 24 de Maio — Memorando 27.721.

Simpatia — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 17 — 13,12 horas — 29 de novembro de 1953 — Rua Leopoldina Rego — Memorando 27.722.

Estrela Limitada — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 44 — 13,40 horas — 29 de novembro de 1953 — Rua 24 de Maio — Memorando 27.723.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 908 — 14,08 horas — 29 de novembro de 1953 — Rua 24 de Maio — Memorando 27.724.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 957 — 13,59 horas — 29 de novembro de 1953 — Rua 24 de Maio — Memorando 27.725.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1.216 — 13,40 horas — 29 de novembro de 1953 — Rua 24 de Maio — Memorando 27.726.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1.289 — 13,50 horas — 29 de novembro de 1953 — Rua 24 de Maio — Memorando 27.727.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo de novembro de 1953 — Rua Visconde de Niterói — Memorando 27.728.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 510 — 13,59 horas — 29 de novembro de 1953 — Rua 24 de Maio — Memorando 27.729.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 45 — carro 410 — 14,20 horas — 29 de novembro de 1953 — Rua 24 de Maio — Memorando 27.730.

Boa Sorte — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 18 — 18,30 horas — 27 de novembro de 1953 — Rua Elpidio da Boa Morte — Memorando 27.731.

Independência — Cr\$ 200,00 — artigo 40 — carro 158 — 14,10 horas — 28 de novembro de 1953 — Rua Visconde de Pirajá — Memorando 27.733.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1.238 horas — 27 de novembro de 1953 — Rua João Vicente — Memorando 27.734.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1.325 — 19 de novembro de 1953 — Rua João Vicente — Memorando 27.735.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1.050 — 19,25 horas — 27 de novembro de 1953 — Rua João Vicente — Memorando 27.736.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 689 — 19,25 horas — 27 de novembro de 1953 — Rua João Vicente — Memorando 27.737.

Hermida — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 6 — 19,37 horas — 27 de novembro de 1953 — Rua João Vicente — Memorando 27.738.

Redentor — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 6 — 19,37 horas — 27 de novembro de 1953 — Rua João Vicente — Memorando 27.739.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 997 — 19,50 horas — 27 de novembro de 1953 — Rua João Vicente — Memorando 27.740.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 45 — carro 1.068 — 19,53 horas — 27 de novembro de 1953 — Rua João Vicente — Memorando 27.741.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1.000 — 19,55 horas — 27 de novembro de 1953 — Rua João Vicente — Memorando 27.742.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 01 — 15,58 horas — 27 de novembro de 1953 — Rua João Vicente — Memorando 27.743.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 21 — carro 345 — 13,30 horas — 28 de novembro de 1953 — Rua Visconde de Niterói — Memorando número 27.744.

Dinâmica — Cr\$ 200,00 — artigo 40 — carro 4 — 13,50 horas — 30 de novembro de 1953 — Praça Tiradentes — Memorando 27.745.

Dinâmica — Cr\$ 100,00 — artigo 27 — carro 4 — 13,50 horas — 30 de novembro de 1953 — Praça Tiradentes — Memorando 27.746.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro — carro 1.061 — 14,00 horas — 29 de novembro de 1953 — Rua Visconde de Niterói — Memorando 27.747.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 736 — 17,15 horas — 29 de novembro de 1953 — Rua Visconde de Niterói — Memorando 27.748.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 45 — carro 870 — 16,50 horas — 29 de novembro de 1953 — Rua Visconde de Niterói — Memorando 27.749.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 507 — 17,05 horas — 29 de novembro de 1953 — Rua Visconde de Niterói — Memorando 27.750.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1.020 — 17,05 horas — 29 de novembro de 1953 — Rua Visconde de Niterói — Memorando 27.751.

Taquara — Cr\$ 200,00 — artigo 45 — carro 38 — 12,40 horas — 30 de novembro de 1953 — Avenida Ernani Cardoso — Memorando 27.752.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 345 — 13,30 horas — 29 de novembro de 1953 — Rua Visconde de Niterói — Memorando 27.753.

Gomes Martins — Cr\$ 200,00 — art. 21 — carro 16 — 13,43 horas — 29 de novembro de 1953 — Rua Visconde de Niterói — Memorando 27.754.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 753 — 13,43 horas — 29 de novembro de 1953 — Rua Visconde de Niterói — Memorando 27.755.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 753 — 13,43 horas — 29 de novembro de 1953 — Rua Visconde de Niterói — Memorando 27.756.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1.061 — 13,53 horas — 29 de novembro de 1953 — Memorando 27.757.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 204 — 14,00 horas — 29 de novembro de 1953 — Rua Visconde de Niterói — Memorando 27.758.

Excesso de Lotação — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 725 — 14,00 horas — 29 de novembro de 1953 — Rua Visconde de Niterói — Memorando 27.759.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 1.005 — 14,22 horas — 29 de novembro de 1953 — Rua Visconde de Niterói — Memorando 27.760.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 1.218 — 14,38 horas — 29 de novembro de 1953 — Rua Visconde de Niterói — Memorando número 27.761.

Universal — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 104 — 18,08 horas — 27

de novembro de 1953 — P. Machado Coelho — Memorando 27.762.
 Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 140 — 18,15 horas — 27 de novembro de 1953 — P. Machado Coelho — Memorando 27.763.
 Nacional — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 106 — 18,16 horas — 27 de novembro de 1953 — P. Machado Coelho — Memorando 27.764.
 Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 45 — 18,20 horas — 27 de novembro de 1953 — P. Machado Coelho — Memorando 27.765.
 Universal — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 153 — 18,22 horas — 27 de novembro de 1953 — P. Machado Coelho — Memorando 27.766.
 Universal — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 185 — 18,35 horas — 27 de novembro de 1953 — P. Machado Coelho — Memorando 27.767.
 Universal — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 106 — 18,38 horas — 27 de novembro de 1953 — P. Machado Coelho — Memorando 27.768.
 Nacional — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 118 — 18,40 horas — 27 de novembro de 1953 — P. Machado Coelho — Memorando 27.769.
 Universal — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 134 — 18,55 horas — 27 de novembro de 1953 — P. Machado Coelho — Memorando 27.770.
 Transbras — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 26 — 17,49 horas — 29 de novembro de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 27.771.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 990 — 17,30 horas — 29 de novembro de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 27.772.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1.183 — 17,35 horas — 29 de novembro de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 27.773.
 Transbras — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 1 — 17,37 horas — 29 de novembro de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 27.774.
 Transbras — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 26 — 7,22 horas — 29 de novembro de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 27.775.
 Mercúrio — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 9 — 13,40 horas — 29 de novembro de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 27.776.
 Transbras — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 1 — 14,45 horas — 29 de novembro de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 27.777.
 Excelsior — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 50 — 15,07 horas — 29 de novembro de 1953 — Estádio Municipal — Memorando 27.778.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 21 — carro 546 — 17,25 horas — 29 de novembro de 1953 — Rua Mata Machado — Memorando 27.779.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 21 — carro 387 — 17,30 horas — 29 de novembro de 1953 — Rua Mata Machado — Memorando 27.780.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 21 — carro 684 — 17,35 horas — 29 de novembro de 1953 — Avenida Maracanã — Memorando 27.781.
 Individual — Cr\$ 200,44 — artigo 24 — carro 742 — 17,40 horas — 29 de novembro de 1953 — Avenida Maracanã — Memorando 27.772.
 Simpatia — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 17 — 7,20 horas — 1 de dezembro de 1953 — Ponte Braz de Pina — Memorando 27.783.
 Gaucho — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 5 — 9,20 horas — 1 de dezembro de 1953 — Avenida Amaro Cavalcante — Memorando 27.784.
 Glória — Cr\$ 50,00 — artigo 37-B — carro 163 — 9,25 horas — 1 de

dezembro de 1953 — Avenida Amaro Cavalcante — Memorando 27.785.
 Suburbana — Cr\$ 50,00 — artigo 37-B — carro 133 — 9,40 horas — 1 de dezembro de 1943 — Rua Carolina Meier — Memorando 27.786.
 Universal — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 120 — 6,45 horas — 1 de dezembro de 1953 — Praça Malvino Reis — Memorando 27.787.
 Universal — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 132 — 6,50 horas — 1 de dezembro de 1953 — Praça Malvino Reis — Memorando 27.788.
 Universal — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 158 — 7,28 horas — 1 de dezembro de 1953 — Praça Malvino Reis — Memorando 27.789.
 Universal — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 100 — 7,35 horas — 1 de dezembro de 1953 — Praça Malvino Reis — Memorando 27.790.
 Universal — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 106 — 8,00 horas — 1 de dezembro de 1953 — Praça Malvino Reis — Memorando 27.791.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1.319 — 10,10 horas — Avenida Amaro Cavalcante — Memorando 27.792.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 45 — carro 1.172 — 10,08 horas — 1 de dezembro de 1953 — Avenida Amaro Cavalcante — Memorando 27.793.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 540 — 17,10 horas — 30 de novembro de 1953 — Rua Lobo Júnior — Memorando 27.794.
 São Jorge — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 16 — 5,50 horas — 1 de dezembro de 1953 — Rua João Vicente — Memorando 27.795.
 São Jorge — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 12 — 6,00 horas — 1 de dezembro de 1953 — Rua João Vicente — Memorando 27.796.
 São Jorge — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 12 — 6,00 horas — 1 de dezembro de 1953 — Rua João Vicente — Memorando 27.797.
 São Jorge — Cr\$ 50,00 — artigo 38 — carro 14 — 6,25 horas — 1 de dezembro de 1953 — Rua João Vicente — Memorando 27.798.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1.133 — 6,30 horas — 1 de dezembro de 1953 — Rua João Vicente — Memorando 27.799.
 São Jorge — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 4 — 6,40 horas — 1 de dezembro de 1953 — Rua João Vicente — Memorando 27.800.
 São Jorge — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 10 — 7,15 horas — 1 de dezembro de 1953 — Deodoro — Memorando 27.801.
 Redentor — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 4 — 7,25 horas — 1 de dezembro de 1953 — Deodoro — Memorando 27.802.
 São Jorge — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 8 — 7,25 horas — 1 de dezembro de 1953 — Rua João Vicente — Memorando 27.803.
 São Jorge — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 14 — 6,25 horas — 1 de dezembro de 1953 — Rua João Vicente — Memorando 27.804.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 1.085 — 5,48 horas — 1 de dezembro de 1953 — Rua Leopoldina Rego — Memorando 27.805.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 791 — 6,00 horas — 1 de dezembro de 1953 — Rua Leopoldina Rego — Memorando 27.806.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 1.155 — 8,25 horas — 1 de dezembro de 1953 — Rua Cardoso de Moraes — Memorando 27.807.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 45 — carro 1.266 — 13,00 horas — 1 de dezembro de 1953 — Rua Pedro

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente Expediente de 8-12-53 DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Processos:
 N. 2.002.383-53 — Frigorífico Eletro Ltda. — Autorizo.
 N. 1.046.983-53 — Benedito Angelo — Licença-prêmio, deferida pelo prazo de três meses e com base no quinquênio de 20-4-48 a 18-4-53 — Aprovo a escala de 8-2 a 8 de maio de 1954, proposta pelo AgSF.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias:
 N. 632, de 8-12-53 — Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Agricultura, Serviço de Avicultura, núcleo 9.163, o Trabalhador, referência «B», mat. n. 78.435 — José Machado.
 N. 633, de 8-12-53 — Tendo em vista o que consta do processo número 2.032.813-53 resolve designar, o Agrônomo, padrão «O», mat. número 53.020 — Manuel Adreiole, para responder pelo expediente do Posto Agrícola n. III, durante as férias do atual Chefe.
 N. 634, de 8-12-53 — Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Agricultura, Serviço de Avicultura, núcleo 9.163, o Trabalhador, referência «B», mat. n. 78.421 — Carlos Brito da Silva.
 N. 635, de 8-12-53 — Resolve remover, do Departamento de Abastecimento, Mercado Nossa Senhora da Piedade, núcleo n. 2.183, para o Departamento de Veterinária, Hospital Veterinário — Posto de Vacinação, núcleo 5.190, o Trabalhador, referência «F», mat. 59.162 — Francisco Nunes da Costa Filho.
 N. 636, de 8-12-53 — Resolve designar para ter exercício no Departamento de Indústria e Comércio, o Oficial Administrativo, classe «K», matrícula 5.545 — Iia França de Sousa.
 N. 637, de 8-12-53 — Resolve remover do Departamento de Veterinária, do Hospital Veterinário — Posto de Vacinação, núcleo 5.190, para o Frigorífico de Sepetiba, núcleo 2.190, o Trabalhador, ref. «D», mat. número 52.094 — Dário Liles de Carvalho.
 N. 638, de 8-12-53 — Tendo em vista o que consta do processo número 2.032.764-53, resolve designar, o Agrônomo, padrão «O», matrícula n.º 52.732 — Rafael Liro Souto Maior, para responder pelo expediente do Posto Agrícola I, durante as férias do atual Chefe.
 N. 639, de 8-12-53 — Tendo em vista o que consta do processo número 2.032.746-53, resolve designar o servidor Maria Isabel de Araújo Corte, mat. n. 49.552, para exercer a função de Encarregado do Setor de Expediente do Posto Agrícola I, durante o período de férias do atual Encarregado.
 N. 640, de 8-12-53 — Tendo em vista o que consta do processo número 2.032.772-53, resolve designar o Agrônomo padrão «O», do Q. P., mat. n. 13.418 — Milton Socci Cabral, para responder pelo Serviço de Economia Rural, durante o período de férias do atual titular.
 N. 641, de 8-12-53 — Tendo em vista o que consta do processo número 2.077.000-53, resolve designar, o Trabalhador, ref. «D», mat. número 63.714 — Lizete Costa Orde, para Auxiliar do Encarregado do núcleo 9.150, em substituição ao Art.ºce, referência «E», mat. n. 71.483 — Ulisses Carneiro.
 N. 642, de 8-12-53 — Resolve designar para ter exercício no Departamento de Abastecimento — Serviço de Distribuição, núcleo 1.184, o Oficial Administrativo, classe «J», do Q. P., matrícula 3.028 — Sebastião Neves.
 N. 643, de 8-12-53 — Tendo em vista o que consta do processo número 2.023.075-53, resolve designar o Escrivão, classe «G», matrícula número 50.230 — Tomás Agrícola dos Santos, para exercer a função de Administrador do Mercado Nossa Senhora da Glória.
 N. 644, de 8-12-53 — Tendo em vista o que consta do processo número 2.032.947-53, resolve designar, o Escrivão, classe «G», matrícula número 72.684 — Virgínia de Campos Vieira para responder pelo expediente do Serviço de Expedição de Carteira de Lavrador e Criador, (Posto Agrícola I), durante as férias do atual Encarregado.
 N. 645, de 8-12-53 — Tendo em vista o que consta do processo número 2.032.747-53, resolve designar o Trabalhador, padrão «E», matrícula número 31.608 — João da Costa Brito, para responder pelo Serviço de Extração de Guias — Posto Agrícola I, durante as férias do atual Encarregado.

Departamento de Abastecimento

BOLETIM N.º 212
 Dia 1 de dezembro de 1953
 DESPACHOS DO DIRETOR
 Referidos em 25 de novembro de 1953
 José Amaral — (2.022.861-53).
 Antônio Parente — (2.022.893-53).
 José Luis de Sousa — número (2.022.894-53).
 Antônio Simões Pedro — número (2.022.896-53).
 Dinezio Luis Macedo — número (2.022.898-53).
 Elizeu Cedon Clerigas — número (2.022.948-53).
 Deotinda da Conceição — número (2.022.965-53).
 Djanira Viana Carneiro — número (2.022.976-53).
 João Ferreira do Poço — número (2.022.992-53).
 Alfredo Antônio — (2.023.013-53).
 — Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.
 José Leal Ferreira — (2.022.858-53).
 — Deferido, em face da informação, não havendo a pagar.
 Osvaldo Guimarães — número (2.022.077-53). — De acordo com o número, expõe-se autorização na forma da lei.
 Serviço de Distribuição
 DESPACHOS DO CHEFE
 Referidos em 24 de novembro de 1953
 Lívio da Silva Pinto — número (2.016.326-53). — Cancele-se a matrícula 507, da categoria de cabeceiras

de feiras, à vista da informação de S. C. R.
 Flávia Gama Rocha — número (2.017.537-53). — Cancele-se a matrícula 400, da categoria de cabeceiras de feira, à vista da informação de S. C. R.
 Filomena Tavares Fernandes — número (2.020.649-53). — Cancelem-se as matrículas 291 e 292, da categoria de cabeceiras de feira, à vista da informação de S. C. R.

Retificações

No Diário Oficial n.º 272, (Seção II) de 27 de novembro de 1953, às folhas ns. 10.249, nos despachos do Chefe do Serviço de Distribuição:

- Onde se lê: 2.021.13-53
 Leia-se: José Xavier Rodrigues — processo n.º 2.021.132-53.
 Onde se lê: 2.021.00-53.
 Leia-se: Rubens dos Santos — processo número 2.021.005-53.
 Onde se lê: João Gonçalves Pureza.
 Leia-se: João Gonçalves Pureza — Processo n.º 2.021.771-53.
 No mesmo Diário Oficial, às folhas ns. 10.250 nas retificações:
 Onde se lê: Pela resolução n.º
 Leia-se: Pela Resolução n.º 53, de 11 de novembro de 1953, o Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta do processo n.º 2.043.069-53 — DAB, resolve: Advertir o Sr. Lourenço Carlela representante da "Intendência Agrícola dos Jesuitas" responsável pelas locações ns. 1 e 3 do Mercado Nossa Senhora da Conceição de que não tendo apresentados os documentos exigidos por lei, no prazo de 10 (dez) dias serão cancelados as respectivas locações.
 No mesmo Diário Oficial, às folhas ns. 10.250 — 10.251 — 10.252 e 10.253 no Serviço de Distribuição, Resolve: em relação das matrículas que compareceram.
 Onde se lê: N. novo — 28.
 Leia-se: N. atual 1. — N. novo 1. — Número atual 28. — N. novo 25.
 Onde se lê: N. 745.
 Leia-se: N. atual 768 — 699. — Número novo 814 — 743. — N. atual 862 — 787. — N. Novo 612 — 831 — 875.
 Onde se lê: N. 1.802.
 Leia-se: N. atual 1.050 — 950. — Número novo 1.089 — 994. — N. atual 1.138 — 1.038. — N. novo 1.187 — 1.082 — 1.236 — 1.120.
 Onde se lê: N. 1.241.
 Leia-se: N. atual 1.253 — 1.142. — Número novo 1.315 — 1.186. — N. atual .. 1.364 — 1.230. — N. novo 1.474 — 1.318.
 Onde se lê: N. novo 1.464.
 Leia-se: N. atual 1.303 — 1.110. — Número novo 1.355 — 1.222. — N. atual .. 1.410 — 1.260. — N. novo 1.465 — 1.310 — 1.519 — 1.354.
 Onde se lê: N. atual 1.533

- Leia-se: N. atual 1.530 — 1.365. — Número novo — 1.584 — 1.409. — Número atual 1.633 — 1.453. — N. novo 1.686 — 1.497 — 1.739 e 1.541.
 Onde se lê: N. novo — 14.118
 Leia-se: N. atual 1.533 — 1.307. — Número novo 1.587 — 1.418. — Número atual 1.637 — 1.455. — Número novo 1.688 — 1.499 — 7.141 — 1.543.
 Onde se lê: N. Atual 1 ... e 1 ...
 Leia-se: N. atual 1.554 — 1.385. — Número novo 1.606 — 1.429. — N. atual 1.655 — 1.473. — N. novo 1.707 — 1.517 — 1.768 — 1.561.
 Onde se lê: N. atual 1
 Leia-se: N. atual 1.556 — 1.386. — Número novo 1.607 — 1.430. — N. atual 1.656 — 1.474. — N. novo 1.709 — 1.518 — 1.771 — 1.562.
 Onde se lê: N. novo 2.283.
 Leia-se: N. atual 2.082. — 1.811. — Número novo 2.147 — 1.855. — Número atual 2.211 — 1.899. — N. novo 2.284 — 1.943 — 2.362 — 1.987.
 Onde se lê: N. novo 2.150.
 Leia-se: N. atual 2.092 — 1.820. — Número novo 2.159 — 1.864. — N. atual 2.223 — 1.908. — N. novo 2.294 — 1.952 — 2.385 — 1.996.
 Onde se lê: N. novo 2.407.
 Leia-se: N. atual 2.859 — 2.268. — Número novo 2.955 — 2.312. — N. atual 3.075 — 2.357. — N. novo 3.157 — 2.401 — 3.258 — 2.445.
 Onde se lê: N. novo 2.505 e 3.660.
 Leia-se: N. atual 3.280 — 2.464. — N. novo 3.367 — 2.507. — N. atual 3.448 — 2.551. — N. novo 3.566 — 2.595 — 3.669 — 2.639.
 No Diário Oficial n.º 275 (Seção II) de 1 de dezembro de 1953, às folhas ns. nos despachos do Diretor: (folhas ns. 10.349 e 10.350).
 Onde se lê: Ali Kar Mohama.
 Leia-se: Ali Kangel Mohama
 Onde se lê: 2.021.030-53.
 Leia-se: Júlia Maria de Oliveira — Processo n.º 2.021.050-53.
 Onde se lê: Basilio Messias do Amarim.
 Leia-se: Basilio Messias de Amorim.
 Onde se lê: 2.019.54 53.
 Leia-se: Mchamond R. Mohamoud Hassan — Proc. n.º 2.019.547-53
 Onde se lê: 2.021.18 53.
 Leia-se: Edua Aimb — Processo numero 2.021.138-53.
 Onde se lê: 2
 Leia-se: Maria Batista Alcântara — Processo n.º 2.021.115-53
 Onde se lê: 2
 Leia-se: Plínio Castilho Ferreira — Processo n.º 2.021.082-53.

Departamento de Veterinária

Boletim n.º 182, de 5 de dezembro de 1953

**EXPEDIENTE DO 2-VT
 DESPACHOS DO CHEFE**

Mário Valério & Cerais Limitada — Proc. 2.061.914-53 — Delerido, em face das informações.

EXPEDIENTE DO 1-VT

Profilaxia da Raiva:

O Departamento de Veterinária mantém, atualmente, os seguintes Postos de Vacinação Anti-rábica:

Postos Permanentes:

- 1) — Hospital Veterinário — Avenida Bartolomeu de Gusmão, 1.120, das 8 às 17 horas, diariamente, e aos sábados das 9 às 12 horas;
- 2) — Rua República do Líbano, 68 (ant. Rua do Núncio), das 11 s 16 horas e aos sábados das 9 às 12 horas;
- 3) — Av. Ernani Cardoso, 425, (ant. Cel Rangel) — Posto Agrícola n.º II das 8 às 12 horas, diariamente — Campinho;
- 4) — Rua Pedro Ventura, 78 — Posto Agrícola III — Jacarépaguá; — Das 8 às 12 horas, diariamente;
- 5) — Av. Marechal Antas Bratte, 98 — Posto Agrícola IV — Campo Grande, das 8 às 12 horas, diariamente;
- 6) — Fazenda Modelo de Guaratiba — Posto Agrícola V — Guaratiba, das 8 às 12 horas, diariamente;
- 7) — Rua Martinho de Campos sem número — Posto Agrícola VI — Santa Cruz, das 8 às 12 horas, diariamente.

Postos Móveis:

- Posto I — Av. Bartolomeu Mitre 1.297 — Distrito de Obras;
- Posto II — Praça Nossa Senhora da Penha (Mercadinho da Penha).
- Posto III — Rua Professor Valadares, 262 (A. A. Grajaú) — Grajaú.
- Posto IV — Rua Rio Grande do Sul 26 (Limpeza Urbana) — Meier.
- Posto V — Av. Paranaipoan, 435 — Freguezia — Ilha do Governador.

Para efeito de matrícula, os proprietários de caninos devem levar selos Municipais no valor de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) e mais um Hospitalar de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros) para cada animal. A vacinação anti-rábica é gratuita, quando realizada nos Postos acima mencionados.

C. A. O. R. do Matadouro de Santa Cruz

ATO DO PRESIDENTE

Portaria n.º 4 de 4 de dezembro de 1953

O Presidente da Comissão de Administração, Obras e Readaptação do Matadouro de Santa Cruz, no uso das suas atribuições,

Considerando haver o Fator Leonardo Clemente de Magalhães, matrícula número 25.449, prestado 48 anos de bons serviços ao Matadouro de Santa Cruz,

Considerando ter sido exemplar a atuação de referido servidor, que ora se aposenta,

Resolve:

Elogiar pelos bons serviços prestados ao Matadouro de Santa Cruz em quasi cinqüenta anos de exemplar atuação o Feitor Leonardo Clemente de Magalhães, mat. número 25.449.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 86.ª SESSÃO ORDINÁRIA NO ANO DE 1953, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO

Aos treze dias do mês de novembro de mil novecentos e cinqüenta e três, às quinze horas, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua 86.ª sessão ordinária, sob a Presidência do Senhor Ministro Ivan Lins.

Compareceram os Senhores Ministros Pedro Firmeza, Olimpio de Melo, João Lira Filho e Procuradores Paulo Filho e Edgard de Arruda.

Faltaram com causas participadas os Senhores Ministros Jesuino de Albuquerque e Gama Filho. O Senhor Ministro Benjamin Reis Júnior, encontra-se em gozo de férias regulamentares.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada a 10 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Do expediente constou o seguinte: Proc. 129.599-53 — Of. 2.652, de 6 de novembro de 1953, da Câmara do Distrito Federal. — Senhor Presidente — Tendo a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Secretaria, oportunamente, fará chegar a essa Corte a documentação concernente ao contrato para construção do Túnel Catumbi a Laranjeiras, objeto do Projeto de Decreto Legislativo n.º 4, a ser convertido no Decreto Legislativo n.º 17-53, deixando de fazê-lo já porque está sob estudo da Comissão de Economia e Finanças da Câmara o Projeto de Lei 1.316-53, relacionado com o mesmo assunto.

Não obstante, se ao Tribunal for necessário consultar a referida documentação, encontra-se a mesma à sua inteira disposição, bastante entendimento da Secretaria do Tribunal com o secretário daquela Comissão. Sr. Maurício Caldeira de Alvarenga.

Atenciosas saudações — Paschoal Carlos Magno, primeiro Secretário.

Foi dado o seguinte despacho: — Ciente. Arquite-se. 13-11-53. Ivan Lins.

O Senhor Presidente anunciou que se passa à ordem do dia dando a palavra ao Senhor Ministro Pedro Firmeza para relatar.

Relator — *Ministro Pedro Firmeza*

Foram relatados pelo Sr. Ministro Pedro Firmeza os processos referentes a 4 O.P., 1 O.A., 1 Refixação de proventos de inatividade, 1 Comprovação do adiantamento, que foram aprovados: 1 O.A., registro recusado; 1 Aceleração de obras, nada há a deliberar; 5 O.A., cancelamento de registro; 8 O.P., 1 O.A., 1 Contrato. Refixação de proventos de inatividade, 1 Comprovação do adiantamento, 1 Consulta da S.G. Saúde, convertidos em diligência pelo motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:
 N. 7.104.901-53 — O.P. 1.421 de 13 de abril de 1953, da S.G. Viação, Cr\$ 270.000,00 a favor de Construtora Melo Cunha S.A.
 N. 7.19.566-53 — O.P. 4.469 de 30 de outubro de 1953, da S.G. Viação, Cr\$ 105.725,00 a favor de Cristovão de Melo Miranda e outros.

N. 3.305.442-53 — O.P. 2.474 de 14 de outubro de 1953, da S.G. Educação, Cr\$ 40.000,00 a favor de Comércio de Indústria Superbal Ltda.

N. 4.803.298-53 — O.P. 473 de 29 de outubro de 1953, da S.G. Finanças, Cr\$ 1.755.491,90 a favor de Banco do Brasil S.A.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 6.09.703-53 — O.A. 3.907 de 23 de outubro de 1953, da Saúde, na importância de Cr\$ 12.500,00 a favor de Elza Campista Sampaio, por conta da verba 604-3.430.

O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

N. 1.005.978-52 — Of. 4.225-53 de S.G. Administração, refixação de proventos de inatividade de Elias Antônio de Araújo:

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, ordenar o registro de refixação de proventos em Cr\$ 7.560,00 anuais de 23-9-44 à 20 de agosto de 1945; Cr\$ 7.800,00 anuais de 21-8-45 à 8-12-45.

Voto do Sr. Ministro Pedro Firmeza no processo n. 1.005.978-52:

A apostila referida nas informações e no parecer da douta Procuradoria já se encontra lavrada no documento de fls. 73 e aprovada pelo despacho de fls. 74 do Sr. Secretário de Administração. A sua reprodução no verso da portaria de aposentadoria poderá ser lançada após o registro do ato pelo Tribunal, uma vez que os proventos estão fixados em quantia certa, e tanto mais quanto se verifica, pelo processo, que o servidor aposentado já faleceu desde 8 de dezembro de 1945.

Voto do pelo registro.

Em 13 de novembro de 1953. Pedro Firmeza, Relator.

N. 2.076.772-53 — Of. 973 de 19 de outubro de 1953, da S.G. Agricultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 250.000,00 feita a Jorge Petraglia.

O Tribunal resolveu julgar boas e legas a presente comprovação de despesas, ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

N. 4.012.339-53 — O.A. 2.618 de 30 de outubro de 1953, da S.G. Finanças, na importância de Cr\$ 100.000,00 a favor de Laer de Freitas.

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, recusar registro ao adiantamento.

Voto do Sr. Ministro Pedro Firmeza no proc. 4.012.339-53:

O adiantamento destina-se a pagar a revisão de impressão de mil exemplares do livro que se menciona. Foi solicitado e concedido nos termos do item VII do art. 49 da Lei 830, de 23 de setembro de 1949, revistas e publicações especializadas, destinadas a bibliotecas ou coleções. É caso de recusa de registro.

Em 12 de novembro de 1953. Pedro Firmeza, Relator.

N. 7.716.633-53 — Of. 3.740 de 12 de setembro de 1953, da S.G. Viação, pedido de aceitação de obras solicitada pela firma Gustavo Simão Tammy. O Tribunal resolveu que nada há a deliberar de acordo com o parecer da Procuradoria.

Voto do Sr. Ministro Pedro Firmeza no processo n. 7.716.633-53:

Nada há a deliberar, como bem parece à douta Procuradoria. A aceitação de obras concluídas só é apreciada pelo Tribunal na ocasião de levantamento da caução correspondente ao respectivo contrato.

Em 11 de novembro de 1953. Pedro Firmeza, Relator.

N. 2.034.488-53 — O.A. 153 de 6 de outubro de 1953, da Procuradoria, na importância de Cr\$ 10.000,00 a fa-

vor de Itací Araujo, por conta da verba 101-2.240:

N. 203.499-53 — O.A. 156 de 6 de outubro de 1953, da Procuradoria, na importância de Cr\$ 2.500,00 a favor de Hilda Campelo aBrosa, por conta da verba 101-3.490:

N. 203.489-53 — O.A. 154 de 6 de outubro de 1953, da Procuradoria, na importância de Cr\$ 500,00 a favor de Hilda Campelo Barbosa, por conta da verba 101-2.270:

N. 203.491-53 — O.A. 157 de 6 de outubro de 1953, da Procuradoria, na importância de Cr\$ 10.000,00 a favor de Juvenal Lopes Guimarães, por conta da verba 101-2.130:

N. 203.487-53 — O.A. 159 de 6 de outubro de 1953, da Procuradoria, na importância de Cr\$ 2.500,00 a favor de Léa Menezes da Silva, por conta da verba 101-2.190:

O Tribunal resolveu ordenar o cancelamento do registro, de acordo com as informações.

N. 3.007.428-53 — O.P. 1.093 de 21 de agosto de 1953 da S.G. Educação, na importância de Cr\$ 10.500,00 a favor de Francisco Agenhor de Noronha Santos e outros, por conta da verba 409-1.980:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência interna para que seja ouvida a Procuradoria.

A informação do Corpo Instrutivo e o parecer da douta Procuradoria entendem que, havendo recusa de registro baseada no parágrafo primeiro do artigo 20 da Lei Orgânica do Distrito Federal, não cabe pedido de reconsideração por parte da autoridade que expediu a ordem de pagamento.

O parágrafo citado está assim redigido:

«A recusa do registro, por falta de saldo de crédito ou por imputação de crédito impróprio, terá caráter proibitivo. Quando a recusa tiver outro fundamento, a despesa poderá efetuar-se mediante despacho do Prefeito e registro sob recusa do Tribunal de Contas, com recurso ex-offício para a Câmara».

Data venia, julga o Relator que, quando a lei declara que a recusa «terá caráter proibitivo», quer dizer que a despesa não poderá efetuar-se «mediante despacho», ao contrário do que acontece quando não há falta de saldo, nem imputação a crédito impróprio. Mas, de modo nenhum quer dizer que o Tribunal fica impedido de reexaminar a sua decisão negatória do registro, se a autoridade competente formular pedido de reconsideração dentro do prazo legal.

Se também este for o julgamento do Tribunal quanto à preliminar acima exposta, é o caso de processo volta à douta Procuradoria para que a fale sobre o mérito.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 1953. Pedro Firmeza, Relator.

N. 3.007.407-53 — O.P. 1.418 de 16 de outubro de 1953, da S.G. Educação, nas importâncias de Cr\$ 11.760,00 a favor de José Maria de Carvalho Júnior, Diretor responsável pelo Instituto Independência, por conta da verba 400-3.492:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência interna para que seja ouvida a Procuradoria deste Instituto.

Voto do Sr. Ministro Pedro Firmeza no proc. 3.007.407-53:

Verifica-se pela informação, que os pagamentos não decorrem de contrato. A respectiva ordem decorre de normas expedidas pelo Sr. Secretário de Educação, na conformidade da Instrução número 16. É caso de ser ouvida a Procuradoria deste Tribunal, continuando o julgamento convertido em diligência.

Em 13 de novembro de 1953. Pedro Firmeza, Relator.

N. 4.141.293-49 — Of. 2.592 de 23 de outubro de 1953, da S.G. Finanças, na importância de Cr\$ 135.000,00 a favor de Espólio de Joaquim Soares Vinagre, por conta da verba 508-3.101:

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, converter o julgamento em diligência:

Voto do Sr. Ministro Pedro Firmeza no proc. 4.141.293-49:

As informações (fls. 158 e 168v) declaram ter sido torzade sem efeito o despacho de 9-10-44 do Sr. Prefeito. O julgamento deve ser convertido em diligência para que venha ao conhecimento do Tribunal o despacho que concluiu o anterior.

Em 11 de novembro de 1953. Pedro Firmeza, Relator.

N. 3.007.698-53 — O.A. 1.530 de 27 de outubro de 1953 da S.G. Educação, na importância de Cr\$ 30.000,00, por conta da verba 408-2.122

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, converter o julgamento em diligência.

Voto do Sr. Ministro Pedro Firmeza no proc. 3.007.698-53:

Não está justificado o caráter urgente a excepcional de despesa, nem a feita sua discriminação. Voto por uma diligência para que o Tribunal seja informado a respeito.

Em 11 de novembro de 1953. Pedro Firmeza, Relator.

N. 7.626.758-50 — Ofício 3.491 de 28-8-53, da S.G. Viação, contrato entre a Prefeitura e I. B. M. World Trade Corporation.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N. 1.030.845-52 — Ofício 5.597 de 18-11-52, da S.G. Administração, refixação de proventos de inatividade de Silvia Lopes Rodrigues Duarte.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N. 602.276-53 — Ofício 2.857 de 24-7-53, da S.G. Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 150.000,00 feito a José Messias do Carmo.

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, converter o julgamento em diligência.

Voto do Sr. Ministro Pedro Firmeza no processo 6.022.076-53:

É caso de glosa da importância de cinquenta mil setecentos setenta e três cruzeiros e noventa centavos (Cr\$ 50.773,90) nos termos do parecer da Procuradoria. O julgamento deve ser convertido em diligência a fim de que o responsável tenha a importância paga indevidamente.

Em face do parecer da douta Procuradoria, poderia, desde logo, ser adotada pelo Tribunal a providência acima indicada.

Entretanto, antes de qualquer decisão pretere o Relator ainda abrir uma oportunidade para que se regularize a prestação de contas do adiantamento. Assim, vota por uma diligência.

1.º — Para que a Secretaria de Finanças preste sobre o caso as informações que julgar oportunas; e

2.º — Para que o mesmo seja feito pela Secretaria de Saúde inclusive o vencido ainda uma vez os esclarecimentos que o responsável possa oferecer em sua defesa.

Em 11-11-53. — Pedro Firmeza — Relator.

N. 6.008.837-53 — Consulta da Secretaria Geral de Faucos.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência de acordo com o parecer da Procuradoria.

Relator — Ministro Olimpio de Melo:

Foram relatados pelo Senhor Ministro Olimpio de Melo, os processos referentes a 14 O. P., 5 O. A., 3 Contratos, 2 Levantamentos de cações, 1 Aposentadoria, 2 Refixações de proventos de inatividade e 9 Comprovações de adiantamento, que foram aprovados; 1 Prorrogação de prazo operacional, mandou arquivar; 1 Refixação de proventos de inatividade, recusa de registro; 1 O. P. e 2 Refixações de proventos de inatividade convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 7.726.234-53 — O. P. 4.524 de 4-11-53, da S. G. Viação — Cr\$ 616.435,00 a favor de Construtora Itatinga Ltda.

N. 6.021.240-53 — O. P. 3.809 de 15-10-53, da S. G. Saúde — Cr\$ 15.240,00 a favor de Sílvia Gomes Pereira e outros.

N. 3.007.774-53 — O. P. 1.557 de 31-10-53, da S. G. Educação — Cr\$ 17.096,40 a favor de Josefina Vieira e outros.

N. 2.039.001-53 — O. P. 1.872 de 15-10-53, da S. G. Agricultura — Cr\$ 140.000,00 a favor de José Leal Ferreira.

N. 7.124.186-53 — O. P. 4.306 de 19-10-53, da S. G. Viação — Cr\$ 96.675,00 a favor de Cia. Construtora Federneiras S. A.

N. 2.033.043-53 — O. P. 1.827 de 15-10-53, da S. G. Agricultura — Cr\$ 97.143,30 a favor de José Antunes Rabelo.

N. 7.118.788-53 — O. P. 4.339 de 22-10-53 da S. G. Viação — Cr\$ 95.689,00 a favor de Cristóvão de Melo Miranda e outros.

N. 7.724.982-53 — O. P. 4.387 de 26-10-53, da S. G. Viação — Cr\$ 46.635,20 a favor de Empresa Beta de Construções Ltda.

N. 7.121.909-53 — O. P. 4.140 de 8-10-53 da S. G. Viação — Cr\$ 133.257,00 a favor de Empresa Beta de Construções Ltda.

N. 7.720.369-53 — O. P. 4.329 de 20-10-53 da S. G. Viação — Cr\$ 6.408,00 a favor de Construtora Itatinga Ltda.

N. 51.720-53 — O. P. 526 de 29 de setembro de 1953, da Superintendência — Cr\$ 19.360,00 a favor de Acólto Fernando Ribeiro e outros.

N. 51.643-53 — O. P. 585 de 19 de outubro de 1953 da Superintendência — Cr\$ 14.000,00 a favor de Nestor de Sousa e outros.

N. 52.501-53 — O. P. 581 de 19 de outubro de 1953, da Superintendência — Cr\$ 23.245,00 a favor de Acólto Fernandes Ribeiro e outros.

N. 7.090.467-53 — O. P. 4.438 de 29-10-53, da S. G. Viação — Cr\$ 325.611,60 a favor de Albino Castro Comércio e Indústria S. A.

N. 6.014.315-53 — O. P. 362 de 8-8-53, da S. G. Saúde — Cr\$ 100.000,00 a favor de Construtora «Artios» Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 5.714.472-53 — O. A. 30 de 11-53, da S. G. Interior — Cr\$ 100.000,00 a favor de Heitor Indúcio F. Moriz.

N. 5.357-53 — O. A. 30 de 4 de novembro de 1953 da S. G. Interior — Cr\$ 1.000.000,00 a favor de Eurico Fortuna Mendes.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

O Sr. Ministro Lira Filho votou pela recusa.

N. 5.356-53 — O. A. 31 de 5 de novembro de 1953, da S. G. Interior — Cr\$ 50.000,00 a favor de Nataniel dos Santos.

N. 6.028.405-53 — O. A. 3.752 de 13-10-53, da S. G. Saúde — Cr\$ 50.000,00 a favor de Maira Isabel Dutra.

N. 6.029.706-53 — O. A. 3.794 de 15-10-53, da S. G. Saúde — Cr\$ 5.000,00 a favor de Ivone Barceiros Pereira.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

N. 7.030.000-53 — Ofício 2.741 de 8-7-53, da S. G. Viação, contrato entre a Prefeitura e Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas.

N. 7.620.680-50 — Ofício 2.316 de 19-9-53, da S. G. Finanças, contrato entre a Prefeitura e Ricardo do Nascimento e outros.

N. 7.711.705-53 — Ofício 4.262 de 16-10-53, da S. G. Viação, contrato entre a Prefeitura e Daniel Martinho da Rocha.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

N. 7.723.856-53 — Ofício 4.149 da S. G. Viação, levantamento de caução feita em nome de Construtora Gibraltar Ltda.

N. 2.039.439-53 — Ofício 989 de 20-10-53, da S. G. Agricultura levantamento de caução em nome de Pedro Manuel Lage.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento das cauções feitas pelos alôes 12.993 52 e 13 331-52 de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N. 1.009.075-52 — Ofício 804 de 13-4-53 da S. G. Administração, aposentadoria de Bernarda Pereira Garcia.

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os proventos anuais de Cr\$ 15.200,00.

N. 1.028.520-52 — Ofício 2.721 de 19-6-53, da S. G. Administração, refixação de proventos de inatividade de Noêmia de Carvalho Torres.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 78.192,00 anuais, a partir de 28 de novembro de 1950.

N. 1.036.071-52 — Ofício 3.048 de 7-7-53, da S. G. Administração, refixação de proventos de inatividade de Francisco Inácio Alves.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 27.016,00 a partir de 23 016,00.

N. 7.800.927-53 — Ofício 4.325 de 20-10-53, da S. G. Viação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 10.000,00 feito a Dário João Nogueira Júnior, por conta da verba 709 3.200.

N. 7.121.891-53 — Ofício 4.308 de 10 de outubro de 1953, da Secretaria Geral de Viação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 150.000,00 feito a Júlio Pinheiro Guerra.

N. 4.112.235-53 — Ofício 2.604 de 27 de outubro de 1953, da Secretaria Geral de Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 23.400,00 feito a Isabel da Rocha Leão.

N. 203.612-53 — Ofício 163, de 14 de outubro de 1953, da Procuradoria comprovação do adiantamento de Cr\$ 40.000,00 feito a Alvaro da Rocha Ferreira.

N. 3.007.622-53 — Ofício 1.500, de 23 de outubro de 1953, da Secretaria Geral de Educação, comprovação do adiantamento feito a Waldéio Leocádio Freire, de Cr\$ 9.872,00.

N. 2.002.157-53 — Ofício 1.015 de 26 de outubro de 1953, da Secretaria

ria Geral de Agricultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 250.000,00 feito a Paulo Silva:

N. 3.007.507-53 — Ofício 1.451, de 19 de outubro de 1953, da Secretaria Geral de Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 7.326,00 feito a Maria de Lourdes Penteado:

N. 3.007.699-53 — Ofício 1.531, de 27 de outubro de 1953, da Secretaria Geral de Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 9.000,00 feito a Olga da Costa Seixas:

N. 3.007.691-53 — Ofício 1.523, de 26 de outubro de 1953, da Secretaria Geral de Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.000,00 feito a Abdolaziz de Alcântara:

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N. 7.714.750-53 — Ofício 4.110, de 6 de outubro de 1953, da Secretaria Geral de Viação, referente a contrato entre a Prefeitura e Ofir Organização Fomento de Indústria Rodoviária Limitada:

O Tribunal resolveu mandar anotar a prorrogação de prazo contratual, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N. 1.026.528-52 — Ofício 2.662, de 12 de julho de 1953, da Secretaria Geral de Administração, refixação de proventos de inatividade de Josefina da Costa Montenegro de Andrade:

O Tribunal resolveu recusar registro a refixação de proventos.

N. 2.001.745-53 — O.P. 1.799 de 14 de outubro de 1953, da Secretaria Geral de Agricultura, Cr\$ 399.830,00 a favor de Construtora Artios Ltda:

O Tribunal resolveu nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, converter o julgamento em diligência.

Voto do Sr. Ministro Olimpio de Melo no processo 2.001.745-53:

É uma ordem de pagamento em favor da firma Construtora Artios Limitada, e na importância de Cr\$ 399.830,00.

Corresponde tal ordem de pagamento à primeira prestação das obras de construção do Mercado de Senador Camará.

A fatura de fls. 2, onde se acha atestada a execução dos trabalhos, não discrimina esses serviços, declarando apenas que «corresponde a primeira prestação referente à execução das obras...»

Essa discriminação vem feita a folhar 6.

E bem verdade que a cláusula quarta do contrato estabelece que o «pagamento será efetuado em seis prestações, de preferência iguais. Acontece, entretanto, que na parte final dessa mesma cláusula dispuzeram ainda as partes contratantes que «os valores das quotas serão calculados pela quantidade da obra realizada, conferida e aprovada pela Fiscalização».

Redigida como está a parte final da cláusula quarta, deve-se interpretá-la como sendo necessária a sua discriminação (das obras feitas). Essa discriminação, tanto é verdade, foi feita a fls. 6, mas a Fiscalização não atestou, na mesma, a sua realização.

Assim, atendo-me ao disposto na referida cláusula quarta, parece-me que uma diligência melhor se imporia, para o fim de ser atestada pela fiscalização a realização na conta de fls. 6.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 1953. — Olimpio de Melo, Relator.

N. 1.064.217-51 — Ofício 1.404, de 23 de março de 1953, da Secretaria Geral de Administração, refixação de proventos de inatividade de Ondina Pires da Silva Murici:

N. 1.030.691-52 — Ofício 5.595, de 18 de novembro de 1952, da Secretaria Geral de Administração, refixa-

ção de proventos de inatividade de Jorgina Sant'Ana de Oliveira:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Relator — Ministro Ivan Lins — Foram relatados pelo Sr. Ministro Ivan Lins, os processos referentes a 2 O.P. e 32 Refixação de proventos de inatividade, sendo de todos a seguinte discriminação:

N. 2.001.746-53 — O.P. 1.520, de 15 de setembro de 1953, da Secretaria Geral de Agricultura, Cr\$... 300.000,00 a favor de Construtora Artios Ltda.:

N. 4.801.168-53 — O.P. 3.949, de 9 de novembro de 1953, do G. do Prefeito, Cr\$ 20.000,00 a favor de Biblioteca dos Antigos Alunos do Externato São José:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 1.027.397-52 — Ofício 3.942, de 13 de agosto de 1953, da Secretaria Geral de Administração, refixação de proventos de inatividade de Delfina Fonseca:

N. 1.027.709-52 — Ofício 1.271, de 24 de agosto de 1953, da Secretaria Geral de Administração, refixação de proventos de inatividade de Laura Arqueles da Silva Oliveira:

N. 1.066.633-51 — Ofício 3.849, de 19 de setembro de 1952, da Secretaria Geral de Administração, refixação de proventos de inatividade de Nazareth Pontes Botelho:

N. 1.029.883-52 — Ofício 3.074, de 7 de julho de 1953, da Secretaria Geral de Administração, refixação de proventos de inatividade de Alice Leite de Oliveira:

N. 1.027.725-52 — Ofício 3.809, de 10 de agosto de 1953, da Secretaria Geral de Administração, refixação de proventos de inatividade de Hermengarda Carvalho da Silva:

N. 1.028.207-52 — Ofício 3.821, de 10 de agosto de 1953, da Secretaria Geral de Administração, refixação de proventos de inatividade de Dulce Jacome da Silva:

N. 1.023.379-53 — Ofício 4.208, de 24 de agosto de 1953, da Secretaria Geral de Administração, refixação de proventos de inatividade de Daura Maury:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 71.760,00 anuais de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950; e, Cr\$ 35.880,00 anuais, a partir de 28 de novembro de 1950.

N. 1.027.048-52 — Ofício 4.251, de 26 de setembro de 1952, da Secretaria Geral de Administração, refixação de proventos de inatividade de Ada Bocayuva:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 33.695,00 anuais, de 23 de outubro a 30 de novembro de 1948; Cr\$ 51.667,20 anuais, de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950; e, Cr\$ 62.553,60 anuais, a partir de 28 de novembro de 1950.

N. 1.007.229-53 — Ofício 3.146, de 8 de julho de 1953, da Secretaria Geral de Administração, refixação de proventos de inatividade de Judith Rocha:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 73.320,00 anuais de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950; e, Cr\$ 131.160,00 anuais, a partir de 28 de novembro de 1950.

N. 1.027.670-53 — Ofício 3.945, de 13 de agosto de 1953, da Secretaria Geral de Administração, refixação de

IMÓVEIS DA UNIÃO

DIVULGAÇÃO N.º 682

★

Preço: Cr\$ 20,00

A Venda:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Posta!

proventos de inatividade de Augusto Amador de Sá:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 18.378,00 anuais, de 23 de outubro a 30 de novembro de 1948; Cr\$ 23.178,00 anuais, de 1 de dezembro de 1948 a 4 de dezembro de 1950; e Cr\$ 31.338,00 anuais, a partir de 5 de dezembro de 1952.

N. 3.302.12-51 — Of. 3.095 de 7 de julho de 1953 da S. G. Administração refixação de proventos de inatividade de Lurides Legey:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 72.120,00 anuais, de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950; e, Cr\$ 87.240,00 anuais a partir de 28 de novembro de 1950.

N. 1.043.079-52 — Of. 639 de 2 de fevereiro de 1953, da S. G. Administração, refixação de proventos de inatividade de Jáhira Fausto de Souza:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 23.400,00 anuais de 23 a 30 de novembro de 1948; Cr\$ 35.700,00 anuais de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950; e, Cr\$ 43.440,00 anuais a partir de 28 de novembro de 1950.

N. 1.035.430-52 — Of. 4.125 de 18 de agosto de 1953, da S. G. Administração, refixação de proventos de inatividade de Marian. José Ferreira:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 9.500,00 anuais, de 23 de outubro a 30 de novembro de 1948; Cr\$ 13.072,00 anuais, de 1 de dezembro de 1948 a 8 de março de 1949; e Cr\$ 19.608,00 anuais, a partir de 9 de março de 1949.

N. 1.027.598-52 — Of. 237 de 14 de janeiro de 1953, da S. G. Administração, refixação de proventos de inatividade de Maximilian Sedlacek:

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de provento em Cr\$ 51.720,00 anuais, a partir de 1 de janeiro de 1952.

N. 1.054.140-51 — Of. 1.715 de 14 de abril de 1953, da S. G. Administração, refixação de proventos de inatividade de Vitor Cabral de Teive:

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 201.600,00 anuais, a partir de 16 de janeiro de 1951.

N. 1.034.524-52 — Of. 539 de 29 de janeiro de 1953, da S. G. Administração, refixação de proventos de inatividade de Ludovico Rosa de Oliveira:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 20.640,00 anuais, de 1 de dezembro de 1948 a 8 de março de 1949; e Cr\$ 30.960,00 anuais, a partir de 9 de março de 1949.

N. 1.046.696-52 — Of. 3.029 de 7 de julho de 1953, da S. G. Administração, refixação de proventos de inatividade de José Rodrigues:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 11.500,00 anuais de 23 de outubro de 1948; Cr\$ 15.824,00 anuais, de 1 de dezembro de 1948 a 8 de março de 1949; Cr\$ 23.736,00 anuais de 9 de março de 1949 a 31 de dezembro de 1951; e Cr\$ 27.508,00 anuais, a partir de 1 de janeiro de 1952.

N. 1.026.858-52 — Of. 4.052 de 17 de agosto de 1953, da S. G. Administração, refixação de proventos de inatividade de Luiza Costa de Faria Pereira:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 72.060,00 anuais, de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950; e Cr\$

87.180,00 anuais, a partir de 28 de novembro de 1950.

N. 1.015.595-53 — Of. 2.914 de 29 de junho de 1953, da S. G. Administração, refixação de proventos de inatividade de Augusto Frederico Xavier de Brito:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 27.600,00 anuais de 32 de outubro a 30 de novembro de 1948; Cr\$ 35.880,00 anuais de 1 de dezembro de 1948 a 7 de julho de 1950; Cr\$ 43.450,00 anuais de 8 de julho a 30 de setembro de 1950; e, Cr\$ 51.720,00 anuais a partir de 1 de outubro de 1950.

N. 1.047.716-52 — Of. 322 de 14 de janeiro de 1953, da S. G. Administração, refixação de proventos de inatividade de Abdon Araripe de Souza:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 15.800,00 anuais de 23 de outubro a 30 de novembro de 1948; Cr\$ 18.960,00 anuais de 1 de dezembro de 1948 a 19 de junho de 1950; Cr\$ 20.640,00 anuais de 20 de junho a 3 de outubro de 1950; Cr\$ 22.800,00 anuais a partir de 4 de outubro de 1950.

N. 1.042.736-52 — Of. 636 de 2 de fevereiro de 1953, da S. G. Administração, refixação de proventos de inatividade de Joaquim Monteiro da Silva:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 22.800,00 anuais de 1 de dezembro de 1948 a 8 de março de 1949; Cr\$ 35.880,00 anuais de 9 de março de 1949 a 31 de dezembro de 1951; e Cr\$ 43.440,00 anuais, a partir de 1 de janeiro de 1952.

N. 1.003.698-52 — Of. 6.062 de 11 de dezembro de 1952, da S. G. Administração, refixação de proventos de inatividade de Vitor Villiot Martins:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 50.400,00 anuais, de 23 de outubro a 30 de novembro de 1948; Cr\$ 104.640,00 anuais, de 1 de dezembro de 1948 a 29 de janeiro de 1951; e, Cr\$ 147.152,00 anuais a partir de 30 de janeiro de 1951.

N. 1.028.813-52 — Of. 3.000 de 6 de julho de 1953, da S. G. Administração, refixação de proventos de inatividade de Antônio do Nascimento:

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 36.206,40 anuais a partir de 1 de janeiro de 1952.

N. 1.043.560-51 — Of. 4.552 de 6 de outubro de 1952, da S. G. Administração, refixação de proventos de inatividade de Marcos de Azevedo Pereira:

N. 1.013.252-53 — Of. 3.012 de 6 de julho de 1953, da S. G. Administração, refixação de proventos de inatividade de Ricardo Antônio de Souza:

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos de inatividade em Cr\$ 2.800,00 anuais a partir de 1 de janeiro de 1952.

N. 1.051.880-52 — Of. 3.143 de 8 de julho de 1953, da S. G. Administração, refixação de proventos de inatividade de Virginia Seabra:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 23.016,00 anuais de 1 de dezembro de 1948 a 31 de dezembro de 1951; e Cr\$ 31.176,00 anuais a partir de 1 de janeiro de 1952.

N. 1.050.344-52 — Of. 3.068 de 7 de julho de 1953, da S. G. Administração refixação de proventos de inatividade de Jacinto Rezende Viveiros:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 17.730,00 anuais, de 23 de outubro

a 30 de novembro de 1948; Cr\$ 23.130,00 anuais, de 1 de dezembro de 1948 a 8 de março de 1949; e Cr\$ 36.210,00 anuais, a partir de 9 de março de 1949.

N. 1.016.517-50 — Of. 903 de 28 de fevereiro de 1953, da S. G. Administração, refixação de proventos de inatividade de Eneás Teles de Faria:

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 22.800,00 anuais, a partir de 5 de dezembro de 1950.

N. 1.036.749-52 — Of. 5.971 de 5 de dezembro de 1952, da S. G. Administração, refixação de proventos de inatividade de Manuel Tolentino de Oliveira:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 13.800,00 anuais de 23 de outubro a 30 de novembro de 1948; Cr\$ 18.960,00 anuais de 1 de dezembro de 1948 a 8 de março de 1949; e, Cr\$ 26.040,00 anuais, a partir de 9 de março de 1949.

N. 1.027.190-52 — Of. 3.472 de 24 de julho de 1953, da S. G. Administração, refixação de proventos de inatividade de Maria de Melo Mourão Souza:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 72.060,00 anuais de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950; e, Cr\$ 87.180,00 anuais a partir de 28 de novembro de 1950.

N. 1.006.704-53 — Of. 2876 de 26 de junho de 1953, da S. G. Administração refixação de proventos de inatividade de Odila Girão:

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 86.850,00 anuais, a partir de 28 de novembro de 1950.

N. 1.045.720-52 — Of. 5.957 de 5 de dezembro de 1952, da S. G. Administração, refixação de proventos de inatividade de Maria da Glória Carneiro Viana:

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 30.960,00 a partir de 16 de janeiro de 1951.

Relator — Ministro João Lura Filho:

Foram relatados pelo Sr. Ministro João Lura Filho os processos referentes a 40 O. P., 2 O. A., 2 Contratos, 1 Elevamento de Caução, 8 Comprovações de adiantamento, que foram aprovadas; 1 Contrato, recusa de registro; 3 Promoções, mandou arquivar; 3 O. P. e 2 Contratos convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 7.090.427-53 — O. P. 4.316 de 20 de outubro de 1953, da S. G. Viação, Cr\$ 116.160,00, a favor de Veiga & Cia. Limitada.

N. 7.090.376-53 — O. P. 4.318 de 20 de outubro de 1953, da S. G. Viação, Cr\$ 639.000,00 a favor de Sociedade Brasileira Alimentícia Limitada.

N. 7.090.877-53 — O. P. 4.317 de 20 de outubro de 1953, da S. G. Viação, Cr\$ 71.000,00 a favor de Sociedade Brasileira Alimentícia Limitada.

N. 7.090.524-53 — O. P. 4.459 de 24 de outubro de 1953, da S. G. Viação, Cr\$ 64.260,00, a favor de Sociedade Brasileira Alimentícia Limitada.

N. 7.090.449-53 — O. P. 4.441 de 20 de outubro de 1953, da S. G. Viação Cr\$ 16.575,60 a favor de C. T. Costa & Cia.

N. 7.090.512-53 — O. P. 4.458 de 29 de outubro de 1953 da S. G. Viação, Cr\$ 12.950,00 a favor de C. T. Costa & Cia.

N. 7.121.406-53 — O. P. 4.410 de 27 de outubro de 1953, da S. G. Via-

ção Cr\$ 43.440,00, a favor de A. Ramada & Cia. Limitada.

Processos:
N. 7.120.807-53 — Of. 4.312 de 20-10-53, da S. G. Viação, Cr\$ 79.925,00 a favor de Papelaria Modelo S. A.

N. 7.503.408-53 — O. P. 4.344 de 22-10-53, da S. G. Viação, Cr\$ 60.000,00 a favor de Olavo Canavaro Pereira.

N. 7.090.434-53 — O. P. 4.354 de 23-10-53, da S. G. Viação, Cr\$ 30.000,00 a favor de R. Sousa Ferreira.

N. 7.714.214-53 — O. P. 3.109 de 30-7-53, da S. G. Viação, Cr\$ 41.078,00 a favor de Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 7.305.405-53 — O. P. 2.700 de 7-7-53, da S. G. Viação, Cr\$ 25.509,20 a favor de Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 2.031.048-50 — O. P. 1.894 de 23-10-53, da S. G. Agricultura, Cr\$ 21.857,00 a favor de José Bonifácio do Rêgo Pinto.

N. 4.803.262-53 — O. P. 474 de 29-10-53, da S. G. Finanças, Cr\$ 5.272,60 a favor de Banco do Brasil Sociedade Anônima.

N. 4.802.337-53 — O. P. 348 de 4-8-53, da S. G. Finanças, Cr\$ 3.642,00 a favor de Horácio Aguiar.

N. 2.032.191-52 — O. P. 1.874 de 23-10-53, da S. G. Agricultura, Cr\$ 148.000,00 a favor de Representação Ingilasil Ltda.

N. 2.001.921-53 — O. P. 1.832 de 15-10-53, da S. G. Agricultura, importância de Cr\$ 21.914,00 a favor de J. Pinho & Moraes Ltda.

N. 2.076.534-53 — O. P. 1.902 de 26-10-53, da S. G. Agricultura, importância de Cr\$ 15.609,00 a favor de Ferragens São Pedro Ltda.

N. 2.032.242-53 — O. P. 1.892 de 23-10-53, da S. G. Agricultura, Cr\$ 75.000,00 a favor de Companhia Química Rhodia Brasileira.

N. 2.002.135-53 — O. P. 1.878 de 23-10-53, da S. G. Agricultura, Cr\$ 19.950,00 a favor de Keller Webber & A., Máquinas Comerciais e Gráficas.

N. 3.007.768-53 — O. P. 1.551 de 31-10-53, da S. G. Educação, Cr\$ 182.602,00 a favor de Manuel Martins Ferreira, Domingos Ferreira e outros.

N. 7.307.248-53 — O. P. 3.005 de 30-7-53, da S. G. Viação, Cr\$ 26.366,20 a favor de Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada.

N. 6.027.200-53 — O. P. 5.830 de 30-9-53, da S. G. Saúde, Cr\$ 32.915,00 a favor de Abatedouro Modelo Brasil S. A.

N. 6.027.319-53 — O. P. 5.828 de 30-9-53, da S. G. Saúde, Cr\$ 37.700,00 a favor de Abatedouro Modelo Brasil S. A.

N. 6.027.198-53 — O. P. 5.837 de 30-9-53, da S. G. Saúde, Cr\$ 27.973,00 a favor de Abatedouro Modelo Brasil S. A.

N. 6.025.755-53 — O. P. 5.532 de 30-9-53 da S. G. Saúde, Cr\$ 296.629,50 a favor de Casa Puga E. Leve Ltda.

N. 6.027.410-53 — O. P. 5.854 de 30-9-53, da S. G. Saúde, Cr\$ 59.234,00 a favor de Casa Puga E. Leve Ltda.

N. 6.027.160-53 — O. P. 6.087 de 30-9-53, da S. G. Saúde, Cr\$ 112.104,00 a favor de Soares Lavrador Importadores Ltda.

N. 6.025.928-53 — O. P. 5.019 de 30-9-53, da S. G. Saúde, Cr\$ 11.583,00 a favor de M. Darroont Amendola Ltda.

N. 6.025.772-53 — O. P. 5.636 de 30-9-53, da S. G. Saúde, Cr\$ 23.449,20 a favor de Laboratório S. A. Indústria Química e Farmacêutica.

N. 6.027.842-53 — O. P. 5.966 de 30-9-53, da S. G. Saúde, Cr\$ 18.184,00 a favor de J. Mendes Oliveira S. A. (Drogaria V. Silva).

N. 6.027.841-53 — O. P. 5.964 de 30-9-53, da S. G. Saúde, Cr\$ 18.023,50 a favor de J. Mendes Oliveira S. A. (Drogaria V. Silva).

N. 6.026.757-53 — O. P. 5.969 de 30-9-53, da S. G. Saúde, Cr\$ 14.091,00 a favor de J. Mendes Oliveira S. A. (Drogaria V. Silva).

N. 6.026.518-53 — O. P. 5.841 de 30-9-53, da S. G. Saúde, Cr\$ 57.450,00 a favor de Almeida Loureiro & Cia.

N. 6.025.560-53 — O. P. 5.400 de 30-9-53, da S. G. Saúde, Cr\$ 103.125,50 a favor de Almeida Loureiro & Cia.

N. 6.025.867-53 — O. P. 5.504 de 30-9-53, da S. G. Saúde, Cr\$ 23.548,80 a favor de Cia. Usinas Nacionais.

N. 6.024.448-53 — O. P. 5.577 de 30-9-53, da S. G. Saúde, Cr\$ 630.577,70 a favor de Ferreira, Filho & Cia. Ltda.

N. 6.027.739-53 — O. P. 5.931 de 30-9-53, da S. G. Saúde, Cr\$ 67.482,00 a favor de Ferreira Agostinho & Cia.

N. 6.024.259-53 — O. P. 5.517 de 30-9-53, da S. G. Saúde, Cr\$ 29.920,60 a favor de Companhia Usinas de Sergipe.

N. 6.026.883-53 — O. P. 5.898 de 30-9-53, da S. G. Saúde, Cr\$ 42.060,00 a favor de Corrêia dos Santos Teixeira & Cia. Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 6.030.684-53 — O. A. 3.872 de 22-10-53, da S. G. Saúde, na importância de Cr\$ 150.000,00 a favor de Lida Gonçalves, por conta da verba 607-3290.

N. 3.007.169-53 — O. A. 1.319 de 7-10-53, da S. G. Educação, na importância de Cr\$ 55.000,00 a favor de Maria Alba Clara Peloso, por conta da verba 405-3.290.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

N. 7.503.529-45 — Of. 2.369 de 27-5-52, da S. G. Finanças, contrato entre a Prefeitura e Euclides de Sousa Marques e sua mulher.

O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

N. 7.401.962-52 — Of. 2.488 de 12-10-53, da S. G. Finanças, contrato entre a Prefeitura e Wilson de Carvalho.

O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

N. 6.001.383-53 — Of. 2.900 de 23-7-53, da S. G. Saúde, levantamento de caução em nome de Construtora Amorim Ltda.:

O Tribunal resolveu mandar anotar a mudança da razão social da firma e ordenar o levantamento da caução feita pelo talão n.º 10.440-49, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N. 7.416.646-53 — Of. 4.433 de 27-10-53, da S. G. Viação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 12.500,00 feito a Francisco Matos Montani.

N. 4.148.284-53 — Of. 2.613 de 29-10-53, da S. G. Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 2.000,00 feito a Maria Luiza Gonçalves da Silva.

N. 6.031.536-53 — Of. 3.890 de 23-10-53, da S. G. Saúde, comprova-

ção do adiantamento de Cr\$ 75.000,00 feito a Antônio Luis Teixeira.

N. 6.032.120-53 — Of. 3.846 de 20-10-53, da S. G. Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.000,00 feito a Regina da Graça Castelões.

N. 2.002.209-53 — Of. 1.028 de 30-10-53, da S. G. Agricultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 20.000,00 feito a Milton Nascimento.

N. 3.007.628-53 — Of. 1.507 de 23-10-53, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 135.000,00 feito a Stela de Sousa Pessanha.

N. 3.007.415-53 — Of. 1.426 de 16-10-53, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 158.000,00 feito a Oyára Franco Vaz.

N. 3.007.401-53 — Ofício 1.412 de 15-10-53, da S. G. Educação, na importância de Cr\$ 169.000,00 feito a Afonso das Chagas Rosa.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N. 104.703-53 — Promoção da Procuradoria de 25-3-53.

N. 104.709-53 — Promoção da Procuradoria de 20-2-53.

N. 104.705-53 — Promoção da Procuradoria de 25-2-53.

O Tribunal resolveu mandar arquivar de acordo com o parecer da Procuradoria.

N. 3.004.813-52 — Ofício 514 de 14-9-53, da S. G. Educação, contrato entre a Prefeitura e Ecisa, Engenharia Mecânica e Indústria S. A.

O Tribunal resolveu recusar registro do contrato de acordo com o parecer da Procuradoria.

N. 7.311.128-53 — O. P. 4.295 de 9-10-53, da S. G. Viação, na importância de Cr\$ 4.800,00 a favor do Departamento Geral de Economia dos Servidores do Estado, por conta da verba 702-3.240.

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, converter o julgamento em diligência interna.

Voto do Sr. Ministro Lira Filho no processo 7.311.128-53.

Em diligência interna, para a juntada do respectivo contrato.

Em 13-11-53. — João Lyra Filho — Relator.

N. 3.007.763-53 — O. P. 1.552 de 31-10-53, da S. G. Educação, na importância de Cr\$ 61.790,20 a favor de Olivia Carmen Guinás Pinon e outros, por conta da verba 403-3.241.

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Senhor Ministro Relator, converter o julgamento em diligência interna.

Voto do Senhor Ministro Lira Filho no processo 3.007.763-53.

Em diligência interna, para juntada do respectivo contrato.

Em 13-11-53. — João Lyra Filho — Relator.

N. 3.007.770-53 — O. P. 1.552 de 31-10-53, da S. G. Educação, na importância de Cr\$ 25.100,00 a favor de Américo dos Anjos Aires, Afonso de Amaral Rosas e outros, por conta da verba 402-3.242.

O Tribunal resolveu nos termos do voto do Senhor Ministro Relator, converter o julgamento em diligência interna.

Voto do Senhor Ministro Lira Filho no processo 3.007.770-53.

Em diligência interna, para a juntada do respectivo contrato.

Em 13-11-53. — João Lyra Filho — Relator.

N. 7.722.633-51 — Ofício 4.365 de 26-10-53 da S. G. Viação, contrato entre a Prefeitura e João Martins

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Senhor Ministro Relator, converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Voto do Senhor João Lira Filho no processo 7.722.633-51.

Estou de acordo com a diligência, acrescentando, por oportuno, que se impõe harmonizar-se o art. 599 com o art. 610 do Decreto 6.000. O prazo deve ser fixado, inclusive face ao disposto nos arts. 772 e 777 do R. Geral de Contabilidade, revigorados na forma do art. 60 da Lei 830.

Em diligência.
Em 13-11-53. — João Lyra Filho — Relator.

N. 7.440.343-49 — Ofício 2.173 de 31-8-53, da S. G. Finanças, contrato entre a Prefeitura e Alzira Rachel Espósito Noqueira.

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Senhor Ministro Relator, converter o julgamento em diligência.

Voto do Senhor Ministro João Lira Filho no processo 7.440.343-53.

Não consta do processo documento que comprove o estado de vivência do cedente, nem no contrato é feita menção a respeito. Em diligência.

Rio, 13-11-53. — João Lyra Filho — Relator.

E nada mais havendo a tratar, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subsorita e assinada. Eu, *Aurea Carvalho*, no impedimento do Secretário a subscrevi. — *Ivan Lins* — Vice-Presidente em exercício.

ATA DA 87.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 1953. REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO.

Aos dezessete dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e três, às quinze horas, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua 87.ª sessão ordinária, sob a presidência do Sr. Ministro Ivan Lins.

Compareceram os senhores Ministros Pedro Firmeza, Olympio de Mello, João Lyra Filho, Gama Filho e Procuradores Paulo Filho e Edgar de Arruda. Faltou com causa participada, o Sr. Ministro Jesuino de Albuquerque. O Sr. Ministro Benjamim Reis Júnior, encontrava-se em gozo de férias regulamentares.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada a 13 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não tendo havido expediente, o Sr. Presidente convocou os Senhores Ministros, para se reunirem em sessão extraordinária, para os fins previstos na Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948 hoje, às 16.30 horas, a seguir anunciou que se passava à ordem do dia dando a palavra ao Sr. Ministro Pedro Firmeza, para relatar.

Relator — Ministro Pedro Firmeza.

Foram relatados pelo Sr. Ministro Pedro Firmeza os processos referentes a 3 Comprovações de adiantamento 1 Tomada de Contas, que foram aprovados 4 Promoções, mandou arquivar; 1 O. P., registro recusado; 1 Aposentadoria, 3 Comprovações de adiantamento e 6 Aceit. Apólices, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

Processos:
N. 2.001.783-53 — Of. 983 de 20 de outubro de 1953, da S. G. de Agricultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 4.150,00, feito a Victorio Caruso.

N. 5.001.080-53 — Of. 478 de 19 de outubro de 1953, da S. G. do Interior, comprovação do adiantamento de Cr\$ 10.000,00, feito a Ivan Durante.

N. 7.114.439-53 — Of. 4.261 de 16 de outubro de 1953, da S. G. de Viação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 190.850,00, feito a Angelo Quadros de Sá e Silva.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N. 115.505-53 — Tomada de Contas do Chefe do Serviço de Tesouraria, Fernando Marinho Reis.

O Tribunal resolveu considerar quites o responsável e seus filhos, ordenando a expedição da provisão de quitação e a lavratura do respectivo acórdão.

N. 4.011.417-53 — O. P. 2.107 de 18 de junho de 1953, da S. do Prefeito, Cr\$ 30.000,00 a favor de Sociedade de Estudos Médicos.

O Tribunal resolveu nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, recusar registro à despesa.

N. 6.030.330-53 — Of. 3.779 de 12 de outubro de 1953, da S. G. de Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 65.000,00, feito a Maria Eugênia Gralato.

N. 3.007.320-53 — Of. 1.386 de 13 de outubro de 1953, da S. G. de Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 300.000, feito a Guilherme Dias.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência de acordo com as informações.

N. 4.802.248-53 — Of. 294 de 14 de fevereiro de 1953, da S. G. de Finanças levantamento de caução em nome de Huascar Cavalcanti de Albuquerque.

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Senhor Ministro Relator, converter em diligência interna.

Voto do Sr. Ministro Pedro Firmeza no processo n.º 4.802.148-52.

O processo deve baixar ao Corpo Instrutivo, para que se proceda de acordo com a informação e nos termos do parecer da Procuradoria.

Em 14 de novembro de 1953. — Pedro Firmeza.

N. 4.802.522-52 — Of. 302 de 19 de fevereiro de 1953, da S. G. de Finanças, levantamento de caução em nome de Adamo Bertulli.

N. 4.802.128-52 — Of. 290 de 14 de fevereiro de 1953, da S. G. de Finanças, levantamento de caução em nome de João Zaratini.

N. 4.802.548-52 — Of. 303 de 19 de fevereiro de 1953, da S. G. de Finanças levantamento de caução em nome de Milton Alves Cabral.

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Senhor Ministro Relator, converter o julgamento em diligência interna.

N. 4.802.308-52 — Of. 5.079 de 8 de outubro de 1953, da S. G. de Administração, devolução de caução em nome de Flávio Nunes.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência interna para que seja ouvida a Procuradoria.

N. 4.202.012-52 — Of. 5.080 de 8 de outubro de 1953, da S. G. de Administração, devolução de caução em nome de Pedro Faria Vieira.

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Senhor Ministro Relator, converter o julgamento em diligência interna para que seja ouvida a Procuradoria.

Voto do Sr. Ministro Pedro Firmeza no Processo n.º 4.2202.012-52.

Voto no sentido de ser o julgamento convertido em diligência interna para o fim de a Procuradoria deste Tribunal ter vista do processo.

Em 14 de novembro de 1953. — Pedro Firmeza — Relator.

N. 104.708-53 — Of. 1.473 de 30 de março de 1953 da S. G. de Administração, contrato firmado entre a Prefeitura e Orlando Lourival Bezerra.

N. 104.704-53 — Of. 1.477 de 30 de março de 1953, da S. G. de Administração, contrato firmado entre a Prefeitura e Jorge Portela Nacif.

N. 104.703-53 — Of. 1.476 de 30 de março de 1953, da S. G. de Administração, contrato firmado entre a Prefeitura e João Rodrigues da Silva:

N. 104.707-53 — Of. 1.484 de 30 de março de 1953, da S. G. de Administração, contrato firmado entre a Prefeitura e José Luiz de Oliveira:

O Tribunal resolveu mandar arquivar de acordo com o parecer da Procuradoria.

N. 1.013.633-52 — Of. 1.402 de 23 de março de 1953, da S. G. de Administração, refixação de proventos de Maria Conceição de Mello Pedrosa:

O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que a Secretaria de Administração informe quais as razões que, em julho de 1952, consideraram compatíveis o item III do artigo 14 do Decreto-Lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, com o disposto no item II e § 4.º da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948.

Relator — Ministro Olympio de mello.

Foram relatados pelo Sr. Ministro Olympio de Mello os processos referentes a 23 O. P., 6 O. A., 1 Contrato, 1 Levantamento de caução e 5 Refixação de proventos de inatividade que foram registrados; 1 Tomada de Contas, convertido em diligência pelo motivo adiante especificado, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 1.044.374-53 — O. P. 4.963 de 8 de outubro de 1953, da S. G. de Administração, Cr\$ 24.108,00, a favor de Laura Dutra da Silva e outros.

N. 1.043.185-53 — O. P. 797 de 15 de outubro de 1953, da S. G. de Administração, Cr\$ 25.200,00, a favor de Theodorico Ferreira e outros.

N. 4.003.354-53 — O. P. 391 de 12 de novembro de 1953, da S. G. de Educação, Cr\$ 22.000,00, a favor de Diversos.

N. 400.355-53 — O. P. 392 de 12 de novembro de 1953, da S. G. de Educação, Cr\$ 81.217,00, a favor de Diversos.

N. 2.037.057-53 — O. P. 1.933 de 4 de novembro de 1953, da S. G. de Agricultura, Cr\$ 23.994,80, a favor de Humberto Accoly Tenório.

N. 4.803.021-53 — O. P. 2.674 de 9 de novembro de 1953, da S. G. de Finanças, Cr\$ 17.312,00, a favor de Diversos Servidores.

N. 4.802.092-53 — O. P. 2.675 de 9 de novembro de 1953, da S. G. de Finanças, Cr\$ 15.000,00, a favor de Diversos Servidores.

N. 2.032.069-52 — O. P. 1.931 de 4 de novembro de 1953, da S. G. de Agricultura, Cr\$ 13.233,90, a favor de Canjo Junissi.

N. 2.039.212-53 — O. P. 1.923 de 4 de novembro de 1953, da S. G. de Agricultura, Cr\$ 15.514,70, a favor de Pelayo Vidal Martins.

N. 103.003-53 — O. P. 3.982 de 10 de novembro de 1953, da S. do Prefeito, Cr\$ 37.240,00, a favor de Antônio Gentil e outros.

N. 130.305-53 — O. P. 4.020 de 16 de novembro de 1953, da S. do Prefeito, Cr\$ 8.750.000,00, a favor de Administração dos Estádios Municipais.

N. 11.342-53 — O. P. 570 de 13 de outubro de 1953, da S. de Transporte, Cr\$ 151.650,00, feito a Correia dos Santos Teixeira, & Cia. Ltda.

N. 7.121.014-53 — O. P. 4.366 de 23 de outubro de 1953, da S. G. de Viação, Cr\$ 2.840.979,40, a favor de Empresa Brasileira de Águas S. A.

N. 7.727.256-53 — O. P. 4.632 de 12 de novembro de 1953, da S. G. de Viação, Cr\$ 465.829,50, a favor de Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A.

N. 7.724.851-53 — O. P. 4.464 de 29 de outubro de 1953, da S. G. de Viação, Cr\$ 1.486.882,00, a favor de Empresa Metropolitana de Construções Metrocon Ltda.

N. 7.725.663-53 — O. P. 4.361 de 23 de outubro de 1953, da S. G. de Viação, Cr\$ 289.836,10, a favor de Empresa Carioca de Engenharia Ltda.

N. 7.725.672-53 — O. P. 4.385 de 26 de outubro de 1953, da S. G. de Viação, Cr\$ 233.680,00, a favor de Empresa Carioca de Engenharia Ltda.

N. 7.725.671-53 — O. P. 4.383 de 26 de outubro de 1953, da S. G. de Viação, Cr\$ 233.951,00, a favor de Empresa Carioca de Engenharia Ltda.

N. 7.725.670-53 — O. P. 4.384 de 26 de outubro de 1953, da S. G. de Viação, Cr\$ 233.222,90, a favor de Empresa Carioca de Engenharia Ltda.

N. 11.592-53 — O. P. 603 de 30 de outubro de 1953, da S. de Transporte, Cr\$ 38.800,00, a favor de Messidor S. A. Exportadora e Importadora.

N. 11.540-53 — O. P. 590 de 5 de novembro de 1953, da S. de Transporte, Cr\$ 39.500,00, a favor de Cia. Expresso Federal.

N. 11.547-53 — O. P. 594 de 26 de outubro de 1953, da S. de Transporte, Cr\$ 76.906,50, a favor de Simões Oliveira & Cia. Ltda.

N. 11.437-53 — O. P. 548 de 7 de outubro de 1953, da S. de Transporte, Cr\$ 11.154,80, a favor de Auto Partes Brasileira Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 7.020.017-53 — Of. 4.443 de 29 de outubro de 1953, da S. G. de Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Euclides Jonat de Mattos:

O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Processos:
N. 7.310.168-53 — O. P. 4.536 de 6-11-53, da S. G. Viação — Cr\$ 33.000,00 a favor de Helio da Silva Gonçalves.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.
N. 130.002-53 — O. A. 3.930 de 10-11-53, da S. do Prefeito — Cr\$.. 120.000,00, a favor de Palmyra Guimarães Pinheiro.

N. 129.999-53 — O. A. 3.978 de 10-11-53, da S. do Prefeito — Cr\$.. 28.000,00 a favor de Almir Pinheiro Alves.

N. 3.007.848-53 — O. A. — 1.561 de 4-11-53, da S. G. Educação — Cr\$ 1.300,00 a favor de José Cândido da Costa Sena.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.
N. 400.339-53 — O. A. — 394 de 13-11-53, da S. G. Educação — Cr\$ 200.000,00, a favor de Virgílio dos Santos.

N. 4.003.340-53 — O. A. — 395 de 13-11-53, da S. G. Interior — Cr\$.. 300.000,00 a favor de Renato de Paula Scassa.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos. Nestes dois processos os Senhores Ministros Pedro Firmeza e João Lyra Filho votaram pela conversão do julgamento em diligência.

Processos:
N. 130.000-53 — O. A. — 3.958 de 9-11-53, da S. G. do Prefeito — Cr\$ 30.000,00, a favor de Luiz Celso de Avelar Veloso.

O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento. O Sr. Ministro João Lyra Filho votou pela recusa do registro.

N. 2.001.815-53 — Of. 1.003 — de 23-10-53, da S. G. Agricultura, levantamento de caução em nome de Francisco Toledo Pires:

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução feita pelo talão número 13.385 de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

N. 1.027.856-52 — Ofício 3.627 de 1 de agosto de 1953, da S. G. Administração, refixação de proventos de Venina Caldas Martinez.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 72.960,00 anuais de 1 de dezem-

bro de 1943 a 27 de novembro de 1950; e Cr\$ 130.800,00 anuais a partir de 28 de novembro de 1950.

N. 1.067.300-51 — Ofício 3.823 de 19 de setembro de 1952, da S. G. Administração, refixação de proventos de Elza Borgeth Ferreira Assis.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 71.760,00 anuais de 1-12-48 a 27 de novembro de 1950; e, Cr\$ 86.830,00 anuais a partir de 28 de novembro de 1950.

N. 1.004.471-52 — Ofício 4.535 de 6 de outubro de 1952, da S. G. Administração, refixação de proventos de Julia Martins.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 35.840,00 anuais de 23 de outubro a 30 de novembro de 1948; Cr\$ 45.144,00 anuais de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950 e Cr\$ 99.630,00 anuais a partir de 28-11 de 1950.

N. 1.067.902-50 — Ofício 4.617 de 7 de outubro de 1952, da S. G. Administração, refixação de proventos de Marieta de Sousa Carvalho.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 33.060,00 anuais de 23 de outubro de 1948 a 30 de novembro de 1948 Cr\$ 30.532,00 anuais de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950; Cr\$.. 61.116,00 anuais a partir de 28 de novembro de 1950.

N. 1.027.066-52 — Ofício 3.224 de 17 de julho de 1953, da S. G. Administração, refixação de proventos de Yvone de Oliveira Araújo.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 72.060,00 anuais de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950 e Cr\$ 87.180,00 anuais a partir de 28-11-50.

N. 112.927-53 — Tomada de Contas do Senhor Carlos Soares Pereira:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Relator — Ministro Ivan Lins:
Foram relatados pelo Senhor Ministro Ivan Lins os processos referentes a 1 O. R., 1 Contrato e 1 Refixação de proventos de inatividade, que foram registrados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 7.416.147-53 — O. P. 4.560 de 7 de novembro de 1953, da S. G. Viação — Cr\$ 12.500,00, a favor de Francisco Matos Montanl.

O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.
N. 2.031.579-53 — Ofício 945 de 14 de outubro de 1953, da S. G. Agricultura, contrato firmado entre a Prefeitura e Empresa de Desinfecção Técnica Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.
N. 1.027.417-52 — Ofício 4.527 de 24 de agosto da S. G. Administração, refixação de proventos em nome de Joselina de Lima.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 71.760,00 anuais de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950 e Cr\$ 86.830,00 anuais a partir de 28-11-50.

Relator — Ministro João Lyra Filho.

Foram relatados pelo Senhor Ministro João Lyra Filho os processos referentes a 30 O. P., 2 O. A., 1 Contrato, 2 Levantamentos de cauições, 12 Comprovações de adiantamento, 3 Aceit. Apólices, que foram aprovados; 2 Prorrogações de prazos contratuais, mandou anotar: 1 O. A., vista ao Senhor Ministro Olympio de Mello; 6 O. P., 1 Contrato, 1 Levantamento de fiança e 1 Comprovação de adiantamento e 4 Aceit. Apólices, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

Processos:
N. 3.305.303-53 — O. P. 2.497 de 21-10-53, da S. G. — Educação — Cr\$ 50.000,00 a favor de Soares Lavrador Importadores Ltda.

N. 3.303.867-53 — O. P. — 2.444 de 23 de outubro de 1953, da S. G. Educação — Cr\$ 89.930,00 a favor de Cia. Federal de Eletricidade.

N. 1.045.772-53 — O. P. 5.342 de 30 de outubro de 1953, da S. G. Administração — Cr\$ 17.800,00 a favor de Papelaria Carvalho Rodrigues Limitada.

N. 1.044.928-53 — O. P. 5.323 de 30 de outubro de 1953, da S. G. Administração — Cr\$ 41.000,00, a favor de Sociedade Farmacêutica Rio Branco Limitada.

N. 7.120.044-53 — O. P. 4.204 de 15 de outubro de 1953, da S. G. Viação — Cr\$ 116.517,40, a favor de Cia. Metalúrgica Barbara.

N. 11.396-53 — O. P. 533 — de 30 de setembro de 1953, da S. de Transporte — Cr\$ 19.200,00 a favor de Simões Oliveira & Cia. Ltda.

N. 4.642.553-53 — O. P. 2.662 de 6 de novembro de 1953, da S. G. Finanças — Cr\$ 15.000,00, a favor de N. 4.320.896-53 — O. P. 2.623 de 4-11-53, da S. G. Finanças, Cr\$.. 44.680,00, a favor de Papelaria Madeiro S. A.

N. 7.090.421-53 — O. P. 4.530 de 31-10-53, da S. G. Viação, Cr\$ 54.600,00, a favor de Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda.

N. 3.302.836-53 — O. P. 2.514 de 21-10-53, da S. G. Educação, Cr\$.. 29.393,00 a favor de J. Mendes Oliveira S. A.

N. 3.303.941-53 — O. P. 2.497 de 21-10-53, da S. G. Educação, Cr\$.. 24.999,80, a favor de Esso Standard do Brasil Inc.

N. 3.306.016-53 — O. P. 2.495 de 21-10-53, da S. G. Educação, Cr\$.. 13.500,00 a favor de Comércio de Exportações Imperial Ltda.

N. 6.027.124-53 — O. P. 6.015 de 30-9-53, da S. G. Saúde, Cr\$ 20.100,00, a favor de Mesbla S. A.

N. 6.027.433-53 — O. P. 5.355 de 30-9-53, da S. G. Saúde, Cr\$ 13.205,00, a favor de Casa Puga Bateave Ltda.

N. 6.023.899-53 — O. P. 4.925 de 31-8-53, da S. G. Saúde, Cr\$ 10.051,50, a favor de Padaria e Confeitaria Voz do Povo Ltda.

N. 6.026.343-53 — O. P. 5.524 de 30-9-53, da S. G. Saúde, Cr\$ 11.452,60, a favor de Cia. Química Merck Brasil S. A.

N. 6.025.314-53 — O. P. 5.713 de 30-9-53, da S. G. Saúde, Cr\$ 23.556,00 a favor de Produtos Evans Sociedade Anônima.

N. 6.025.194-53 — O. P. 5.646 de 30-9-53, da S. G. Saúde, Cr\$ 32.394,00 a favor de Laboratórios, Enla S. A.

N. 6.021.650-53 — O. P. 5.676 de 30-9-53, da S. G. Saúde, Cr\$ 16.415,30, a favor de M. M. Burle & Cia. Ltda.

N. 6.023.118-53 — O. P. 5.675 de 30-9-53, da S. G. Saúde, Cr\$ 25.500,40, a favor de M. M. Burle & Cia. Ltda.

N. 6.022.458-53 — O. P. 6.017 de 30-9-53, da S. G. Saúde, Cr\$ 16.904,80, a favor de Metalúrgica Teixeira Ltda.

N. 6.021.639-53 — O. P. 5.594 de 30-9-53, da S. G. Saúde, Cr\$ 26.409,00 a favor de Ferreira Agostinho & Cia.

N. 6.021.904-53 — O. P. 5.780 de 30-9-53, da S. G. Saúde, Cr\$ 24.271,30, a favor de Soares Lavrador Importadores Ltda.

N. 6.024.190-53 — O. P. 5.657 de 30-9-53, da S. G. Saúde, Cr\$

27.735,00 a favor de Laboratório Vitex Limitada.

N. 6.027.446-53 — O. P. 6.046 de 30-9-53, da S. G. Saúde, Cr\$ 13.909,10, a favor de Papéis e Artes Gráficas Mil e Um Ltda.

N. 6.023.880-53 — O. P. 5.762 de 30-9-53, da S. G. Saúde, Cr\$ 36.450,00, a favor de Sociedade Farmacêutica Rio Branco Ltda.

N. 6.026.753-53 — O. P. 6.053 de 30-9-53, da S. G. Saúde, Cr\$ 23.480,00 a favor de Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda.

N. 2.031.961-53 — O. P. 1.909 de 26-10-53, da S. G. Agricultura, Cr\$ 19.250,00 a favor de Antônio Augusto de Sousa Filho.

N. 6.026.164-53 — O. P. 5.915 de 30-9-53, da S. G. Saúde, Cr\$ 11.956,00 a favor de Esso Standard do Brasil Inc.

N. 6.025.863-53 — O. P. 5.892 de 30-9-53, da S. G. Saúde, Cr\$ 10.351,70, a favor de Cia. Usinas Nacionais.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas:

Proc. n. 7.311.106-53 — O. A. 4166 de 13-10-53 da S.G. Viação, Cr\$.. 15.000,00 a favor de Jorge Clapp.

Proc. n. 5.707.228-53 — O. A. 153 de 6-11-53, da S.G. Interior, Cr\$.. 20.000,00 a favor de Heitor Indalécio Esmorib.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

Proc. n. 7.432.815-49 — Of. 2466 de 10-10-53, da S.G. Finanças, contrato firmado entre a Prefeitura e Anestor Pechara.

O Tribunal resolveu ordenar o registro de contrato.

Proc. n. 7.708.874-53 — Of. 4107 de 6-10-53 da S.G. Viação levantamento de caução em nome de Empresa Técnica de Engenharia Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, feita pelo talão n. 12.810 de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

Proc. n. 7.117.898-53 — Of. 4148 de 8-10-53, da S.G. Viação, levantamento de caução em nome de Construtora Souza Ribeiro Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução feita pelo talão n. 11.530-50 de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

Proc. n. 6.031.751-53 — Of. 3937 de 26-10-53, da S.G. Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 10.000,00, feito a Guiomar Fernandes Peixoto.

Proc. n. 203.614-53 — Of. 164 de 16-10-52, da Procuradoria Geral comprovação do adiantamento de Cr\$.. 70.000,00, feito a Juvenal Lopes Guimarães.

Proc. n. 11.775-53 — Of. 604 de 6-11-53, da S. de Transportes, na importância de Cr\$ 10.000,00, comprovação do adiantamento, feito a Walter Schettin.

Proc. n. 6.030.734-53 — Of. 3800 de 15-10-53, da S.G. Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 20.000,00 a Leonor Ferreira Perez.

Proc. n. 3.007.767-53 — Of. 1550 de 30-10-53, da S.G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$.. 3.000,00, feito a Noêmia Vicentina Chantelaro.

Proc. n. 3.007.321-53 — Of. 1387 de 13-10-53, da S.G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$.. 1.260,00 feito a Nilo Peçanha de Rezende.

Proc. n. 2.002.530-53 — Of. 1068 de 4-11-53 da S.G. Agricultura, comprovação do adiantamento de Cr\$.. 12.500,00 feito a Dario Suetônio Pereira Lyra.

Proc. n. 6.930.549-53 — Of. 3769 de 4-10-53, da S.G. Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 2.500,00, feito a Armando Correia Pagli de Lacerda.

Proc. n. 4.803.267-53 — Of. 2602 de 27-10-53, da S.G. Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$.. 703,00 feito a Nicanor Lobo.

Proc. n. 6.032.318-53 — Of. 3807 de 15-10-53, da S.G. Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 425.000,00, a favor de José Mattoso Maia.

Proc. n. 3.007.387-53 — Of. 1397 de 14-10-53, da S.G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$.. 12.500,00, feito a Juracy Prestes Vieira.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Proc. n. 7.716.152-53 — Of. 4527 de 4-11-53, da S.G. Viação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 400.000,00, feito a Carlos Alberto Barreto Pimentel.

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Senhor Ministro Relator, julgar boa e legal a presente comprovação de despesas ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

Voto do Sr. Ministro João Lyra Filho no Proc. n. 7.716.152-53. Sem prejuízo do ponto de vista em que me tenho situado, quanto à legalidade do adiantamento, que não me parece existir, pela quitação. 17-11-53. — (as.) — João Lyra Filho Relator.

Proc. n. 7.603.277-53 — O. A. 4307 de 19-10-53, da S.G. Viação, na importância de Cr\$ 100.000,00, por conta da verba 710-3440:

O Tribunal resolveu conceder vista do presente ao Sr. Ministro Olympio de Meilo a pedido de S. Ex.ª.

Proc. n. 7.710.713-51 — Of. 4124 de 7-10-53, da S.G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Witold Woyniewicz.

Proc. n. 7.121.999-53 — Of. 4367 de 23-10-53, da S.G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Daudt & Durão.

O Tribunal resolveu mandar anotar as prorogações de prazos contratuais, de acordo com as informações e pareceres da Procuradoria.

Proc. n. 6.040.710-53 — Of. 120 de 16-3-53, da S.G. Saúde Cr\$ 229.32410, a favor de A. Carneiro Dias.

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Senhor Ministro Relator, converter o julgamento em diligência interna para que seja ouvida a Procuradoria.

Voto do Sr. Ministro João Lyra Filho no Proc. 6.008.619-53. E' de ser ouvida preliminarmente, a Procuradoria. — 17-11-53. — (as.) — João Lyra Filho — Relator.

Proc. n. 3.007.416-53 — O. P. 1400 de 14-10-53 da S.G. Educação, Cr\$ 10.400,00 a favor de Zuleide Passos Coutinho

Proc. n. 3.007.392-53 — O. I. 1403 de 14-10-53, da S.G. Educação, Cr\$ 10.380,00 a favor de Ruth de Miranda Mazzoti.

Proc. n. 3.007.621-53 — O. P. 1499 de 23-10-53, da S.G. Educação Cr\$ 13.020,00, a favor de Augusto Lopes Pereira.

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Senhor Ministro Relator, converter o julgamento em diligência interna para que seja ouvida a Procuradoria.

Voto do Sr. Ministro João Lyra Filho nos Procs. n.ºs 3.007.416-53 — 3.007.392-53 e 3.007.621-53.

Vote. Err pautá. E' de ser ouvida a Procuradoria. 17-11-53 — (as.) — João Lyra Filho — Relator.

Proc. n. 4.011.517-53 — O. P. 1241 de 27-5-53, da S.G. Finanças, Cr\$.. 1.200,00 a favor de Editora e Impressora de Jornais e Revistas.

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Senhor Ministro Relator, converter o julgamento em diligência interna para que seja ouvida a Procuradoria.

Voto do Sr. Ministro João Lyra Filho no Proc. n. 4.011.517-53.

E' de ser ouvida a Procuradoria, tendo em vista o artigo 57, da Lei 830 e as razões do pedido de reconsideração. — 17-11-53. — (as.) — João Lyra Filho — Relator.

Proc. n. 1.297.740-52 — O. P. 514 de 1-10-52 da S.G. Saúde, Cr\$ 372.186,20, a favor de A. Carneiro Dias.

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, converter o julgamento em diligência interna para que seja ouvida a Procuradoria.

Voto do Sr. Ministro João Lyra Filho no Proc. n. 6.029.279-49:

Preliminarmente, é de ser ouvida a Procuradoria. — 17-11-53 — (as.) — João Lyra Filho — Relator.

Proc. n. 7.001.343-49 — Of. 2670 de 7-7-53, da S.G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Arthur Ferreira de Oliveira e Souza e outros:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Senhor Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro João Lyra Filho no Proc. n. 7.001.343-49 — Na oportunidade do cumprimento total da diligência é de ser examinado o executivo fiscal existente no Cartório do 2.º Ofício da 3.ª Vara de Fazenda, referente ao imposto territorial de 1947. — 17-11-1953. — (as.) — João Lyra Filho — Relator.

Proc. n. 4.800.857-52 — S.G. Finanças devolução de apólices:

O Tribunal resolveu manter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. n. 7.108.878-53 — Of. 4582 de 9-11-53, da S.G. Viação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 6.250.000,00, feito a Edgard Pereira Braga.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nas termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro João Lyra Filho no Proc. n. 7.108.878-53.

A diligência não me parece cumprida, eis que não se comprova a admissão de pessoal, com salário maior de Cr\$ 80,00, por autorização privada do Sr. Prefeito. Entendo que a diligência e de ser cumprida mediante audiência do adinGete daquela autoridade.

17-11-1953. — (as.) — João Lyra Filho — Relator.

Proc. n. 4.801.989-52 — da S.G. Finanças aceitação de apólice em nome de Nicanor Alves Mendes.

Proc. n. 4.801.988-52 — da S.G. Finanças aceitação de apólice em nome de Humberto Lessa de Vasconcelos.

Proc. n. 4.801.993-52 — Of. da S. G. de Finanças, aceitação de apólice em nome de Fernando Marinho Reis.

O Tribunal resolveu ordenar a aceitação das apólices de seguro de fidelidade funcional.

Proc. n. 4.802.059-52 — S.G. de Finanças, aceitação de apólice em nome de Ary de Azevedo Marques.

Proc. n. 4.802.538-52 — S.G. Finanças, aceitação de apólice em nome de Lourival Deller Pereira.

Proc. n. 4.802.127-52 — S.G. Finanças, aceitação de apólice em nome de Reyna. Cavacanti de Albuquerque.

Proc. n. 4.802.720-52 — S.G. Finanças aceitação de apólice em nome de Manoel de Moura Pereira Júnior.

O Tribunal resolveu ordenar que se aguarde a ultimação do processo de F. M. de Contas dos responsáveis. Relator — Ministro Gama Filho.

Foram relatados pelo Sr. Ministro Gama Filho os processos referentes a 34 O. P. e 19 comprovações de adiantamento que foram aprovados, sendo de todos os processos a seguinte classificação:

Proc. n. 3.305.680-53 — O. P. 2516 de 21-10-52 da S.G. Educação, Cr\$ 10.240,00 a favor de Manoel Pinto Segundo.

Proc. n. 3.306.044-53 — O. P. 244 de 21-10-53, da S.G. Educação, Cr\$ 11.850,80, a favor de Antônio de Almeida Valente.

N. 2.043.087-53 — O. P. 1.934 de 30-10-53, da S.G. Agricultura, Cr\$ 23.120,80, a favor de Edmund Holzzer.

N. 7.090.485-53 — O. P. 4.493 de 31-10-53, da S.G. Viação, Cr\$ 19.320,00 a favor de J. Miranda & Cia. Ltda.

N. 7.121.407-53 — O. P. 4.411 de 27-10-53, da S.G. Viação, Cr\$ 143.100,00 a favor de A. Ramada & Cia. Ltda.

N. 7.090.43-53 — O. P. 4.473 de 30-10-53, da S.G. Viação, Cr\$ 147.375,00 a favor de Hermes A. de Souza.

N. 7.090.551-53 — O. P. 4.457 de 29-10-53, da S.G. Viação, Cr\$ 15.790,00, a favor de Panambra Sociedade Anônima Importadora e Exportadora Panamericana Brasileira.

N. 2.043.040-53 — O. P. 1.913 de 29-10-53, da S.G. Agricultura, Cr\$ 22.985,90, a favor de Hermanito Macedo.

N. 2.039.140-53 — O. P. 1.937 de 30-10-53, da S.G. Agricultura, Cr\$ 16.043,00, a favor de Mendo Corrêa da Silva.

N. 2.043.028-53 — O. P. 2.043.028 de 1953 — da S.G. Agricultura, Cr\$ 35.626,50, a favor de José Acioy Pastor.

N. 2.041.013-53 — O. P. 1.933 de 30-10-53, da S.G. Agricultura, Cr\$ 16.964,90, a favor de Gabliardi Antônio.

N. 2.032.243-53 — O. P. 1.898 de 26-10-53, da S.G. Agricultura, Cr\$ 36.450,00, a favor de Cia. Química Rhodia Brasileira.

N. 2.032.302-53 — O. P. 1.881 de 23-10-53, da S.G. Agricultura, Cr\$ 19.882,00 a favor de Ferragens São Pedro Ltda.

N. 2.021.359-53 — O. P. 1.831 de 15-10-53, da S.G. Agricultura, Cr\$ 14.260,00 a favor de Móveis Cino Limitada.

N. 2.007.032-53 — O. P. 1.888 de 23-10-53, da S.G. Agricultura, Cr\$ 10.805,00 a favor de Empresa Nacional de Material Agrícola Micosol Limitada.

N. 2.021.404-53 — O. P. 1.877 de 23-10-53, da S.G. Agricultura, Cr\$ 17.000,00 a favor de Móveis Cino Limitada.

N. 1.045.662-53 — O. P. 5.364 de 2-11-53 da S.G. Administração, Cr\$ 10.190,00 a favor de Carlos Novas.

N. 5.100.640-53 — O. P. 204 de 22-10-53, da S.G. Interior, Cr\$ 11.255,00 a favor de Martins Junior & Cia.

N. 11.364-53 — O. P. 569 de 13-10 de 1953, da S. de Transporte Cr\$.. 115.695,00 a favor de Panambra Sociedade Anônima.

N. 11.670-53 — O. P. 601 de 30-10 de 1953, da S. de Transporte Cr\$ 25.000,00 a favor de Equipamentos Woppe do Brasil S.A.

N. 128.829-53 — O. P. 3.885 de 30-10-53, da S. de Prefeito, Cr\$.. 30.000,00 a favor de Diário da Noite.

N. 6.027.965-53 — O. P. 6.058 de 30-9-53 da S.G. Saúde, Cr\$ 40.700,00, a favor de Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.

N. 6.027.741-53 — O. P. 5.805 de 30-9-53, da S.G. Saúde, Cr\$ 100.000,00 a favor de Ferreira Agostinho & Cia.

N. 6.028.062-53 — O. P. 5.994 de 30-9-53, da S.G. Saúde, Cr\$ 11.718,00 a favor de Cia. Usinas de Serpipe.

N. 6.027.971-53 — O. P. 5.832 de 30-9-53, da S.G. Saúde, Cr\$ 39.000,00 a favor de Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.

N. 6.026.519-53 — O. P. 5.928 de 30-9-53, da S.G. Saúde, Cr\$ 90.000,00 a favor de Fábrica de Empolmas M.M. Gomes S.A.

N. 6.026.269-53 — O. P. 5.793 de 30-9-53, da S.G. Saúde, Cr\$ 16.480,00 a favor de Industrias de Artefatos de Aço Long Life Ltda.

N. 6.027.161-53 — O.P. 6.088 de 30-9-53, da S.G. Saúde, 32.339,90, a favor de Soares Lavrador Importadores Ltda.

N. 6.028.088-53 — O.P. 5.867 de 30-9-53, da S.G. Saúde, Cr\$ 12.466,80, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda.

N. 6.028.950-53 — O.P. 5.917 de 30-9-53, da S.G. Saúde, Cr\$ 23.436,00, a favor de Esso Standard do Brasil Inc.

N. 6.029.915-53 — O.P. 5.941 de 30-9-53, da S.G. Saúde, Cr\$ 102.111,80, a favor de Ferreira Filho & Cia. Ltda.

N. 6.026.711-53 — O.P. 6.093 de 30-9-53, da S.G. Saúde, Cr\$ 38.143,00, a favor de Sociedade Farmacêutica Rio Branco Ltda.

N. 6.024.419-53 — O.P. 5.554 de 30-9-53, da S.G. Saúde, Cr\$ 14.960,00, a favor de Esso Standard do Brasil Inc.

N. 6.023.245-53 — O.P. 5.534 de 30-9-53, da S.G. Saúde, Cr\$ 17.495,80, a favor de C. Faria Instrumentos Científicos.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 4.803.276-53 — Of. 2.612 de 29-10-53, da S.G. Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 700,00, feito a Paulo Nazareth.

N. 4.100.624-53 — Of. 2.552 de 19-10-53, da S.G. Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.500,00, feito a José Ribeiro.

N. 4.643.597-53 — Of. 2.662 de 6-11-53, da S.G. Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 5.000,00, feito a João Fernandes de Araújo.

N. 4.519.415-53 — Of. 2.605 de 27-10-53, da S.G. Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 2.000,00, feito a Maria Bousquet de Berredo.

N. 3.007.623-53 — Of. 1.501 de 23-10-53, da S.G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 9.000,00, feito a Thoz de Freitas Azevedo.

N. 127.155-53 — Of. 4.705 de 13-10-1953, do Tribunal de Contas, comprovação do adiantamento de Cr\$ 4.500,00, feito a Miguel de Souza Ermita.

N. 1.049.484-53 — Of. 5.353 de 30-10-53, da S.G. Administração, comprovação do adiantamento de Cr\$ 500,00, feito a Ebba de Araújo Menezes.

N. 1.048.900-53 — Of. 5.232 de 30-10-53, da S.G. Administração,

comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.250,00, feito a Antônio Menezes.

N. 2.002.002-53 — Of. 939 de 14-10-1953, da S.G. Agricultura, com provação do adiantamento de Cr\$ 6.000,00, feito a Teresinha Tavares.

N. 4.803.342-53 — Of. 2.611 de 29-10-53, da S.G. Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 700,00, feito a Joaquim Serqueira.

N. 3.007.624-53 — Of. 1.502 de 23-10-53, da S.G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 10.000,00, feito a Olga da Costa Seixas.

N. 3.007.697-53 — Of. 1.529 de 27-10-53, da S.G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 10.000,00, feito a Vera Bernardes de Souza Brito.

N. 3.007.625-53 — Of. 1.504 de 23-10-53 da S.G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 10.000,00, feito a Arthur da Motta Pereira.

N. 3.007.314-53 — Of. 1.379 de 13-10-53, da S.G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 50.000,00, feito a Hilda do Nascimento Silva.

N. 3.007.749-53 — Of. 1.544 de 29-10-53, da S.G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 10.000,00, feito a Maria José de Avelar Lacerda.

N. 3.007.441-53 — Of. 1.433 de 17-10-53, da S.G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 5.500,00, feito a Enéas Alves da Fonseca.

N. 3.007.766-53 — Of. 1.549 de 20-10-53, da S.G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 7.500,00, feito a Luiza Stella de Abreu Miranda.

N. 3.007.550-53 — Of. 1.566 de 6-11-53, da S.G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 8.600,00, feito a Nelson de Barros Galvão.

N. 3.007.560-53 — Of. 1.496 de 22-10-53, da S.G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 800,00, feito a Elza Coelho Saraiva de Freitas.

O Tribunal resolveu julgar hábeas e demais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas providências de quitação.

E nada mais havendo a tratar para constar lavrou-se a presente ata, na qual subscrevi e assinado eu, Arthur Higuelo, Secretário do Tribunal, a subscrevi. — Ivan Lins — Vice-Presidente em exercício.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

ATA DA 237.ª SESSÃO ORDINARIA

As trez e meia horas do dia vinte e seis de novembro de mil novecentos e cinquenta e três, reuniu-se o Conselho de Recursos Fiscais sob a presidência do Senhor Waldemar Freire de Mesquita, presentes os Senhores Conselheiros: Ernesto Di Rago, Juvenal da Silva Azevedo, Alberto Woolf Teixeira, Vasco Borges de Araújo, Lauro Vasconcelos, Henrique Biasino e Celso Frota Pessoa. Foi lida e aprovada a Ata da sessão anterior. Do expediente constou um telegrama do Senhor Prefeito agradecendo ao Conselho os cumprimentos enviados por ocasião de seu aniversário. Passando à Ordem do Dia foi examinada e julgada a seguinte matéria: Recurso número 372 — Processo número 4.904.922-51 — Recorrente: Szymon Ber — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro aVscO Borges de Araújo. Por maioria, resolveu o Conselho negar provimento ao recurso. Vencidos os Conselheiros Relator e Henrique Biasino, que davam provimento, em parte, para desclassificar a penalidade e apicar a multa do Art. 1.º do Decreto-Lei n.º 3.449 de 1941. Em férias o Conselheiro Osvaldo

Romério substituído pelo suplente Conselheiro Celso Frota Pessoa. — Designado para redigir as conclusões do Acórdão o Conselheiro Lauro Vasconcelos. Recurso número 440 — Processo n.º 4.890.358-50 — Recorrente: Casa Henrique Tecidos Limitada. — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Vasco Borges de Araújo. — Por maioria resolveu o Conselho dar provimento ao recurso de acordo com a elI 633 de 1951. Vencidos os Conselheiros Ernesto Di Rago e Celso Frota Pessoa. Em férias o Conselheiro Osvaldo Romério substituído pelo suplente Conselheiro Celso Frota Pessoa. Recurso número 938 — Processo n.º 4.510.906-50 — Recorrente "ex-officio": Diretor do Departamento de Rendas Diversas — Recorrido: Antônio Fernandes Carvalho — Relator: Conselheiro Lauro Vasconcelos. Por unanimidade foi negado provimento ao recurso "ex-officio". Votaram pela conclusão os Conselheiros Ernesto Di Rago e Celso Frota Pessoa. Em férias o Conselheiro Osvaldo Romério substituído pelo suplente Conselheiro Celso Frota Pessoa. Recurso número 961 — Processo número 4.500.158-53 — Recorrente "ex-officio"

— Diretor do Departamento de Rendas Diversas — Recorrido: Clement Auguste Jean Izard e outro — Relator: Conselheiro Alberto Woolf Teixeira. — Por unanimidade foi negado provimento ao recurso. Em férias o Conselheiro Osvaldo Romério substituído pelo suplente Conselheiro Celso Frota Pessoa. Recurso número 966 — Processo número 4.523.989-52 — Recorrente "ex-officio": — Diretor do Departamento de Rendas Diversas — Recorrido: José Manuel de Magalhães — Relator: Conselheiro Henrique Biasino. Por unanimidade foi negado provimento ao recurso. Em férias o Conselheiro Osvaldo Romério, substituído pelo suplente — Conselheiro Celso Frota Pessoa. — Recurso número 1.013 — Processo número 4.301.835-52 — Recorrente: Organização Taquigráfica Brasileira — Recorrido: Departamento da Renda de Licenças — Relator: Conselheiro Henrique Biasino. Por unanimidade resol-

veu o Conselho converter o julgamento em diligência para que seja apurada a destinação das rendas da recorrente, mediante exame de sua escrita. Em férias o Conselheiro Osvaldo Romério, substituído pelo suplente Conselheiro Celso Frota Pessoa. Usou da palavra pela Fazenda, em todos os recursos, o seu representante senhor Joaquim Martins Leal Ferreira. Foram adiados por uma sessão os julgamentos dos recursos de números 1.002 e 586 a pedido, respectivamente, do representante da Fazenda e do Relator. A Sessão foi encerrada às dezesseis e meia horas, tendo antes o Senhor Presidente anunciado a pauta da Sessão seguinte. Eu, Imar Carvalho do Amaral, Secretário do Conselho de Recursos Fiscais, lavrei a presente ata que assino. — Imar Carvalho do Amaral — Aprovada em Sessão de hoje. Em 30 de novembro de 1953. — Waldemar Freire de Mesquita.

PROCURADORIA GERAL

ATO DO PROCURADOR GERAL

Dia 7 de dezembro de 1953

Mandado de Citação, referente à ação ordinária requerida por Robespierre Granado e outros. 3.º V.F.P./2º Ofício. — Designo o Dr. 6.º Procurador.

Mandado de Citação, referente à ação declaratória requerida por D. Carmen Cahn Pedreira e outros, 4.º V.F.P./2º Ofício. — Por se tratar de matéria fiscal, tem competência para representar a Prefeitura um dos advogados lotados no Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Geral de Finanças. Decreto-lei n. 2.033, de fevereiro de 1940.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 8 de dezembro de 1953

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 335.119-53 — Apolônio Cândido Rosa. — Indeferido.

N. 334.272-53 — Serviço Patrimônio da União.

N. 334.270-53 — Instituto dos Professores Públicos e Particulares.

N. 334.269-53 — Centro Beneficente Conselheiro Antônio Prado.

N. 334.405-53 — Caixa Econômica Federal do Estado do Rio.

— Deferido. Pague-se.

DESPACHOS DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS

(M-41)

N. 333.303-53 — Joana Cavalheiro Olivieri. — Compareça urgente.

N. 330.278-53 — Salvador Leite Peçanha. — Compareça. D. Beatriz Medeiros Guimarães, para prestar esclarecimentos.

N. 332.137-53 — João Alves de Amorim. — Beneficiários de João Alves de Amorim, habilitem-se à pensão.

N. 332.042-53 — João José Soares

N. 333.339-53 — Amadeu Cruz. — Compareça para prestação de contas.

Serviço de Controle de Arrecadação

DESPACHOS DO DIRETOR

Deroci Pontes, matrícula 2.397 — Processo 324.030-53.

Pedro Ferreira da Silva, matrícula 881 — Processo 321.879-53.

Fernando Monte, matrícula 1.781 — Processo 347.612-52.

Hugo da Rocha Ferreira, matrícula 1.242 — Processo 303.459-53.

Claudionor Gomes, matrícula 1.446 — Processo 321.878-53.

Antônio José de Oliveira, matrícula 1.754 — Processo 321.874-53.

— Exclua-se da rol de contribuintes na conformidade dalei.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Edgard Stalone, matrícula 90.054 — Processo 333.311-53. — Queira comparecer ao M 32, Serviço de Controle de Arrecadação, 2º andar, a fim de tomar ciência do que se informa.

Camilo Monteiro dos Santos, matrícula 90.501 — Processo 333.660-53.

— Queira comparecer ao M-32, Serviço de Controle de Arrecadação, 2º andar, a fim de tratar de assunto do seu interesse.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

Termo de Contrato, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Urbs Construções e Urbanismo Ltda., com escritório à Avenida Rio Branco, 108 17.º andar. Para realização das obras de calçamento a

paralelepípedos sobre base de macadam, rejuntados a betume e construções de galerias de águas pluviais nas ruas Alvares de Azevedo, Aires da Casal e Heledora — nono Distrito de Obras.

Aos 7 dias do mês de dezembro de 1953, na sede do Departamento de Obras, situada à Avenida Nilo Peçanha n. 12, terceiro andar, presentes o Sr. Diretor do referido Departamento, Engenheiro Civil Mario Cabral, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada

«Prefeitura», e o Sr. Mario Duarte Caneles, brasileiro, casado, residente nesta capital na qualidade de Diretor da firma a título de Construção e Urbanização Ltda., doravante denominada «Contratante» que deu seu, vir assinar o presente «Termo de Contrato» para execução das obras de calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame, rejuntados a betume e construção de galerias de águas pluviais nas ruas Alvaros de Azevedo, Aires da Casal e Heladora — Nono Distrito de Obras, tendo no presente prova de que o Excmo. Sr. Prefeito Federal e Municipal bem como os demais documentos exigidos no parágrafo único do art. 29 combinado com o Art. 7 do Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto número 12.172 de 31 de julho de 1953, sujeitando-se o presente, as estipulações, multas e penalidades de tais disposições, que embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se terá pela cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excmo. Sr. Prefeito, extando em 18 de setembro de 1953, a parâmetro n.º 2.611-53

Cláusula primeira — O presente contrato tem por fim a execução das obras de calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame rejuntados a betume e construção de galerias de águas pluviais nas ruas Alvaros de Azevedo, Aires da Casal e Heladora nono Distrito de Obras.

Cláusula segunda — As obras a que se refere o presente contrato, serão executadas sob a direção do Engenheiro da quinta Região, o qual fica autorizado a representar a «Contratante» nas suas relações com a «Prefeitura» em matéria de serviço.

Cláusula terceira — A execução dos trabalhos contratuados, serão obedecidos, integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidas pela Fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base a concorrência.

Cláusula quarta — Na execução das obras contratadas, além do previsto na cláusula terceira serão obedecidas as especificações provindas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Cláusula quinta — O prazo para completa execução das obras contratadas será de 180 dias, contados na forma do Art. 50 do Caderno de Obrigações.

Cláusula sexta — A «Prefeitura» pela serviços executados o seguintes preços unitários: 1 — Por metro quadrado de preparo do solo até 0,30m — Cr\$ 38,00 (trinta e oito cruzeiros). 2 — Por metro quadrado de preparo do solo até 0,60m — Cr\$ 54,00 (cinquenta e quatro cruzeiros). 3 — Por metro cúbico de corte em rocha — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). 4 — Por metro cúbico de corte em moleto — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). 5 — Por metro cúbico de corte em terra — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros). 6 — Por metro cúbico de aterro compactado — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros). 7 — Por metro cúbico de escavação em vala até 1,50m de profundidade inclusive escoramento soca e remoção da terra — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros). 8 — Por metro cúbico de escavação em vala até 2,00m profundidade inclusive escoramento soca e remoção da terra — Cr\$ 65,00 (sessenta e cinco cruzeiros). 9 — Por metro de fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,30m de diâmetro, inclusive escavação aterro e soca da vala — Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros). 10 — Por metro de fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,40m de diâmetro, inclusive escavação aterro e soca da vala — Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros). 11 — Por metro de fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,50m de diâmetro, inclusive escava-

ção aterro e soca de vala — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros). 12 — Por metro de fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,60m de diâmetro, inclusive escavação aterro e soca da vala — Cr\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros). 13 — Por unidade de caixas de ralo completas — Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros). 14 — Por unidades de caixa de areia de 1,00 x 1,50m — Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros). 15 — Por unidades de caixa de areia de 1,50 x 1,50m — Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros). 16 — Por unidade de poços de visita de 1,00 x 1,00m — Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros). 17 — Por unidades de poços de visita de 1,00 x 1,50m — Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros). 18 — Por unidades de poços de visita de 1,50 x 1,50m — Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros). 19 — Por metro de fornecimento e assentamento de meios fios retos de granito — Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros). 20 — Por metro de fornecimento e assentamento de meios fios curvos de granito — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros). 21 — Por metro quadrado de base de macadame com 0,15m de espessura depois de comprimido — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros). 22 — Por metro quadrado de alçamento a paralelepípedos inclusive colchão de areia ou pó de pedra — Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros). 23 — Por metro quadrado de calçamento a paralelepípedos usados sobre colchão de areia ou pó de pedra, fornecidos pelo D.F., no local — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros). 24 — Por metro quadrado de rejuntamento a betume — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros). 25 — Por metro de travessia de granito sobre base de concreto — Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros). N.B. — Os serviços de arripagem (caso hajam) serão pagos de acordo com a tabela aprovada pela Lei 318 de 29-11-49.

Cláusula sétima — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 989.781,00 (novecentos e oitenta e nove mil) que corresponde a aplicação dos preços unitários constantes da cláusula sexta do presente contrato, as quantidades de serviço previstas para a execução das obras contratadas.

Cláusula oitava — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas foi conforme o item n.º 153 inserida a importância de Cr\$ 989.781,00 (novecentos e oitenta e nove mil) a conta da verba 706-347,9 item 61 do orçamento vigente.

Cláusula nona — A «Contratante» está sujeita a conservação por sua conta, da obra executada e aceita, provisoriamente pelo prazo de 720 dias.

Cláusula décima — Os trabalhos contratados só poderão ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior.

Cláusula décima primeira — Fica estabelecido na forma do disposto no Art. 46 do Caderno de Obrigações como depósito o seguinte local: Rua Elias da Silva número 25.

Cláusula décima segunda — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da «Contratante», salvo quando esses trabalhos forem determinados pela «Prefeitura».

Cláusula décima terceira — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a «Contratante» estará sujeita as multas e penalidades previstas no caderno de Obrigações.

Cláusula décima quarta — A «Contratante» elega para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro.

Cláusula décima quinta — A «Prefeitura» reserva-se o direito de alienar a apólices, no todo ou em parte, sempre que tiver ver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou

do «Caderno de Obrigações», e ainda no caso da rescisão do presente contrato.

Cláusula décima sexta — O presente só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a «Contratante» nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato.

Cláusula décima sétima — Para garantia da execução das obras contratadas, a «Contratante» depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) em apólices conforme consta da guia n.º 14.617.

Cláusula décima oitava — Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação deste contrato no Diário Oficial, Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. De acordo com o Art. 15, número VI, § 5.º da Constituição Federal e Circular n.º 2 de 28-8-949, do Excmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinando pelos Decretos-Leis ns. 4.655 de 3-9-42 combinado com o de n.º 9.409, de 27 de junho de 1946. Pagou pela guia número 6.301.585 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 4 de dezembro de 1953, a quantia de Cr\$ 130,00, relativa a taxa de assinatura do termo, de acordo com as Leis 308 e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente e mais a taxa de serviços municipais, devidos pelo Decreto número 244 de 4 de fevereiro de 1952. Lido e achado conforme, é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e que este assinam a saber: «Prefeitura», representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Mario Cabral e a «Contratante» pelo Sr. Mario Duarte Caneles e na qualidade de testemunhas os Srs. Alvaro Contado de Niemeyer e Amândio Teixeira de Oliveira e por mim Benedito Freitas, Of. Administrativo classe I, matrícula 46.340, em exercício nesta Departamento de Obras, que o escrevi no Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1953.

Mario Cabral — Mario Duarte Caneles — Testemunhas: Alvaro Contado de Niemeyer — Amândio Teixeira de Oliveira — Benedito Freitas, Copiei fielmente, Mario Neves Ferreira mat. 62.680. Confere, Alberto Martins Filho, mat. 63.324.

Departamento de Habitação Popular

Termo de obrigação, que com a Prefeitura do Distrito Federal, assina e assume a Senhora Celina Levi da Silva, proprietária do prédio a Avenida Automóvel Club, 2.638 (dois mil seiscentos e trinta e oito), atingido pelo P. A. n.º 3.916, (três mil novecentos e dezesseis), na forma abaixo.

Ao 1.º (primeiro) dia do mês de dezembro de 1953 (mil novecentos e cinquenta e três), presentes no Departamento de Habitação Popular, da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro Civil, Doutor Carmen Portinho e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados comparece a Senhora Celina Levi da Silva, brasileira, casada, doméstica, portadora da carteira de identidade do Instituto Felix Pacheco, número 582.217, para assinar o presente termo de obrigação, pelo qual declara aceitar e cumprir, por si, seus cessionários e eventuais sucessores o que fica estabelecido

na forma abaixo: **Cláusula Primeira** — A Prefeitura concederá a Título Precário, pagos os emolumentos devidos, a legalização do acréscimo construído nos fundos do prédio n.º 2.638 (dois mil, seiscentos e trinta e oito), em terreno de propriedade da signatária, situado à Avenida Automóvel Club, conforme despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito em 19 (dezoito) de junho de 1953 (mil novecentos e cinquenta e três), às folhas 17 (dezesseis) do processo n.º 7.401.698-52 (sete milhões, quatrocentos e um mil, seiscentos e noventa e oito, de mil novecentos e cinquenta e dois).

Cláusula Segunda — A proprietária signatária neste ato, se obriga, entretanto, a exonerar a Prefeitura do D. F. o pagamento de qualquer indenização presente ou futura, relativa ao valor das obras de acréscimo ou valorização imóvel, referida na cláusula anterior.

Cláusula Terceira — A proprietária não poderá exigir da Prefeitura do Distrito Federal senão a desapropriação da parte de sua propriedade que for estritamente indispensável à realização do projeto de urbanização.

Cláusula Quarta — A desapropriação a que se refere o presente termo será efetivada em qualquer tempo que esta Prefeitura julgue oportuna a execução do projeto de urbanização e decreto de desapropriação ou outro que o modifique ou o substitua.

Cláusula Quinta — A proprietária se compromete, outrossim, a respeitar integralmente a obrigação ora assumida, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer indenização desta Prefeitura, em juízo ou fora dele, relativamente ao estabelecido pondo desde já, a Prefeitura, a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras. E, para firmeza do que ficou convencionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo n.º 7.401.698-52 (sete milhões, quatrocentos e um mil, seiscentos e noventa e oito, de mil novecentos e cinquenta e dois) e seus anexos, lavrei o presente termo de obrigação, que tem a força de Escritura Pública, «ex-vi», do disposto no artigo 49 da Lei número 217 de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal), para que produza todos os efeitos legais, o qual depois de lido e achado conforme, perante a interessada e testemunhas, é assinado pelo Diretor do Departamento de Habitação Popular, Engenheiro Carmen Portinho, e ainda a própria, testemunhas e por mim Fernando Miragaia, Escriturário, referência G, matrícula 45.931, o escrevi, por haver sido designado para este fim. A taxa de expediente para assinatura do termo, na importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), foi paga pela guia número 3.106.436, cujo recolhimento foi efetuado em 31 (trinta e um) de dezembro de 1953 (mil novecentos e cinquenta e três), pelo D. F. A. Val o presente termo de Obrigação, selado na importância de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) em selos de expediente e hospitalar de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros). Departamento de Habitação Popular, aos 1.º de dezembro de 1953. Assinaram: Carmen Portinho (Diretor do D.H.P.). — Celina Levi da Silva. — Ben Hur Avelino da Silva (1.ª testemunha; brasileiro, casado, funcionário público, portador da carteira de identidade n.º 3.963, do D.F.S.P., residente à rua Barão de São Félix, 131). — Alberto Domingos de Oliveira (2.ª testemunha; brasileiro, viúvo, funcionário Municipal, matrícula número 12.002, residente à rua Almeida e Spusa, 354). — Fernando Miragaia, Copiei, fielmente, do livro de termos de obrigação deste Departamento, n.º 1,

às folhas 2v. a 4. Em, 3 de dezembro de 1953. — Visto. — Francisco de Paula Marques Lopes, pelo Diretor do Departamento de Habitação Popular — Mat. n.º 23.998.

Departamento de Águas e Esgotos
Serviço de Expediente

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e o Escritório Técnico Comercial Laury Antunes Conceição, estabelecido à Rua Alcindo Guanabara, 17-21, 8.º, salas 8067, nesta Capital, para a Construção do Coletor Geral de Esgotos Sanitários de Bonsucesso.

Aos sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três, na sede do Departamento de Águas e Esgotos sito à Rua Riachuelo número duzentos e oitenta e sete, presentes o Senhor Diretor, Engenheiro Iedo Fiuza, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada «Prefeitura», e o Senhor Doutor Lauri Antunes Conceição na qualidade de Diretor do Escritório Técnico Comercial Laury Antunes Conceição doravante denominada «Contratante» que declarou, vir assinar o presente termo de contrato, para a construção do coletor geral de esgotos sanitários de Bonsucesso, trecho compreendido entre as Avenidas Teixeira de Castro e Bruxelas, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como, os demais documentos exigidos pelo artigo vinte e nove do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número doze mil cento e setenta e dois, de trinta e um de julho de mil novecentos e cinquenta e três, sujeitando-se, outrossim, às estipulações, multas e penalidades de tais disposições que embora não transcritas ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir, cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, exarado em quatro de novembro de mil novecentos e cinquenta e três, no processo número sete milhões, cento e dezoito mil setecentos e dezesseite de mil novecentos e cinquenta e três. Cláusula Primeira — O presente contrato tem por fim a construção do coletor geral de esgotos sanitários de Bonsucesso, trecho compreendido entre as Avenidas Teixeira de Castro e Bruxelas. Cláusula Segunda — As obras a que se refere o presente contrato serão executadas sob a direção do Engenheiro Laury Antunes Conceição carteira do CPFA número setenta e três, D. da Oitava Região, o qual fica autorizado a representar o «Contratante» nas suas relações com a «Prefeitura» em matéria de serviço. Cláusula Terceira — Na execução dos trabalhos contratados serão obedecidos, integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos, detalhes e instruções fornecidas pela fiscalização bem como as especificações e normas que servirem de base à concorrência. Cláusula Quarta — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula terceira serão obedecidas as especificações que acompanham o Edital número seis, publicado no «Diário Oficial» de dezesseis de julho de mil novecentos e cinquenta e três, Seção segunda, as quais embora não transcritas ficam fazendo parte integrante do presente termo de contrato. Cláusula Quinta — O prazo para a completa execução das obras contratadas será de duzentos e setenta dias, contados na forma do ar-

tigo cinquenta e um, combinado com o artigo cinquenta, do Caderno de Obrigações. Cláusula Sexta — A Prefeitura pagará à «Contratante» pelos serviços executados, os seguintes preços unitários: um) tubos colocados ao longo do serviço — novecentos cruzeiros (Cr\$ 900,00) por metro linear; dois) escavação da vala — duzentos e oitenta cruzeiros (Cr\$ 280,00) por metro linear; três) assentamento da tubulação, colocação do tubo, escuramento, esgotamento e confecção da junta — setecentos e setenta cruzeiros (Cr\$ 770,00); quatro) reenchimento da vala — quarenta cruzeiros (Cr\$ 40,00) por metro linear; cinco) reposição de calçamento — vinte e oito cruzeiros (Cr\$ 28,00) por metro linear; seis) custos de visita — cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00) cada um. Cláusula Sétima — Ao presente contrato é dado o valor de três milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 3.459.520,00), que corresponde à aplicação dos preços unitários constantes da cláusula Sexta do presente contrato, as quantidades de serviços previstos para a execução das obras contratadas. Cláusula Oitava — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas, foi conforme o documento número um, empenhada a importância de três milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e sete cruzeiros (Cr\$ 3.459.520,00) à conta da verba setecentos e onze (711) Código local trezentos e quarenta e nove ponto seis (349.6) do orçamento vigente. Cláusula Nona — A «Contratante» está sujeita à conservação por sua conta, da obra executada a aceitar provisoriamente pelo prazo de cento e cinquenta dias nos termos do artigo sessenta e cinco do Caderno de Obrigações. Cláusula Décima — A obra contratada só poderá ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior. Cláusula Undécima — Fica estabelecido na forma do disposto no artigo quarenta e seis do Caderno de Obrigações como depósito o seguinte local: Avenida Teixeira de Castro. Cláusula Duodécima — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da «Contratante», salvo quando esses trabalhos forem determinados pela Prefeitura. Cláusula Décima Terceira — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a «Contratante» estará sujeita a multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. Cláusula Décima Quarta — A «Contratante» eleger para domicílio legal a Cidade do Rio de Janeiro. Cláusula Décima Quinta — A Prefeitura reserva-se o direito de alienar as apólices caucionadas no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do Caderno de Obrigações, e ainda no caso da rescisão do presente contrato. Cláusula Décima Sexta — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a «Contratante» nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo lhe garantida, nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. Cláusula Décima Sétima — A matéria da publicação deste Termo de Contrato será paga pela Prefeitura à Imprensa Nacional. Cláusula Décima Oitava — Para garantia da execução das obras contratadas, a «Contratante» depositou nos cofres municipais a importância de oitenta e cinco mil cruzeiros (Cr\$..

85.000,00) em oitenta e um títulos assim distribuídos: uma cautela de Obrigações de Guerra, do Decreto-lei número quatro mil setecentos e oitenta e nove de cinco de outubro de mil novecentos e quarenta e dois, no valor nominal de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00) e oitenta apólices da Dívida Pública no valor nominal de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) cada uma, conforme consta da caução número quatorze mil quinhentos e cinquenta de vinte e seis de novembro de mil novecentos e cinquenta e três da Secretaria Geral de Finanças, Departamento de Contabilidade e cento e quatro cruzeiros do pagamento da taxa de assinatura do termo, conforme recebe número seis milhões, novecentos e trinta e dois mil quatrocentos e nove de vinte e sete de novembro de mil novecentos e cinquenta e três, do Departamento de Águas e Esgotos. Lido e achado conforme é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas. E, eu Jaco da Silva Guerra, escrivão, que o estivei. Achava-se colado um selo hospitalar, assim inutilizado. Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1953. — *Vêde Fiuza — Laury Antunes Conceição* — Como testemunhas. — *Julio Pinheiro Guerra — Sergio Popoira da Fonseca — Jaco da Silva Guerra*, Serviço de Expediente. 7 de dezembro de 1953. — Visto *João Pinheiro Guerra* — Mat. 47 110 — Pelo Chefe do S. Expediente.

Departamento de Edificações
7-ED-3

Termo de obrigação que, com a Prefeitura do Distrito Federal assina e assume o Senhor José Reis de Carvalho, assistido de sua mulher, Dona América Ilda dos Santos Carvalho, proprietário do prédio e respectivo terreno situado na rua dos Coqueiros n.º 71, na Freguesia do Espírito Santo, a fim de obter a licença a título precário, da legalização de um acréscimo no terceiro pavimento na forma abaixo:

Aos vinte sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, presente no Departamento de Edificações o Engenheiro Arquiteto padrão «R», Henrique Rebelo de Vasconcellos, respondendo pelo expediente do Departamento de Edificações, e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas do interessado, compareceu o Senhor José Reis de Carvalho, português, casado com Dona América Ilda dos Santos Carvalho, portadores das carteiras de identidade n.ºs 142.638, expedida pelo S. R. E., domiciliado e residente nesta cidade, possuidor do prédio e terreno, situado na rua dos Coqueiros n.º 71, conforme prova com a escritura do 16.º Ofício, registrada em 25 de janeiro de 1936 e averbada em 17 de maio de 1946, no livro 3-ZZ Fôlha 75, sob o número de ordem 9.854 do 1.º Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital e que, assim como possui o referido imóvel, livre e desembaraçado, conforme faz prova com a certidão expedida em 18 de agosto de mil novecentos e cinquenta e três, vem assinar o presente termo, pelo qual declara aceitar e cumprir por si, seus herdeiros e sucessores, na forma abaixo: — Primeira: — A Prefeitura do Distrito Federal concederá, a título precário, pagos os emolumentos devidos a legalização de um acréscimo de dependências no terceiro pavimento e de outras dependências nos fundos do mesmo 3.º pavimento, do prédio de propriedade do signatário, situado na rua dos Coqueiros número 71, conforme autorizado por despacho do Excelentíssimo Senhor

Prefeito do Distrito Federal, em 24 de julho de 1953, louvando-se no parecer do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, em 23 do mesmo mês e ano, à Fôlha 12 do processo número 7.403.915, de 1953, de acordo com o projeto apresentado junto ao referido processo. — Segunda: — O proprietário neste ato se obriga, entretanto, a exonerar a Prefeitura do Distrito Federal do pagamento de qualquer indenização, presente ou futura, relativa ao valor das obras legalizadas, referidas na cláusula anterior, em qualquer tempo que esta «Prefeitura» resolva efetivar a desapropriação do imóvel em causa, para execução do projeto aprovado número 5.383, ou outros que o modifique ou substitua. — O proprietário signatário neste ato, se obriga, outrossim, a respeitar integralmente as condições estabelecidas no presente termo, renunciando ao direito de pleitear qualquer indenização desta Prefeitura do Distrito Federal em juízo ou fora dele relativamente ao estabelecido, sendo, desde já, a Prefeitura a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras. — Quarta: — A Prefeitura do Distrito Federal, fornecerá ao proprietário, independentemente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão deste termo, a qual deverá ser averbada às expensas do mesmo, no competente Registro Geral de Imóveis desta Capital e em seguida ser apresentada neste Departamento para devota anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para o signatário o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. — E, para firmeza do que acima foi conveniado e em face de despacho e, mais atos constantes do processo administrativo número 7.403.915, de 1953, avrei o presente termo que tem força de escritura pública «Ex-vi» do disposto do artigo 49 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal), para que produza todos os efeitos legais, o qual depois de lido e achado conforme perante o interessado e testemunhas é assinado pelo Engenheiro Arquiteto Padrão «R», Doutor Henrique Rebelo de Vasconcellos, respondendo pelo expediente deste Departamento, e o interessado, testemunhas e por mim Mário Monteiro Villalba, Oficial Administrativo, classe «L», matrícula número 1.122, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi por haver sido designado para este fim. — A taxa de expediente para assinatura deste termo foi paga pela guia número 54.586, na importância de cento e dez cruzeiros (Cr\$ 110,00). Va o presente termo selado com selos de expediente emitidos pela Prefeitura do Distrito Federal no valor total de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00) e um selo «Hospitalar» de dois cruzeiros (Cr\$ 2,00). — Assina o presente termo representando o Senhor José Reis de Carvalho e sua mulher Dona América Ilda dos Santos Carvalho, proprietário do imóvel o seu bastante procurador Senhor Celestino Pereira de Oliveira na forma da procuração apresentada do Tabelião do 17.º Ofício de Notas no livro n.º 353 fls. 155 v. sobre o número 76.868, que apresentou a carteira de identidade número 23.483, 2.ª via, expedida pelo S. R. E. Departamento de Edificações. Assinado sobre os selos acima declarados e inutilizados na forma da Lei, Departamento de Edificações em 27 de novembro de 1953. Mário Monteiro Villalba, e, em seguida as assinaturas de: Henrique Rebelo de Vasconcellos, Celestino Pereira de Oliveira, Patrocínio Pereira de Oliveira e Francisco Vieira Gomes, sendo os dois últimos como testemunhas. E, por ser o que consta do mencionado termo de obrigação lido e assina-

do neste Departamento às fls. 18 v. 19 e v. do livro próprio número 15, eu Mário Monteiro Villalba, Oficial Administrativo classe "L", matrícula número 4.122, que o escrevi, datilografado também a presente cópia a do original, que, depois de conferida data e assino. — Em 23 de novembro de 1953. — **Mário Monteiro Villalba**. — Confere: **Otto Geraldo dos Santos**. — Oficial Administrativo classe "M" — Matrícula n.º 31.747. — Está conforme: **João Baptista Godinho Drummond**. — Chefe de Seção Padrão "R" — Matrícula n.º 4.621. (Talão 26.711 — 8-12-53 — 459,0)

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento do Patrimônio

Térmo Aditivo de retificação e ratificação ao contrato de arrendamento das instalações sanitárias subterrâneas do próprio Municipal situado à Praça Tiradentes, assinado em 16 de outubro de 1952, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e Maria de Souza Ditan, na forma abaixo:

Aos 7 dias do mês de dezembro de 1953, presentes no Gabinete do Diretor do Departamento do Patrimônio o Senhor Diretor do mesmo Departamento, Senhor Ary Neves de Souza, e as testemunhas adiante assinadas, compareceu a Senhora Maria de Souza Ditan, casada com o Senhor Elias Ditan, pelo regime de comunhão de bens, conforme faz prova a Certidão da 14.ª Circunscrição do Registro Civil, Livro número 7-B, folhas 51 v. termo número 1.818 e, devidamente autorizada para comerciar segundo Certidão do Tabelião Doutor Luiz Guarani, lavrada às folhas 100 do Livro número 193, em 16 de julho de 1950, a fim de assinar o presente termo que é lavrado em cumprimento à existência determinada pelo Colegiado Tribunal de Contas no processo administrativo protocolado sob o número 4.442.847 de 1952. Ficam mantidas todas as cláusulas do termo de contrato assinado em 16 de outubro de 1952, que não contrariem as disposições do presente termo. E, nada mais constando, foi lavrado o presente que, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelo Senhor Diretor interessado, testemunhas e por mim, Alice Uzeda de Azevedo, Oficial Administrativo, Classe "M", matrícula número 683, que o escrevi. Sendo com estampilhas municipais no valor de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), devidamente inutilizadas pela data: Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1953 e a assinatura: **Ary Neves de Souza** Diretor do D. P. M. — **Maria de Souza Ditan**. — Testemunhas: — **Clevis da Silveira Lobo Miguez** e **Alamiro Armond**. — **Alice Uzeda Azevedo**. — Datilografado: **Marietta Rondon Wanderley** — Matrícula número 61.787. — Confere: **Luis Becker** — Matrícula número 35.772. — Visto: **José Maria Campello Palhares** — Chefe do 2.º P. M. — Matrícula n.º 32.923. (Talão 26.737 — 8-12-53 — 122,40)

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

CONTRATO

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Mesbla Sociedade Anônima, para fornecimento de 2 (duas) lanchas novas, marca "Columbia", modelo Enclosed Cruiser, etc., constante da Concorrência Pública n.º 16 (dezesseis).

Aos 7 (sete) dias, do mês de Dezembro de 1953 (mil novecentos e cinquenta e três), presentes nesta Superintendência de Transporte localizadas à Rua Frei Caneca número 42

(quarenta e dois), o senhor Mário Lopes Galves, na qualidade de Superintendente de Transporte, bem como as testemunhas abaixo discriminadas, compareceram os senhores: João Corominas Ruiz e Felipe Bacha, portadores das Cartelas de Identidade número 132.316 (cento e trinta e dois mil trezentos e dezesseis) e 4.210 (quatro mil duzentos dez), inscrição número 4.985 (quatro mil novecentos Pacheco e O. D. Advog., que na quarta e oitava e cinco), do Instituto Felicidade de sócios da firma Mesbla Sociedade Anônima, estabelecida à Rua do Passeio número 42/56, (quarenta e dois e cinquenta e seis), nesta Capital, e apresentando todos os documentos com que provaram a existência legal e jurídica da referida firma, declarou que vinha assinando, como de fato assina o presente termo de contrato, de acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Superintendente, no processo de Concorrência número 16 (dezesseis), realizada nesta Superintendência de Transporte, para o fornecimento de 2 (duas) lanchas, marca "Columbia", etc., comprometendo-se a aludida firma, a cumprir e a respeitar por si e seus sucessores, as cláusulas seguintes: — **Primeira:** — A contratante por esta se obriga a fornecer de conformidade com a sua proposta apresentada a citada concorrência pública número 16 (dezesseis), realizada nesta Comissão em 27 (vinte e sete) de outubro de 1953 (mil novecentos e cinquenta e três) o seguinte: item 1 — 4 — B-000 — A — 2 (duas) Lanchas para salvamento marca "Columbia", modelo Enclosed Cruiser, uma equipada com motor marítimo marca "Chrysler" de 6 (seis) cilindros, força de 165 (cento e sessenta e cinco) HP, com caixa de reversão hidráulica e caixa de redução 2:1 e outra com motor marítimo marca "Chris-Craft" de 6 (seis) cilindros — força de 130 (cento e trinta) HP, com caixa de reversão hidráulica e caixa de redução 2:1, com acomodação interna adaptadas para o serviço de salvamento e de construção apropriada para o serviço de "Barra Fôra", com as seguintes características principais: comprimento máximo 8 (oito) metros e 20 (vinte) centímetros; boca máxima 2 (dois) metros e 70 (setenta) centímetros; calado máximo: 0,50 (cinquenta) centímetros; velocidade aproximada: 25 (vinte e cinco) M. P. H.; Escantilhões principais: Quilha: 40 (quarenta) x 65 (sessenta e cinco) milímetros; soleira da quilha: 24 (vinte e quatro) x 125 (cento e vinte e cinco) milímetros; cavernas do fundo: 75 (setenta e cinco) x 22 (vinte e dois) milímetros; braços das cavernas: 73 (setenta e três) x 21 (vinte e um) milímetros; vãos do convés: 55 (cinquenta e cinco) x 35 (trinta e cinco) milímetros; vãos da capota: 45 (quarenta e cinco) x 30 (trinta) milímetros; taboado do fundo compensado de 5 (cinco) milímetros e cedro de 16 (dezesseis) milímetros; taboado do costado: 16 (dezesseis) milímetros sobre matajunta 15 (quinze) milímetros; convés duplo, mas de peroba de 37 (trinta e sete) x com compensado de 5 (cinco) milímetros e cedro de 14 (quatorze) milímetros; ferro de capota, compensado de 8 (oito) milímetros com lona; lados do camarim: 22 (vinte e dois) milímetros; soalhos compensados de 15 (quinze) milímetros; jantens, peroba de 35 (trinta e cinco) milímetros; roda de proa: 50 (cinquenta) milímetros; Materiais: — madeiras: cedro e peve compensado "Madeirit" à prova roça do campo de primeira qualidade d'água (Marine Plywood). Cavilhas de cobre — Parafusos de latão, não será usado o ferro na construção deste casco, também não será usado pregos e sim cavilhas vivas ou parafusos — Tintas, Esmalte e Vernizes: — Produtos da Condoroil — Ferro da capota: lona branca de algodão nú-

mero 10 (dez) esmaltado — Tanques de gasolina e água: de chapa galvanizada número 16 (dezesseis) — Canos de descarga, óleo e gasolina: — de cobre — Ferragens: — de bronze e latão, as visíveis serão cromadas — Transmissão de leme de tubos galvanizados de 1/2" (meia polegada) — Fôrros dos soalhos: linóleo de 2 1/2 (dois e meio) milímetros — Vidros: 5 (cinco) milímetros; Pia: aço inoxidável; WC: Tipo marítimo de louça com bomba de bronze. — A Lancha terá um espaço reservado para a colocação do aparelho "Rocking" e outra para o rádio Transreceptor. No tecto da cabine será instalada uma grade de fios de cobre com uma chapa do mesmo metal para a colocação da antena do rádio transmissor receptor. Equipamento: Vaso sanitário; 1 (uma) roda de leme de madeira com tubo de ar de bronze cromado; 1 (uma) máquina de leme de rosca sem fim; 1 (um) eixo de transmissão da máquina de leme de aço. Diâmetro de 1 (uma) polegada com luva e chavetas; 2 (dois) quadrantes do leme de bronze; 7 (sete) porcas de lobo de bronze 1/2 (meia) polegada; 1 (um) mancal de bronze da coluna do leme; 1 (uma) suspensão do leme de bronze; 1 (um) tubo telescópico do leme com bucha de cheta; 1 (um) leme de bronze fosforoso; 1 (uma) guarnição do eixo da roda do leme; 1 (um) pé de galinha de bronze fosforoso com bucha de borracha; 1 (uma) hélice de bronze "Chris Craft"; 1 (um) eixo de hélice de bronze móvel especial; 1 (um) punho de alavanca de reversão de bronze cromado; 1 (um) tubo da alavanca de reversão de bronze cromado; 1 (uma) barra da alavanca de reversão; 1 (um) suporte da alavanca de reversão; 1 (um) tubo de transmissão da reversão; 1 (uma) alavanca de reversão de bronze fosforoso; e (uma) lanterna de navegação de latão cromado com mastro de fórmula; 1 (uma) sirene de 6 (seis) volts; 1 (um) plafonier de iluminação interna de latão cromado 6 (seis) volts; 1 (uma) arandela de iluminação interna de latão cromado, 6 (seis) volts; 1 (um) luzeiro de latão cromado 6 (seis) volts; 1 (um) taquímetro com eixo flexível, com aro cromado; 1 (um) amperímetro com aro cromado; 1 (um) manômetro da pressão do óleo com aro cromado; 1 (uma) chave de ignição; 1 (um) botão de partida; 1 (um) acelerador com base cromada; 1 (uma) escotilha de bronze redondo 0,50 (cinquenta) centímetros de diâmetro; 1 (um) gradil de proteção da escotilha de latão cromado; 4 (quatro) fixadores de parabrisa de latão cromado; 1 (uma) alca de suspensão na proa de bronze fosforoso; 1 (uma) haste de suspensão na proa de ferro 3/4 (três quartos) x 1/2 (meia) polegada; 1 (um) gato de suspensão na popa de ferro galvanizado; 1 (um) talhamar de 1/2 (meia) polegada cano de latão cromado; 2 (duas) castanhas de latão cromado; 4 (quatro) ventiladores para motor de bronze cromado; 2 (dois) cunhos de amarração de bronze cromado; 1 (um) cachimbo para o luzeiro de latão cromado; 2 (duas) guarnições dos cantos de popa de latão cromado; 2 (duas) guarnições de latão cromados nos verdugos; 2 (dois) estribos de embarque de borracha 1 (um) aculheiro de latão cromado com tubulação de cobre e borracha; 1 (uma) válvula automática de bronze com tubulação de cobre e borracha; 2 (dois) boeiros de latão cromado; 4 (quatro) ferragens para escada: de salvamento; 1 (uma) entrada d'água de bronze de 1 1/2 (uma e meia) polegada; 1 (uma) entrada d'água de bronze de 1" (uma) polegada; 1 (uma) pia de aço inoxidável; 1 (uma) bomba de bronze cromado para via; 1 (uma) bateria de 6 (seis) volts — 17 (dezesseis) placas; 1 (uma) bateria

de 6 (seis) volts — 21 (vinte e uma) placas para o rádio transmissor; 1 (um) extintor de incêndio; 1 (uma) carreta de transporte; 1 (uma) escada de salvamento; 1 (um) mastro para flâmula; 1 (um) mastro para bandeira; 1 (um) mastro para o luzeiro; 1 (um) croque de bronze com cabo de madeira, pelo unitário de Cr\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil cruzeiros). — **Segunda:** — A primeira lancha deverá ser entregue no prazo de 20 (vinte) dias e a segunda no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, à Rua Carlos Seidl, número 334 (trezentos e trinta e quatro), depois de registrado o presente contrato, pelo Egrégio Tribunal de Contas. — **Terceira:** — A contratante garantirá o perfeito funcionamento das lanchas em apreço, no prazo de 3 (três) meses, contados da data de aceitação pela Prefeitura, comprometendo-se a substituir qualquer peça que venha apresentar defeito de fabricação, dentro do prazo de garantia. — **Quarta:** — A contratante elegerá para seu domicílio legal o Foro da Capital Federal, para dirimir qualquer dúvida futura. — **Quinta:** — O presente contrato, só terá valor depois de registrado pelo Egrégio Tribunal de Contas, não cabendo à contratante qualquer direito de reclamação ou indenização, no caso de impugnação deste pelo citado Tribunal de Contas, salvo a restituição do depósito feito como garantia do presente. — **Sexta:** — A caução na importância de Cr\$. 73.600,00 (setenta e três mil e seiscentos cruzeiros), representada por Obrigações de Guerra, no valor de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma, efetuado pela guia número 634 (memorando) dest. T. S. A. E., e talão número 14.614 (quatorze mil seiscientos e quatorze) de 1953 (mil novecentos e cinquenta e três), do Departamento do Tesouro, como garantia deste contrato, reverterá em favor dos Cofres Municipais, caso deixe a contratante de cumprir qualquer das obrigações aqui contidas sem que lhe assista o direito de protesto ou embargo. — **Sétima:** — A contratante Mesbla Sociedade Anônima, concorda com a alienação pela Prefeitura do Distrito Federal, dos títulos acima cautionados, e discriminados na cláusula Sexta, caso se verifique a rescisão deste contrato, ou se torne necessário descontar dos mesmos qualquer importância em favor dos Cofres Municipais. — **Oitava:** — A Caução a que se refere a cláusula Sexta, só será liberada depois de comprovado o integral cumprimento deste Contrato, e após autorização do Egrégio Tribunal de Contas. — **Nona:** — Para efeito da cobrança da taxa de expediente Municipal, tem este Termo Contratual, o seu valor arbitrado em Cr\$ 736.000,00 (setecentos e trinta mil cruzeiros). — **Décima e Última:** — A Taxa de Expediente Municipal na importância de Cr\$ 2.944,00 (dois mil novecentos e quarenta e quatro cruzeiros), devida e assina a taxa de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros), relativa a assinatura do Termo Contratual, prevista pelos Decretos números 308 (trezentos e oito) e 318 (trezentos e dezoito) de 21 (vinte e um) de dezembro de 1948 (mil novecentos e quarenta e oito) e 29 (vinte e nove) de Janeiro de 1949 (mil novecentos e quarenta e nove), respectivamente, foram recolhidas ao Departamento do Tesouro, pela guia número 8.000.833 (oito milhões oitocentos e trinta e três) de 1953 (mil novecentos e cinquenta e três), devida pelo artigo 1.º do Decreto-Lei número 8.303 (oito mil trezentos e três), de 6 (seis) de dezembro de 1945 (mil novecentos e quarenta e cinco), e a taxa de Cr\$. 22,00 (vinte e dois cruzeiros), que incide sobre a lavratura do presente contrato foram recolhidas ao Departamento do Tesouro, pela guia número 9.000.833 (nove milhões oitocentos e trinta e três) de 1953 (mil no-

vecentos e cinquenta e três), desta Superintendência de Transporte, e a despesa decorrente do fornecimento em causa, na importância de Cr\$. 736.000,00 (setecentos e trinta e seis mil cruzeiros), correrá por conta da verba 1.003 — 214.0 G) para barcos, motores e lanchas de salvamento), do orçamento em vigor, na qual fica devidamente empenhada pelo pedido número, e para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado, se lavrou o presente Termo Contratual, que lido e achado de acordo, é assinado pelas partes interessadas a saber: Prefeitura do Distrito Federal, pelo senhor Mário Lopes Galves, na qualidade de Superintendente de Transporte, Mesbla Sociedade Anônima, pelos senhores João Coromianas Ruiz e Felipe Bacha, na qualidade de sócios, e testemunhas Francisco da Costa Faria e Antenor dos Santos Marques, e por mim, Walter Schettini, que o escrevi e subscrevo. — Confer: *Walter Schettini*. — Matrícula número 29.100. — Visto: *Alberto Secco* — Matrícula número 69.638 — Chefe do T. S. A. E.

CONTRATO

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Mesbla Sociedade Anônima, para o fornecimento de Chassis para ser equipado com tanque irrigador com capacidade para 6.000 litros etc., constante da Concorrência Pública número 13 (treze).

Aos 47 sete dias do mês de dezembro do ano de 1953 (mil novecentos e cinquenta e três), presentes nesta Superintendência de Transporte, localizada à Rua Frei Caneca, número 42 (quarenta e dois) o Senhor Mário Lopes Galves, Superintendente de Transporte, bem como, as testemunhas abaixo discriminadas, compareceram os Srs. João Coromianas Ruiz e Felipe Bacha, portadores das Car-

teiras de Identidade, números 132.316 e 4.210, Inscrição número 4.985, que na qualidade de Diretores da firma Mesbla S. A., estabelecida à Rua do Passelo número 48 (quarenta e oito) 54 (cinquenta e quatro), nesta Capital, e apresentado todos os documentos com que provou a existência legal e jurídica da referida firma, declarou que vinha assinar, como de fato assina o presente termo de contrato, de acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Superintendente, no Processo de Concorrência Pública número 13 (treze), Processo número 11.791 de 1953, realizada nesta Superintendência de Transportes em 20 de outubro de 1953 e aprovação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, em 28 de novembro de 1953, ofício sem número desta Superintendência de Transportes, para o fornecimento de Chassis para ser equipado com tanque irrigador com capacidade para 6.000 litros etc., comprometendo-se a aludida firma, a cumprir e a respeitar por si e seus sucessores as cláusulas seguintes: Primeira: — A contratante por esta se obriga a fornecer de conformidade com a sua proposta apresentada a citada Concorrência Pública número 13 (treze) realizada nesta Comissão de Aquisição de Material em 20 de outubro de 1953 (mil novecentos e cinquenta e três). Chassis Dodge modelo 53, com cabine americana JA — de 6 toneladas, motor a gasolina de 120 HP, 170" entre eixos 5 marchas a frente e 1 a ré, pneus duplos na trazeira, rodagem 900 x 20, pelo preço unitário de Cr\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos cruzeiros). Segunda: — Os Chassis deverão ser entregues no prazo imediato, à Avenida Bartolomeu de Gusmão, número 850 (oitocentos e cinquenta), depois de registrado o presente contrato, pelo Egrégio Tribunal de Contas.

Terceira: — A contratante garantirá o perfeito funcionamento dos Chassis em apêço, contra defeitos de fabricação de 3.000 quilômetros, contados da data da aceitação pela Prefeitura, comprometendo-se a substituir qualquer peça que venha apresentar defeito de fabricação, dentro da referida garantia. Quarta: — A contratante eleger para seu domicílio legal o Fôro da Capital Federal para dirimir qualquer dúvida futura. Quinta: — O presente contrato, só terá valor depois de registrado pelo Egrégio Tribunal de Contas, não cabendo a contratante qualquer direito de reclamação ou indenização, no caso de impugnação deste pelo citado Tribunal de Contas, salvo a restituição do depósito feito como garantia do presente. Sexta: — A caução na importância de Cr\$ 99.000,00 (noventa e nove mil cruzeiros), representada por obrigações de Guerra no valor de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), efetuada pela guia número 635 (seiscentos e trinta e cinco) (Memorando) deste TSA.E e talão número 14.615 (quatorze mil seiscentos e quinze) do Departamento do Tesouro, como garantia deste contrato, reverterá em juros dos cofres Municipais, caso deixe a contratante de cumprir qualquer das obrigações aqui contidas que lhe assista o direito de protesto ou embargo. Sétima: — A contratante Mesbla S. A., concorda com a alienação pela Prefeitura do Distrito Federal, dos títulos acima caucionados, e discriminados na cláusula sexta, caso se verifique a rescisão deste contrato, ou se torne necessário descontar dos mesmos qualquer importância em favor dos cofres Municipais. Oitava: — A caução a que se refere a cláusula sexta, só será liberada depois de comprovados o integral cumprimento deste contrato, e após autorização do Egrégio Tribunal de Contas. Nôna: — Para efeito da cobran-

ça da Taxa de expediente Municipal, tem este termo Contratual, os seus valores arbitrados em Cr\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil cruzeiros), correspondente a aquisição de 4 (quatro) unidades das referidas na cláusula primeira. Décima e última: — A taxa de expediente Municipal na importância de Cr\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta cruzeiros), devida e assim a taxa de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) relativa à assinatura do Termo de Contrato prevista pelos Decretos número 308 e 318 de 21 de dezembro de 1943 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente, foram recolhidas ao Departamento do Tesouro pela guia número 8.000.831 de 1953, devida pelo artigo 1.º do Decreto-lei número 8.303 de 6 de dezembro de 1945, que incide sobre a lavratura do presente contrato, e a despesa decorrente do fornecimento em causa, na importância em causa, na importância de Cr\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil cruzeiros) correrá por conta da Verba 1.003-214.0 — I, do orçamento vigente, na qual fica devidamente empenhada pelo pedido número e para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado se lavrou o presente Termo Contratual, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: — Prefeitura do Distrito Federal, pelo Senhor Mário Lopes Galves, na qualidade de Superintendente de Transporte, Mesbla S. A., pelos Senhores João Coromianas e Felipe Bacha na qualidade de Diretores, testemunhas Francisco da Costa Faria e Antenor dos Santos e por mim Walter Schettini, que o escrevi e subscrevo-me. — Confer: *Celeste dos Santos Moura*, Matrícula número 77.307. — Visto: *Walter Schettini*, Matrícula número 22.100, Pelo Chefe do 18-A.E. (N.º 26.742 — 8-12-53 — Cr\$ 1.420,00).

MANDADO DE SEGURANÇA

LEI N.º 1.533 - DE 31-12-51

DIVULGAÇÃO N.º 649

Preço: Cr\$ 2,00

A VENDA:

Bocô de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 2

Agência I: Ministério da Fazenda

Estende-se a pedidos pelo serviço de Reembolso Postal

**SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Serviço de Informações

EDITAL N.º 161

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Raymunda Pereira, em virtude do falecimento do ex-servidor Manoel Pereira da Silva matricula n.º 3.292 ocorrido em 17 de setembro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de "solteiro". (Processo número 1.041.643-53).

Em 4.º novembro de 1953. — Octavio de Souza França — Respondendo pelo expediente do 8-PS.

EDITAL N.º 163

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, José Fernandes Duarte, em virtude do falecimento do ex-servidor Antônio Francisco da Silva, matricula n.º 42.401, ocorrido em 28 de agosto do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo (Processo n.º 1.042.966-53). — Em 12 de novembro de 1953. — Octavio de Souza França, respondendo pelo expediente do 8-PS.

EDITAL N.º 164

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Maria de Lourdes Andrade Moreira, matricula 68.526, Professor de Curso Supletivo, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 1.030.331-53). — Em 16 de novembro de 1953. — Octavio de Souza França, respondendo pelo expediente do 8-PS.

EDITAL N.º 165

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Manoel Alves Diniz, em virtude do falecimento do ex-servidor Joaquim Vieira, matricula n.º 15.904, ocorrido em 6 de agosto do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Processo n.º 1.044.455-53). — Em 16 de novembro de 1953. — Octavio de Souza França, respondendo pelo expediente do 8-PS.

EDITAL N.º 177

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Aurora da Luz Lourenço em virtude do falecimento do ex-servidor Jose Lourenço, matr. número 7.501, ocorrido em 3 de abril de 1953, cujo estado civil não está indicado na certidão de óbito. — (Processo n.º 1.031.738-53).

EDITAIS E AVISOS

EDITAL N.º 179

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Anna Maria Damasceno de Holanda — matricula número 76.735, Professor de Curso Primario Supletivo, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei

Em 18 de novembro de 1953. — Octavio de Souza França — Respondendo pelo expediente do 8-PS.

EDITAL N.º 180

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Marcionilia Maria da Conceição, em virtude do falecimento do ex-servidor Bento Barbosa, matricula n.º 47.840, ocorrido em 15 de maio de 1953, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Processo n.º 1.046.753-53).

Em 28 de novembro de 1953. — Octavio de Souza França — Respondendo pelo expediente do 8-F.S.

EDITAL N.º 181

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Luzia Aparecida da Silva, em virtude do falecimento do ex-servidor João Theodoro da Silva, matricula n.º 62.942, ocorrido em 28 de agosto do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n.º 1.047.042-53).

Em 28 de novembro de 1953. — Octavio de Souza França — Respondendo pelo expediente do 8-P.S.

EDITAL N.º 182

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de dez Apólices Municipais, no valor nominal de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma, e que se acham em caução como garantia da fiança do cargo de Despachante Municipal, Maria da Glória Pereira da Fonseca, em virtude do falecimento de Januário Lima da Fonseca. (Proc. n.º 4.802.439-53).

Em 28 de novembro de 1953. — Octavio de Souza França — Respondendo pelo expediente do 8-P.S.

Comissão de Processo Administrativo

Pela Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria número 700, de 1.º de setembro do corrente ano, do Exm.º Sr. Prefeito do Distrito Federal, faz saber ao Prático de Laboratório, padrão «E» — Walter Di Giorgio, matricula n.º 20.050, que deverá comparecer à sua sede, sita à rua Evaristo da Veiga n.º 95, sobrado, no prazo de dez dias, a fim de apresentar no processo administrativo a que responde e que foi instaurado pela Portaria citada.

Distrito Federal, 7 de dezembro de 1953. — Edgar Alves da Graça Melo — Presidente.

Pela Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria número 699, de 30 de setembro do corrente ano, do Exm.º Sr. Prefeito do Distrito Federal, faz saber ao Carroceiro, padrão «F» — João Marques da Silva, matricula número 14.666, que deverá comparecer à sua sede, sita à rua Evaristo da Veiga n.º 95, sobrado, no prazo de dez dias, a fim de apresentar no processo administrativo a que responde e que foi instaurado pela Portaria citada.

Distrito Federal, 7 de dezembro de 1953. — Edgar Alves da Graça Melo — Presidente.

Pela Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria número 698, de 30 de setembro do corrente ano, do Exm.º Sr. Prefeito do Distrito Federal, faz saber ao Trabalhador Diarista, referência 11 — Manoel Pinteiro de Souza, matr. n.º 22.998, que deverá comparecer à sua sede, sita à rua Evaristo da Veiga n.º 95, sobrado, no prazo de dez dias, a fim de apresentar no processo administrativo a que responde e que foi instaurado pela Portaria citada.

Distrito Federal, 7 de dezembro de 1953. — Edgar Alves da Graça Melo — Presidente.

Citação

Aparicio Fernandes da Rosa, guarda Cl. «F», matricula 45.652, nos termos do art. 237, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo n.º 1.016.215-53 instaurado pela Portaria n.º 702 de 30 de setembro de 1953, do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em 7 de dezembro de 1953. — Galeno Cezimbra — Presidente da Comissão

CITAÇÃO

Eurico da Silva Bandeira, matricula n.º 168, nos termos do artigo 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo n.º 1.016.8155-51 — instaurado pela Portaria n.º 591, de 24 de setembro de 1953, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal. — Galeno ilegivel. — Presidente da Comissão.

CITAÇÃO

Urias Gercino Novaes, Escriturário classe «E», matricula n.º 13.346, nos termos do art. 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo n.º 1.033.145-53 instaurado pela Portaria n.º 594 de 24 de setembro de 1953, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal.

Em 4 de dezembro de 1953 — Galeno Cezimbra — Presidente da Comissão.

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria n.º 719, de 10 de outubro de 1953, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, faz saber ao Senhor Otacilio Vieira Filho, mecânico de veículo au-

tomável, matricula n.º 59.050, que deverá comparecer, dentro do prazo de três dias, à Rua Evaristo da Veiga, 9 sobrado, onde se acha instalada a Comissão, a fim de prestar depoimento no processo administrativo instaurado pela citada Portaria n.º 719.

Distrito Federal, 7 de dezembro de 1953. — Galeno Cezimbra.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria n.º 715, de 10 de outubro de 1953 do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, faz saber ao Senhor Flávio Soares de Moura, oficial administrativo classe "H", matricula 20.416, que deverá comparecer, dentro do prazo de três dias, à Rua Evaristo da Veiga, 95 sobrado, onde se acha instalada a Comissão, a fim de prestar depoimento no processo Administrativo instaurado pela citada Portaria 715.

Distrito Federal, 5 de dezembro de 1953. — Galeno Cezimbra.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria 722, de 10 de outubro de 1953, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, faz saber à Senhora Bertha Nascimento, enfermeiro, classe "H", matricula 3.320, que deverá comparecer, dentro do prazo de três dias, à Rua Evaristo da Veiga n.º 95, sobrado onde se acha instalada a Comissão a fim de prestar depoimento no processo administrativo instaurado pela citada Portaria n.º 722.

Distrito Federal, 7 de dezembro de 1953. — Galeno Cezimbra.

**SECRETARIA GERAL
DO INTERIOR E SEGURANÇA**

Departamento de Fiscalização

Delegacias Fiscais

2.º C. F. — SAO JOSÉ

Para conhecimento dos interessados e, especialmente dos abaixo indicados foram lavrados os seguintes de acôrde com o Decreto Municipal n. 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N. 538, de 24.11.53 — Cinetudo Limitada — Rua México n. 74, 6º andar sala 605 — Ordena seja efetuado o pagamento do débito em questão, sob pena de ser interdita a referida firma com o auxilio da Força Pública, independente de nova notificação — Prazo de 8 dias.

N. 539, de 25.11.53 — J. Carlos Machado — Avenida Presidente Wilson n. 210, 5º andar, sala 513 — Ordena seja efetuado o pagamento do débito em questão, sob pena de ser interdita a referida firma, com o auxilio da Força Pública, independente de nova notificação — Prazo de 8 dias.

N. 540, de 26.11.53 — Vitor Antônio Pelegrini — Rua São José número 50, sala 3 do grupo 203 — Fica o referido escritório interdito e caso não seja respeitado o presente edital, será a interdição mantida com auxilio da Força Pública.

N. 541, de 26.11.53 — Ico Importação Ltda. — Rua Rodrigo Silva número 42 — Ordena seja pago o referido imposto ou retire da placa — Prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 542, de 26.11.53 — Célio José Corrêa — Avenida Churchill n. 105 — Ordena que os elevadores sejam mantidos em perfeito funcionamento, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 543, de 26.11.53 — Banco Andrade Arnaut, representado pelo seu Diretor Sr. Raul de Carvalho — Rua do Carmo n. 43 — Ordena que seja requerido o necessário habite-se — Prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 544, de 26.11.53 — A Casa do Livro Ltda. — Rua São José n. 61 — Fica este estabelecimento interditado, não mais podendo funcionar, sob pena de ser interditado com o auxílio da Força Pública.

N. 545, de 27.11.53 — Jaime Brito de Abreu — Rua São José n. 63 — Fica esta firma interditada, não mais podendo funcionar, sob pena de ser interditada com o auxílio da Força Pública.

N. 546, de 27.11.53 — Jean Gati Glasz — Rua Araújo Porto Alegre número 56 7º andar, sala 76, parte — Fica o referido escritório interditado e caso não seja respeitado o presente edital, será a interdição mantida com auxílio da Força Pública.

N. 547, de 27.11.53 — Banco de Crédito Mercantil S.A., representado por seu Presidente Oscar Guimarães Sant'Ana — Rua Sete de Setembro número 31 — Ordena seja pago os referidos impostos ou retirada do letreiro e do emblema — Prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 548, de 27.11.53 — Banco Central Mercantil S.A. — Rua da Assembleia n. 67 — Embarga as obras que estão executando sem licença — Prazo imediato, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00.

N. 549, de 27.11.53 — Banco Central Mercantil S.A. — Rua da Assembleia n. 67 — Ordena a legalização das obras que estão executando sem licença — Prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Em 27 de novembro de 1953. — Carlos Leite Costa, Delegado Fiscal, matrícula 62.266.

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes de acordo com o Decreto Municipal n. 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N. 550, de 30.11.53 — R. D. L. Lange — Rua do Carmo n. 6, 6º andar, sala 611, parte — Fica o referido negócio interditado e caso não seja respeitado o presente edital, será a interdição mantida com auxílio da Força Pública.

N. 551, de 30.11.53 — Domingos Fernandes Alonso — Rua Sete de Setembro n. 66 — Ordena seja pedida aceitação das obras que foram executadas — Prazo de dez dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Em 30 de novembro de 1953. — Carlos Leite Costa, Delegado Fiscal, matrícula 62.266.

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes de acordo com o Decreto Municipal n. 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N. 552, de 30.11.53 — F. Cupelo & Cia. Ltda. — Avenida Rio Branco número 257, 6º andar, sala 608 — Ordena seja efetuado o pagamento do débito em questão, sob pena de ser interditado o referido escritório, com auxílio da Força Pública, independente de nova notificação — Prazo de 8 dias.

N. 553, de 2.12.53 — A Casa do Livro Ltda. — Rua São José n. 61 — Fica o referido negócio interditado caso não seja respeitado o presente edital, será a interdição mantida com o auxílio da Força Pública.

N. 554, de 3.12.53 — Federação Industrial do Rio de Janeiro — Avenida

Calógeras n. 15, 9º andar — Ordena seja efetuado o pagamento do débito, em questão, sob pena de ser interditada a referida firma, com o auxílio da Força Pública, independente de nova notificação — Prazo de 8 dias.

N. 555, de 3.12.53 — Aresky Amorim — Rua Rodrigo Silva n. 34-A, 5º andar, sala 501-2 — Ordena seja efetuado o pagamento do débito em questão, sob pena de ser interditado o referido consultório, com o auxílio da Força Pública, independente de nova notificação — Prazo de 8 dias.

N. 556, de 3.12.53 — Leopoldina Francisca de Andrade — Travessa do Comércio n. 11-A — Ordena que o elevador, que se encontra parado, no local acima citado, seja mantido em funcionamento — Prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Em 3 de dezembro de 1953. — Carlos Leite Costa, Delegado Fiscal, matrícula 62.266.

O Delegado Fiscal da 2ª C.F. São José, faz público que, não tendo sido apresentadas a nenhum Distrito de Arrecadação as guias de registro de alvará, abaixo mencionadas, ficam as mesmas invalidadas para todos os efeitos.

Guia n. 8.111.783, de 14.2.53, extraída em nome de Danilo de Figueiredo, — Rua Santa Luzia n. 285-A — Na importância de Cr\$ 150,00.

Guia n. 8.111.782-53, extraída em nome de Representações e Importações Limitada — Rua Santa Luzia n. 285-A — Na importância de Cr\$ 150,00.

Guia n. 8.111.760, de 14.2.53, extraída em nome de Wenceslau Escobar de Azambuja — Avenida Churchill número 109, sala 303, parte — Na importância de Cr\$ 100,00.

Guia n. 8.114.246-53, de 12.2.53, extraída em nome de José Manoel de Oliveira — Avenida Churchill n. 94, sala 302, parte — Na importância de Cr\$ 150,00.

Guia n. 8.111.784-53 — F. A. Klein — Avenida Churchill n. 109, 7º andar, sala 701 — Na importância de Cr\$ 150,00.

Em 4 de dezembro de 1953. — Carlos Leite Costa, Delegado Fiscal, matrícula 62.266.

Edital de convocação dos proprietários das farmácias localizadas na 2ª C.F. — São José.

De acordo com o art. 2º §§ 1º e 2º do Decreto n.º 2.086 de 25 de março de 1940, convidado os senhores proprietários das farmácias localizadas nos logradouros sob a jurisdição desta 2ª C. F. — São José, para uma reunião que terá lugar no próximo dia 10 de dezembro, às 15 horas, na sede da mesma Delegacia à Av. Churchill n.º 182, loja, a fim de serem combinadas as providências necessárias à confecção das escalas de plantão das referidas farmácias a vigorar no exercício de 1954.

De conformidade com a citada disposição as que não atenderem a convocação não lhes assistirá nenhum direito de reclamação, sendo a escala confeccionada a revelia.

3ª C. F. — SANTA RITA

Na conformidade do § 2º do art. 10 do Decreto n.º 2.086-40, convoco a todos os proprietários de Farmácia, estabelecidos da Circunscrição Fiscal de Santa Rita, para uma reunião na sede da Delegacia, à rua Camerino n.º 9, térreo, às 13 horas do dia 11 do corrente mês, a fim de se deliberar sobre as escalas de Plantões de Farmácias, no decurso do exercício de 1954.

Por se tratar de um assunto que interessa a todos os contribuintes desse gênero de comércio, encargo a necessidade da presença dos mesmos, totalmente.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1953. — Amocay de Niemeyer, Delegado Fiscal.

5ª C. F. — SACRAMENTO

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes editais, de acordo com o Decreto Municipal número 385 de 4-2-1903:

N. 245 de 19-10-53 — Abimaél Fernando de Sousa — Rua Sete de Setembro, 107, 1º andar, parte dos fundos. — Ordenando a legalização das obras de construção de divisões de madeira, executadas sem licença. — Multa Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 246 de 19-10-53 — Lojas Bertoni S. A. (Refrigeradores, Rádios e congêneres), representado por seu presidente Sr. Vasco Bertoni — Rua Sete de Setembro, 97, loja. — Interditando o funcionamento do negócio de mercador de rádios, televisões, geladeiras, máquinas de costura, etc., que está funcionando sem o necessário alvará de licença para localização.

N. 247 de 19-10-53 — Fontes & Lima — Rua Uruguiana, 38 e 40. — Ordenando a legalização dos referidos anúncios, 1 anúncio mensal com 9,00 x 0,60, 1 com 3,00 x 1,50, sete com 2,00 x 0,35, cada um e dois de duas faces de 0,70 x 0,60, com os respectivos dizeres: "Grande venda de aniversário" "57 anos", "Presentes, louças, vidros etc." e "Bazar América — Grande Venda". — Multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 48 horas.

N. 248 de 27-10-53 — Paraíso dos Calçados Ltda. — Rua Sete de Setembro, 179, 1º andar. — Ordenando a legalização de 1 anúncio luminoso, colocado em desacordo com a licença concedida pelo Prec. 7.591.965-53. — Multa Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 249 de 27-10-53 — Real Associação Beneficente dos Artistas Portugueses, representada pelo Presidente Joaquim Caetano de Sousa. — Ordenando a legalização de uma instalação mecânica que está funcionando sem renovação da licença do exercício de 1949. — Multa Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 250 de 29-10-53 — Real Associação Beneficente dos Artistas Portugueses, representada pelo Presidente Joaquim Caetano de Sousa. — Ordenando a legalização de uma instalação mecânica que está funcionando sem renovação da licença do exercício de 1950. — Multa Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 251 de 29-10-53 — Real Associação Beneficente dos Artistas Portugueses, representada pelo Presidente Joaquim Caetano de Sousa. — Ordenando a legalização de uma instalação mecânica que está funcionando sem renovação da licença do exercício de 1951. — Multa Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 252 de 29-10-53 — Real Associação Beneficente dos Artistas Portugueses, representado pelo Presidente Joaquim Caetano de Sousa. — Ordenando a legalização de uma instalação mecânica que está funcionando sem renovação da licença do exercício de 1952. — Multa Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 253 de 5-11-53 — Medéia da Mota — Rua Imperatriz Leopoldina,

S. J. B. e C. — Ordenando a legalização de uma instalação mecânica que está funcionando sem renovação de licença no exercício de 1952. — Multa Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 254 de 11-11-53 — Casa Artur Napoleão, representada pelo Sr. Hélio Antunes Mota — Avenida Rio Branco, 122. — Embarga as obras neste prédio que estão sendo executadas sem licença e ordena a sua paralização imediata.

N. 255 de 11-11-53 — Casa Artur Napoleão, representada pelo Sr. Hélio Antunes Mota — Avenida Rio Branco, 122. — Ordenando a legalização das obras que estão sendo executadas sem licença. — Multa Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 256 de 12-11-53 — Gráfica Econômica Ltda. — Rua Luís de Camões, 74 e 76 e sala da frente do sobrado do mesmo prédio. — Interditando o funcionamento do estabelecimento comercial existente nas lojas 74 e 76 e sala da frente do sobrado deste prédio, está funcionando com o alvará de licença para localização, inscrição 30.390 de 23-1-53, fora de vigor por falta de transferência de local e ordena o encerramento imediato de suas atividades.

N. 257 de 12-11-53 — Gráfica Editora o Economista S. A., representado pelo seu Presidente Dr. Gileno de Carli — Rua Luís de Camões, 76-A, sobrado, sala e dependências, fundos n.º 74, sobrado. — Interditando o funcionamento do estabelecimento comercial existente neste prédio, que está funcionando com o alvará de licença para localização, inscrição n.º 77.115 de 29-5-47, fora de vigor por falta de transferência de local e ordena o encerramento imediato de suas atividades.

N. 258 de 12-11-53 — Banco Prolar S. A., representado pelo seu Presidente Sr. Benício Augusto Ferreira Filho — Rua Sete de Setembro, 99, loja. — Ordenando a legalização dos anúncios, um anúncio simples com 4,00x0,60 e dois anúncios simples com 3,37x0,24, sem a necessária licença colocados na fachada do prédio. — Multa Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 259 de 12-11-53 — Martins e Soares Ltda. — Largo de São Francisco de Paula — Abrigo dos Bondes, Box, 7-9. — Ordenando a legalização de uma instalação mecânica que está funcionando sem a renovação da licença do exercício de 1951. — Multa Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 260 de 12-11-53 — Martins e Soares Ltda. — Largo de São Francisco de Paula — Abrigo dos Bondes, Box 7-9. — Ordenando a legalização de uma instalação mecânica que está funcionando sem a renovação da licença do exercício de 1952. — Multa Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 261 de 18-11-53 — O. S. Queiroz — Rua da Constituição, 16, loja. — Ordenando a legalização das obras de colocação de uma divisão de madeira, na loja deste prédio, executadas sem licença. — Multa Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1953. — João Pequeno D'Acunha, Delegado Fiscal da 5ª C. F. (Sacramento).

O Delegado da 5ª Circunscrição Fiscal, Sacramento, faz saber que os Senhores proprietários das farmácias localizadas nos logradouros sujeitos à sua jurisdição, estão convidados a reunir-se na sede da mesma Delegacia, à Rua Senhor dos Passos n.º 50, às 13,00 horas do dia 7 do presente mês de dezembro corrente, a fim de apresentarem

Sujeições para a confecção da escala de plantões de farmácia, a vigorar durante o exercício de 1954, nos termos do § 2.º do art. 1.º do Decreto-lei n.º 2.086, de 25-3-1940.

8.º C.F. (SANTA TERESA)

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente dos abaixo indicados, foi lavrado o seguinte de acordo com o Decreto Municipal n.º 385 de 4-2-903

N. 283 de 30 de novembro de 1953 — Valeiro & Perez — Rua Bento Lisboa, número 67-loja. — Ordena legalizar a instalação mecânica, existente neste imóvel, que está funcionando sem licença, falta de renovação referente ao exercício de 1953, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes de acordo com o Decreto Municipal n.º 385 de 4-2-1903.

N. 284 de 3 de dezembro de 1953 — Antônio Paula Afonso — Rua da Lapa, número 31. — Embarga o funcionamento da instalação mecânica existente neste local que foi assentada sem licença e determina a sua paralisação imediata até a sua legalização ou desmonte, sob pena de nova multa de Cr\$ 600,00, nos termos do artigo 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

N. 285 de 3 de dezembro de 1953 — Antônio Paula Afonso — Rua da Lapa, número 31. — Ordena a paralisação imediata da instalação mecânica que foi assentada sem licença neste imóvel, e a sua legalização ou desmonte 10 dias, sob pena de multa de Cr\$. caso não seja legalizável, no prazo de 500,00 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da força elétrica para o mesmo prédio de acordo com o artigo 709 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

N. 286 de 3 de dezembro de 1953 — Rivello Salles & Cia. Limitada, sucessor de Leonid & Gonçalves Limitada — Rua Almirante Alexandrino número 98. — Ordena legalizar o negócio de Farmácia existente fora de vigor, falta de transferência de firma, no prazo de 8 dias, sob pena de ser interditado, com auxílio da força pública.

10.º C.F. LAGOA

Para conhecimento dos Senhores Proprietários das Farmácias Instaladas na 10.º C.F. Lagoa — De conformidade com as determinações do parágrafo 2.º, do artigo 10, do Decreto n.º 2.086-40, convido os Senhores Proprietários das farmácias instaladas, na 10.º C.F. Lagoa, a comparecerem a sede desta Delegacia Fiscal a fim de ser organizada a escala dos plantões das supracitadas farmácias. Em 1 de dezembro de 1953. — José Luís Affonso — Delegado Fiscal Matrícula n.º 17.583.

Edital:

161 — Sociedade de Restaurante Estrela do Rio Limitada — Praia de Botafogo, n.º 400, 8.º andar — Por estar funcionando com o seu negócio de restaurante alvará n.º 169.772, Código 100, de 18 de fevereiro de 1952, fora de vigor.

N. 162 — João da Silva Torres — Rua Assis Bueno, n.º 26. — Por estar sem licença executando desmonte de pedra a frio no seu terreno.

N. 163 — João da Silva Torres. — Idem, idem.

N. 164 — Marconi Nvdelman — Rua Assis Bueno, n.º 26. — Por estar

executando desmonte de pedra a frio, no terreno sem licença, de sua propriedade.

N. 165 — Marconi Nvdelman — Rua Assis Bueno, n.º 26. — Por estar sem licença executando desmonte de pedra a frio, no seu terreno a citada rua.

11.º C.F. — GÁVEA

O Delegado da 11.º C.F., faz ciente e torna público, principalmente aos interessados, que foram lavrados os editais abaixo, de acordo com o artigo 4.º § 1.º do Decreto n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 553 — Contra, Paulo Thedim Barreto — Rua Itaipava, número 144. — Ordena a legalizar as obras sem licença, prorrogação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 534 — Contra, Coriolano Pereira José da Silva — Rua Igarapava, número 58. — Ordena a legalizar as obras sem licença prorrogação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 535 — Contra, Juraci Ribeiro Rocha — Rua Miranda Valverde número 118, apartamento 201. — Ordena cumprir a intimação 348.87 de 13 de outubro de 1953, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

O Delegado Fiscal da 11.º Circunscrição Fiscal da Gávea, faz ciente e torna público que a guia de Exatidão n.º 215.412 em nome de Santa Clara Comércio Automobilista Limitada, extraída em 18 de setembro de 1953, não foi apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação da P.D.F. para sua quitação; torna a mesma invalidada nesta data. Em 1 de dezembro de 1953.

O Delegado Fiscal da 11.º Circunscrição Fiscal de Gávea, faz ciente e torna público que, a guia de Taxa de Averbação de n.º 652.398 em nome de Santa Clara Comércio Automobilista Limitada, extraída em 18 de setembro de 1953, não foi apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação da P.D.F. para sua quitação; torna a mesma invalidada nesta data de 1 de dezembro de 1953.

O Delegado Fiscal da 11.º C.F. Delegacia de Gávea, torna público e faz ciente que a guia de Renda Eventual — Multas de n.º 927.904 em nome de Cecília Pereira Pinto, representada por processo Marcelo Guimarães, extraída em 6 de outubro de 1953 não foi apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação da P.D.F. para sua quitação, torna a mesma invalidada em 25 de novembro de 1953.

O Delegado Fiscal da 11.º Circunscrição Fiscal Delegacia de Gávea, tendo em vista o § 2.º do artigo 10 do Decreto n.º 2.086 de 1940, convoca os Senhores Proprietários ou responsáveis das farmácias desta jurisdição, para se reunirem na sede desta D.F. à Rua Maria Eugênia, número 48 às 14 horas do próximo dia 7 do corrente, afim de ser elaborada a tabela de Plantões de Farmácias para o ano de 1954. — Distrito Federal, 1 de dezembro de 1953

12.º C.F. — COPACABANA

A Delegacia Fiscal da 12.º Circunscrição de Copacabana, convida os Senhores proprietários de Farmácias a comparecer a esta Circunscrição no dia 10 do corrente mês, às 11 horas, afim de ser organizada a Escala de Plantão para o exercício de 1954, de acordo com o decreto n.º 2.086 de 25 de

março de 1940, sob pena de não comparecimento, ser a mesma organizada a revelia.

Em 2 de dezembro de 1953 — Edgard Dias de Moura Júnior, Delegado Fiscal.

14.º C.F. GAMBÓIA

De acordo com o artigo 1.º parágrafos 1.º e 2.º do Decreto n.º 2.086 de 25 de março de 1949, convido os senhores proprietários das farmácias localizadas nos logradouros sob jurisdição desta C.F., para uma reunião que terá lugar no dia 10 (dez de dezembro de 1953, às 15 horas, na sede da mesma Delegacia à Rua Bento Ribeiro, número 114, afim de serem combinadas as providências necessárias à confecção da escala de plantão das referidas farmácias a vigorar no exercício de 1953.

De conformidade com a citada disposição as que não atenderem a convocação não lhes assistirá nenhum direito de reclamação, sendo a escala confeccionada a sua revelia.

Em 30 de novembro de 1953. — Orlando Villar, Mat. 75.529, Delegado Fiscal.

15.º C.F. — ESPÍRITO SANTO

De acordo com o disposto no artigo 1.º §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 2.086 de 25 de março de 1949, convido os Senhores proprietários das farmácias localizadas na jurisdição desta Delegacia Fiscal de Espírito Santo, para uma reunião que terá lugar no dia 7 de dezembro do corrente, às 14 horas na sede da Delegacia, à Rua Machado Coelho, número 34, a fim de ser confeccionada a escala de plantão das referidas farmácias, a vigorar no exercício de 1954.

Os que não atenderem no presente edital não terão direito a qualquer reclamação, sendo a escala feita a sua revelia.

Em 2 de dezembro de 1953. —

16.º C.F. — RIO COMPRIDO

Expediente de 3 de dezembro de 1953 O Delegado Fiscal, convida os proprietários de farmácias, existentes em sua jurisdição, para uma reunião na sede da Delegacia no dia 7, próximo futuro, às 11,00 horas, a fim de tomar ciência da tabela de plantões para o exercício de 1954.

Em 3 de dezembro de 1953. — Arlindo Alvaro T. Pinto, Pelo Delegado Fiscal.

17.º C.F. — ENGENHO VELHO

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes de acordo com o Decreto Municipal n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 403 — Mário Simonsen — Rua Campos Sales, número 67. — Ordenando a legalização das referidas obras, visto ter sem licença colocado um tapume enfrente da obra que está executando à rua e número acima citados, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

N. 404 — De 28 de novembro de 1953 — Antônio Pires Rebelo — Rua Barão de Iguatemi, número 71. — Ordenando a legalização das referidas obras de acréscimo de pavimento executadas sem licença neste prédio (falta de prorrogação), sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

N. 405 — De 28 de novembro de 1953 — Armando Augusto Pinto, representado pelo seu procurador Senhor Eduardo de Oliveira — Rua Francisco

Eugênio, número 176-C — Casa III. — Ordenando a afixação deste Edital no imóvel, afim de tornar pública a aludida vistoria, visto no mesmo haver sido construído sem licença um barracão de madeira.

N. 406 — De 28 de novembro de 1953 — Armando Augusto Pinto, representado pelo seu procurador Senhor Eduardo de Oliveira — Rua Francisco Eugênio, número 176-C — Casa IV — Ordenando a afixação deste Edital no imóvel, para tornar pública a aludida vistoria, por haver no mesmo sido construído sem licença um barracão de madeira.

N. 407 — De 28 de novembro de 1953 — Armando Augusto Pinto, representado por seu Procurador Senhor Eduardo de Oliveira — Rua Francisco Eugênio, número 176-B — Casa V. — Ordenando a afixação deste Edital no imóvel, afim de tornar pública a aludida vistoria, por haver no mesmo sido construído sem licença um barracão de madeira.

N. 408 — De 28 de novembro de 1953 — Noêmia Rodrigues Alonso — Rua Francisco Eugênio, número 176-B — Casa IX — Ordenando a afixação deste Edital no imóvel, afim de tornar pública a aludida vistoria, por haver no mesmo sido construído sem licença, um barracão de madeira.

N. 409 — De 28 de novembro de 1953 — Joaquim Ferreira de Aguiar Júnior — Rua Francisco Eugênio, número 315-A-fundos. — Ordenando a afixação deste Edital no imóvel, afim de tornar pública a aludida vistoria, por haver no mesmo sido construído sem licença, um barracão de madeira.

Em 1 de dezembro de 1953. — Antônio Estácio de Faria — Matrícula número 11.206.

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes de acordo com o Decreto Municipal n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 410 — De 28 de novembro de 1953 — Ermezilia Viana Samarão — Rua do Matoso, número 168. — Ordenando a afixação deste Edital no imóvel, afim de tornar pública a aludida vistoria, por haver no mesmo sido construído um telheiro coberto de brasélite sem a necessária licença.

N. 411 — De 23 de novembro de 1953 — Jaime Gomes Leite de Carvalho — Rua Professor Gabizo, número 157-frente e fundos. — Ordenando o Embargo Imediato das referidas obras de acréscimo e modificações e reforma no local acima indicada sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 1.200,00.

N. 412 — De 27 de novembro de 1953 — Armando Novais da Cunha — Rua Figueira de Melo, número 174-loja — Ordenando a legalização das referidas obras de prateleiras de madeira executadas sem licença, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

Em 2 de dezembro de 1953. — Antônio Estácio de Faria — Delegado Fiscal — Mat. 11.206.

18.º C.F. — SÃO CRISTOVAO

O Delegado Fiscal, faz saber que no dia 10 do corrente será organizada a escala de plantão, para o exercício de 1944, das farmácias localizadas nesta Circunscrição. Pede o comparecimento de todos os Senhores proprietários de farmácias, naquele dia, às 15 horas, na sede da Delegacia Fiscal à Rua São Luís Gonzaga, número 143-sobrado.

Distrito Federal, 2 de dezembro de 1953. — Carlos Amorim, Delegado Fiscal — Mat. 51.830.

10.º C.F. — TIJUCA

O Delegado Fiscal faz público que não tendo sido apresentada a nenhuma Distorção de Arrecadação n.º 926.742, fica declarada pelo presente, extraviada e invalidada para todos os efeitos a referida guia.

Em 4 de dezembro de 1953. — Flávio Piquet, Delegado Fiscal — Matrícula

De cõrdo com o § 2.º do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 2.086 de 25 de março de 1940, são convidados os proprietários das farmácias existentes nesta 19.ª C.F. para se reunirem na sede desta mesma C.F., situada na Rua Pereira de Siqueira, número 43, às 14 horas de 10 de dezembro próximo, a fim de ser organizada a escala de plantão que deverá vigorar no exercício de 1954.

Em caso de não ser atendido o presente edital pelos interessados, a referida escala será confeccionada a revelia, sem que lhes assista o direito de futuras reclamações.

Em 4 de dezembro de 1953. — Flávio Piquet, Delegado Fiscal — Mat.

20.º C.F.

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente dos abaixo indicados foram lavrados os seguintes, de acordo com o Decreto Municipal n.º 385 de 4-2-1903.

N. 470 de 26 de novembro de 1953 — Cia. de Fiação e Tecidos Confiança Industrial, representada pelo Dir. João Manoel Abdala. — Executando obras sem licença. Fica embargada as referidas obras, sob pena de multa de Cr\$. 1.500,00. — Prazo Imediato.

N. 471 de 27 de janeiro de 1953 — Jaime Gonçalves da Silva — Rua Barão de Mesquita, número 61. — Executando obras sem licença. Ordena a legalização, se possível, ou a demolição das obras feitas, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 472 de 27 de novembro de 1953 — Jaime Gonçalves da Silva — Rua Barão de Mesquita, número 64. — Executando obras sem licença. Embarga as referidas obras, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00. — Prazo Imediato.

N. 473 de 28 de novembro de 1953 — Jacob Dallale — Rua Amaral número 86. — Por estar demolindo uma casa, sem licença. — Ordena a legalização, se possível, ou o restabelecimento, sob pena de multa de Cr\$. 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 474 de 28 de novembro de 1953 — Jacob Dallale — Rua Amaral, número 86. — Por estar demolindo uma casa, sem licença. Embarga a referida demolição, sob pena de multa de Cr\$. 1.500,00. — Prazo Imediato.

N. 475 de 28 de novembro de 1953 — Jacob Dallale — Rua Amaral número 86. — Por não ter armado tapume em toda a frente da casa que está demolindo. Ordena seja armado tapume, mediante licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

Em 1 de dezembro de 1953. — Francisco de Sousa e Mello, Delegado Fiscal. Mat. 64.657.

22.º C.F. — MEIER

Editais:

N. 382-A — Contra Amaro Maceio — Rua Barão do Bom Retiro, número 599. — Ordena o embargo das referidas obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, e determina sua paralisação imediata.

N. 560 — Contra Alexandro Folesco — Rua Dias da Cruz, número 490-A-loja. — Ordena o fechamento imediato, sob pena de ser feito a interdição com o auxílio da força pública.

N. 561 — Contra a Caixa de A.P.F. da Central do Brasil, representada pelo Presidente Antônio José da Silva — Rua Silva Rabelo, número 119. — Ordena a legalização das obras de acréscimo ou restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$. 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 562 — Contra Simon Zilbermint — Rua Monsenhor Jerônimo, número 412. — Ordena a legalização das obras ou restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$. 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 563 — Contra Simon Zilbermint — Rua Monsenhor Jerônimo, número 412. — Ordena o embargo das referidas obras, determinando sua paralisação, sob pena de nova multa de Cr\$. 900,00.

N. 564 — Contra Minton Xavier de Lima — Rua Dr. Niemeier, n.º 441. — Ordena a legalização das referidas obras ou restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

N. 565 — Contra Minton Xavier de Lima — Rua Dr. Niemeier, n.º 441. — Ordena o embargo das referidas obras, determinando sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

N. 566 — Contra Paulo Fernandes Garrido — Rua Alan Kardec, número 50, casa 27. — Ordena a legalização das referidas obras, ou restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 567 — Contra Paulo Fernandes Garrido — Rua Alan Kardec, número 50, casa 27. — Ordena o embargo das referidas obras, determinando sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

N. 568 — Contra José Mascolo — Rua Fábio da Luz, número 438. — Ordena a legalização das obras ou restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 569 — Contra José Augusto Rolo — Rua Jacinto, número 26. — Ordena mediante licença a reconstruir o muro de arrime em cumprimento a intimação satisfazendo o laudo de vistoria, sob pena de nova multa de Cr\$. 500,00.

N. 570 — Contra Espólio de Manoel Pedro de Sousa, representado pelo inventariante Antônio Pedro de Sousa — Rua Alan Kardec, n.º 41, casa 3. — Ordena a legalização das obras de reforma ou restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 571 — Contra Espólio de Manoel Pedro de Sousa, representado pelo inventariante Antônio Pedro de Sousa — Rua Alan Kardec número 41, casa 3. — Ordena o embargo das referidas obras, determinando sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

N. 572 — Contra Antônio Manoel Teixeira — Rua Barão do Bom Retiro, número 1.315 — Ordenando sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 ou sua situação primitiva, marcado o prazo de 10 dias.

N. 573 — Contra Alfredo Nascimento Proença — Rua Dr. Leal número 244. — Ordena a legalização do letreiro ou retirada do mesmo, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e de

ser feita a retirada por pessoal da P.D.L., marcando o prazo de 10 dias.

N. 574 — Contra Modesto Vieira da Cunha — Rua Dr. Bulhões número 759, em frente a casa de vila n.º 2. — Ordena o fechamento imediato, sob pena de ser interditado com o auxílio de força pública.

N. 575 — Contra Modesto Vieira da Cunha — Rua Dr. Bulhões, número 759, em frente a casa de vila n.º 2. — Ordena a legalização do motor e da operatriz (prensa) ou restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, marcando o prazo de 10 dias.

N. 576 — Contra Modesto Vieira da Cunha — Rua Drr. Bulhões, número 759, em frente a casa de vila n.º 2. — Ordena o embargo do funcionamento da instalação, determinando sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 577 — Contra Isaac Stenberg — Avenida Amaro Cavalcanti, número 962 2.ª loja. — Ordena a legalização ou retirada da vitrine, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e de ser feita a retirada por pessoal da P.D.F., marcando o prazo de 10 dias.

N. 578 — Contra Antônio Cruz — Rua Joaquim Rosa, número 315, apartamento n.º 101. — Ordena a interdição do referido estabelecimento até sua legalização, sob pena de ser interditado com o auxílio da força pública. — Prazo imediato.

N. 579 — Contra Said Abdala Tanury — Rua Baronesa de Uruguaiana, número 32. — Ordena a legalização das obras de modificação ou restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, marcando o prazo de 10 dias.

Em 30 de novembro de 1953. — Geraldo da Silva Bernerdes — Delegado Fiscal — Mat. 61.976.

20.º C.F. — ANDARAÍ

Tendo em vista o artigo 1.º § 2.º do Decreto-lei n.º 2.086 de 25 de março de 1940, ficam convocados, pelo presente edital os Senhores proprietários de farmácias desta 20.ª C.F. Andaraí, para uma reunião na sede desta Delegacia, à Avenida 28 de Setembro número 109, às 15 horas do dia 7 de dezembro, a fim de prestarem esclarecimentos ara qu confectione a escala de plantão de farmácia, á vigorar no exercício de 1954.

A data desta reunião é intransferível e o não comparecimento dos interessados importará na organização da referida escala por esta chefia, independente de nova notificação.

Em 1 de dezembro de 1953. — Francisco de Sousa e Mello — Delegado Fiscal, mat. 64.657.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Prédios e Aparelamentos Escolares

Comissão de Concorrências

Chama-se a atenção dos interessados para a publicação do Edital n.º 41, feita no D.O. Seção II, de 3 p. passado às páginas n.ºs 10.464/5, concorrência para início das obras de construção do prédio para o transmissor na Serra do Carioca.

Departamento de Prédios e Aparelamentos Escolares

Comissão de Concorrências

Chama-se a atenção dos interessados para a publicação dos editais em epigrafe feita no D.O. Seção II, de 30 de novembro p. passado, as fts. 10.319/20, relativos, respectivamente a obras de reparações e instalações no prédio do Ginásio Municipal "Professor Clóvis Monteiro", sito à Avenida Democráticos n.º 271 — Bon sucesso; Escola de Educação Secundária Geral e Técnica "Visconde de Cairú" sito no morro do Vintem — Meier e Ginásio Municipal de Bangu, sito à rua Coronel Tamarindo sem numero — Bangu.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Renda Diversas

Serviço de Contrôlê Fiscal

1-R. D.

EDITAL N. 57

Pelo presente ficam cientificados de que deverão efetuar dentro e n o prazo de 15 dias o pagamento de seus débitos de imposto de transmissão nas importâncias abaixo, apuradas nas respectivas guias.

Guias:

N. 4.521.160-53 — Cia. Carioca Industrial S. A. — Praça Mário Nazaré ns. 16, 18 e 22 — casas 7 a XIV — Dif. de Cr\$ 6.566,50.

N. 4.503.148-53 — Roberto Neves Borildo — Rua Canavieiras n. 808 — 1 part. 202 — Dif. de Cr\$ 1.131,20.

N. 4.507.84-51 — João Tavares d. Sousa — Rua Santo Cristo n. 78 — Dif. de Cr\$ 30,00.

N. 4.513.192-53 — Revil Construtora Incorporadora Ltda. e outros — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 481 — Dif. de Cr\$ 1.000,00.

N. 4.517.799-53 — Salinas Alfredo Fernandes Ltda. — Rua Sambaiba, lote 3 — Dif. de Cr\$ 6.600,00.

N. 4.515.631-53 — José Ribeiro Fona — Dezesseis de Maio — Travessa n. 14 — Dif. de Cr\$ 30,00.

N. 4.517.706-53 — Alaide Pereira d Costa — Rua Cândido Mendes número 164 — Dif. de Cr\$ 11.912,10.

N. 4.520.308-53 — Casemiro Fernandez Martinez — Dif. de Cr\$.. 63,40.

N. 4.507.119-53 — Elena Landau — Rua Cândido Mendes, onde existiram os prédios ns. 63 e 65 — Diferença de Cr. 900,00.

N. 4.506.751-50 — Paschoal Caetano Rapuano — Rua Marechal Mascarenhas de Moraes n. 96 — Diferença de Cr\$ 43.778,80.

Em 2 de dezembro de 1953. — Mário de Almeida, Chefe do 1-R.D., mat. n. 6.387.

EDITAL N. 58

Pelo presente, ficam cientificados de que deverão efetuar, dentro, em o prazo de 15 dias, o pagamento de seus débitos de imposto de transmissão, nas importâncias abaixo, apuradas nas respectivas guias.

Guias :

- N. 4.515.251-53 — Miguel João Borges — Rua Bento Lisboa ns. 108 e 110, casas I a VI — Diferença de Cr\$ 4.600,00.
- N. 4.521.235-52 — Cláudio Ricardo Holck — Rua Noêmia Nunes número 544 — Dif. de Cr\$ 50,00.
- N. 4.501.609-52 — Herez Herman Landau — Rua Siqueira Campos número 221 — Dif. de Cr\$ 2.834,80.
- N. 4.509.010-52 — Martha Furtado — Rua Canaveiras n. 808 — Apart. 301 — Dif. de Cr\$ 344,30.
- N. 4.512.419-53 — Otávio Gigante — Avenida Nossa Senhora de Fátima n. 73 — Apart. 603 — Diferença de Cr\$ 637,50.
- N. 4.516.210-53 — Nelson Vieira — Jardim Botânico n. 215 — Diferença de Cr\$ 9.000,00.
- N. 4.523.152-52 — Leonor de Melo Menezes — Largo do Bodegão, lotes 48 e 49 — Diferença — Cr\$ 30,60.
- N. 4.517.746-51 — João de Assis Pereira — Diferença de Cr\$ 887,20 e José de Aguiar Dantas — Diferença de Cr\$ 887,20 — Estrada do Mandanha n. 108.

EDITAL N. 59

(Cancelamento)

Pelo presente torno público que em virtude de novo exame procedido nas guias abaixo mencionadas, foram canceladas as diferenças nas mesmas apuradas e respectivas notificações.

Guias :

- N. 4.513.041-53 — Orbélio de Oliveira — Diferença de Cr\$ 18.698,10 — Notificação n. 431-53.
 - N. 4.508.044-52 — Luís Botelho Neto e sua mulher — Rua Miguel Couto n. 147 — Diferença de Cr\$.. 9.000,00 — Notificação n. 573-53.
- Em 3 de dezembro de 1953. — **Mário de Almeida**, Chefe do Serviço de Controle Fiscal — 1-R.D., matrícula n. 6.387.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 11 de dezembro de 1953, às 14,00 horas a Avenida Franklin Roosevelt n.º 175, 9.º andar, apartamento 901, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de material as diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa número 446 — Grupo 3 — Motor a explosão.

Concorrência Administrativa número 447 — Grupo 10 — Curvas e Registros de ferro fundido.

Concorrência Administrativa número 448 — Grupo 13 — Assentos de madeira.

Concorrência Administrativa número 449 — Grupo 14 — Máquina calculadora impressora.

Concorrência Administrativa número 450 — Grupo 19 — Uniformes e Macacões

Concorrência Administrativa número 451 — Grupo 19 — Aventais, Macacões, Guarda-Pós, Bonés, e Borzeguins.

Concorrência Administrativa número 452 — Grupo 19 — Uniformes.

Concorrência Administrativa número 453 — Grupo 23 — Enceradeira elétrica.

Concorrência Administrativa número 454 — Grupo 23 — Material de limpeza.

Concorrência Administrativa número 455 — Grupo 25 — Sola do Rio Grande, e Correa Balata.

Concorrência Administrativa número 456 — Grupo 24 — Filtros Copos, Cinzeiros, Jarros e Saca-rolhas.

Concorrência Administrativa número 457 — Grupo 32 — Tintas e vernizes.

Observação:

As especificações referentes aos Editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 3 de dezembro de 1953. — **Djalma Brilhante da Costa** — Matrícula número 13.428 — Membro da V.C.M.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 11 de dezembro de 1953, às 14,00 horas, a Avenida Franklin Roosevelt, 115 9.º andar, apartamento 901, será realizada a concorrência, abaixo mencionada, para fornecimento do material as diversas dependências desta Secretaria observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto n.º 9.149, de 2-2-948.

Concorrência Administrativa número 458: — Grupo 17 — (Para generalização e revisão de hidrômetros chamado em barra com 99,9% de pureza.

OBS. — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto n.º 1.705 de 27-10-939, serão distribuído aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 8-11-939.

Em 3 de dezembro de 1953. — **Djalma Brilhante da Costa** — Matrícula 13.428 — Membro da V.C.M.

Departamento de Estradas de Rodagem

EDITAL N. 65

Concorrência Pública para as obras de pavimentação (término) da Estrada Braz de Pina extensão 700m).

1. Esta aberta a Concorrência Pública para obras de pavimentação (término) da Estrada Braz de Pina (extensão 700m), conforme autorização exarada pelo Exmo. Sr. Diretor do U.E.R. em 5 de dezembro de 1953 do processo n. 7.205.141-53.

2. As propostas serão recebidas no dia 23 de dezembro de 1953, às 16,00 horas, pela Comissão de Concorrências, à Praça Pio X, n. 54 7.º andar.

3. Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregues em três (3) vias, também assinadas pelo

engenheiro responsável e em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente, às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953 (D.O. 5-8-53) e às exigências anexas a este Edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometerem a entregar, completamente conclusos, os serviços (ou obras) que são objeto desta Concorrência, o qual não poderá exceder de 120 dias.

4. Na execução das obras em Concorrência serão obedecidos os projetos, perfis desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações e normas aprovadas.

5. As obras em Concorrência estão orçadas em Cr\$ 1.087.400,00 (hum milhão, oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete mil cruzeiros) sendo de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência, previsto no artigo 5.º do Caderno de Obrigações e de 720/180 dias o (s) prazo (s) de conservação (garantia de funcionamento) por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o local seguinte: Estrada do Portinho, n. 22 — Irajá.

6. As obras correrão por conta da Verba 7 Código 4.01 3-DR, no montante de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) destacada o saldo da importância do montante de acordo com o aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito no processo n. 7.202.385-53.

7. Os concorrentes em suas propostas deverão declarar em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

1. Preparo do solo até 0,30 m2 — 7.200.

2. Sargeta de paralelepípedos rejuntados a betume de 5kg por m2 sobre colchão de areia, sobre base de macacame com 0,25 de espessura depois de comprimido m2 — 600.

3. Base de macadame hidráulico com 0,20m de espessura após a compressão, de acordo com as especificações do DER m2 — 6.000.

4. Revestimento tipo macadame betuminoso com 0,05m após a compressão segundo as especificações do DER m2 — 3.000.

5. Revestimento tipo macadame betuminoso com uso de alcatrão com 0,05m de espessura depois de comprimido, segundo as especificações do DER m2 — 3.000.

6. Levantamento e reassentamento de meio fios m — 200.

7. Construção de poço de visita de 1,50 x 1,50 completo, inclusive tampão de ferro e escavação un. — 2.

8. Caixa de ralo com grelha de ferro, completa e conjugada com boca de lobo ur. — 12.

9. Fornecimento e assentamento de tubo de 6,30m para ramais de ralo, inclusive escavação, escoramento, rejuntamento, aterro, soca da vala e retirada de material excedente m, — 120.

10. Não decorrer da execução das obras, essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência, poderão ser substituídos por outros que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

11. Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste Edital e concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

12. Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está ou não,

em condições de ser recebida para julgamento.

13. A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes, todos os esclarecimentos necessários a concretização de suas propostas, à Praça Pio X, n. 54, 12.º andar — Serviços de Controle.

14. A concorrência a que se refere este Edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Plo de Janeiro, 8 de dezembro de 1953. — Secretário da Comissão de Concorrências — **Luz Mendonça Machado Monteiro** — Oficial Administrativo classe L, — matrícula DER 514. — Pelo Presidente da Comissão de Concorrências — **Arnaldo José Freire Dietrich** — Engenheiro — Membro da CPC.

Retificação

No D.O. de 4-12-53 fls. 10.508 — Edital n. 64 — Estrada da Posse.

- Onde se lê:
- § 7.º — 10 ... 0.0000 m3dam
- Leia-se:
- § 7.º — 10 ... 40.000 m3dam.
- Onde se lê:
- § 7.º — 18 m3...
- Leia-se:
- § 7.º — 18 m3dam...
- Onde se lê:
- § 7.º — 27 Omitido...
- Leia-se:
- § 7.º — 27 — Escavação em rocha, para vala com transporte vertical até 1,50m e horizontal até 50m, inclusive carga e descarga — m3 — 20.
- Onde se lê:
- § 7.º — 71 ... 0,75m...
- Leia-se:
- § 7.º — 71 ... 0,075m...
- Onde se lê:
- § 7.º — 74 ... 0,75m...
- Leia-se:
- § 7.º — 74 ... 0,075m...

Departamento de Obras

Comissão de Concorrências Públicas

Chama-se a atenção dos senhores interessados para os editais abaixo mencionados, publicado no Diário Oficial do dia 20 de novembro de 1953, página número 10.040, Seção II.

Edital n. 210 :

Concorrência Pública para obras de pavimentação de lençol de asfalto, sobre base de concreto hidráulico, com 0,20m — De espessura, construção de Galerias de águas pluviais, e nova rede de distribuidora de água nos passeios na Rua vinte e quatro de maio, trecho entre as Ruas Marechal Biten court e Lins de Vasconcelos (9.º distrito de obras).

Edital n. 211 :

Concorrência Pública para obra de pavimentação da travessa Aguiar (6.º distrito de obras).

Departamento de Obras, 4 de Dezembro de 1953. — **Fernando Pinto** Matrícula número 54.046.

No Diário Oficial do dia 3 de dezembro de 1953, página:

Edital n. 210

- Parágrafo 7
- Item 16:
- Leia-se:
- Poço de visita de 2,00 x 2,50m, completo — 6 un.

por não ter saído publicado.
Parágrafo 7:
Item 17:
Onde se lê:
Idem, idem de 2,00 x 1,50m. idem 6un.
Lêa-se:
Idem, idem de 2,00 x 1,50m idem 6un.
Chama-se a atenção dos senhores interessados para os editais abaixo mencionados, publicado no Diário Oficial do dia 26 de novembro de 1953 página 10.232.

Quadro comparativo das propostas apresentadas para concorrência administrativa para obras de calçamento e complementares da Rua Limites (13.º distrito de Obras). — Processo n. 7.714.261-53 — Concorrência realizada em 27-11-1953

Número	Especificações - Quantidades	Proposta n.º 1	
		Preços unitários	Preços totais
		cr\$	cr\$
1	Assentamento de meios fios retos rejuntados a cimento — 7.000 M ...	30,00	210.000,00
2	Construção de sargetas de paralelepípedos rejuntados a betume, com 0,50m de largura sobre colchão de areia com base de macadame de 0,15m de espessura — 3.500 M2	200,00	700.000,00
3	Assentamento de galerias de 0,40 de diâmetro — 7.000 M	41,00	287.000,00
4	Excavação de vala até 1,00m de profundidade, inclusive transporte de terra — 7.300 M3	40,00	292.000,00
5	Preparo do solo até 0,30m de profundidade — 15.000 M2	10,00	150.000,00
6	Calçamento a macadame betuminoso — 15.000 metros quadrados	125,30	1.879.000,00
7	Caixa de ralo completa com grelha deslizante 100 Un.	1.900,00	190.000,00
8	Caixa de areia de 1,00 x 1,00m completa — 100 Un.	2.900,00	290.000,00
	Total		3.998.500,00

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1953. — *Osmany Coelho e Silva*, Engenheiro, matrícula n. 972. — *Adalberto Alvares de Castro*, Engenheiro, matrícula n. 6.263 — *Ilha de Lemos*, Chefe de Seção, matrícula número 4.176.

Departamento de Edificações

Seção de Guias

EDITAL N.º 11

Pelo presente Edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n.º 19.544, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 7.401.421-53, referente à rua Ladislau, n.º 17.

Ficando, assim, cientes pelo presente Edital, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 16 de Novembro de 1953. — Visto: *Dr. Henrique Rebello de Vasconcelos* — Diretor.

EDITAL N.º 12

Pelo presente Edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n.º 12.683, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 7.520.102-52, referente à rua Oriente, n.º 428.

Ficando, assim, cientes pelo presente Edital, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 16 de Novembro de 1953. — Visto: *Dr. Henrique Rebello de Vasconcelos* — Diretor.

Edital n. 212

Concorrência Pública para obras de complementação do desvio do Rio Berquó para Lagôa Rodrigo de Freitas e obras complementares (4.º Distrito de Obras).

Edital n. 213

Concorrência Pública para obras de construção de passarelas na Avenida Visconde de Albuquerque — (1-OBE) (4.º Distrito de Obras). Departamento de Obras, 7 de dezembro de 1953. — *Fernando Pinto* matricul.: 54.046.

EDITAL N.º 13

Pelo presente Edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n.º 13.930, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 7.400.268-53, referente à rua Humberto de Campos n.º 856 — apt. 102.

Ficando, assim, cientes pelo presente Edital, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 16 de Novembro de 1953. — Visto: *Dr. Henrique Rebello de Vasconcelos* — Diretor.

EDITAL N.º 14

Pelo presente Edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n.º 21.524, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 7.503.049-52, referente à rua Almirante Alexandrino n.º 13.

Ficando, assim, cientes pelo presente Edital, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 16 de Novembro de 1953. — Visto: *Dr. Henrique Rebello de Vasconcelos* — Diretor.

EDITAL N.º 15

Pelo presente Edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n.º 12.186, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 7.516.237-52, referente à rua Valparaíso n.º 83.

Ficando, assim, cientes pelo presente Edital, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 16 de Novembro de 1953. — Visto: *Dr. Henrique Rebello de Vasconcelos* — Diretor.

EDITAL N.º 16

Pelo presente Edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n.º 49-37.536, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 7.520.783-50, referente à rua do Senado n.º 192.

Ficando, assim, cientes pelo presente Edital, todos os Departamentos, onde

a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 16 de Novembro de 1953. — Visto: *Dr. Henrique Rebello de Vasconcelos* — Diretor.

EDITAL N.º 17

Pelo presente Edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n.º 23.532, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 236.530-46, referente à rua Teodoro da Silva, n.º 813 — apartamentos 101-2 — 201-4 — 301-3.

Ficando, assim, cientes pelo presente Edital, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 16 de Novembro de 1953. — Visto: *Dr. Henrique Rebello de Vasconcelos* — Diretor.

2-ED-1

Pelo presente edital, é dado conhecimento aos interessados abaixo relacionados, do resultado obtido no exame para profissionais Ascensoristas, realizado no dia 25 do corrente.

Habilitados:

- Alvaro dos Reis.
- Aziz Soares.
- Delpio Garcia da Silva.
- Ezequiel Ferreira de Almeida.
- José Martins de Oliveira.
- Jose Tavares Bezerra.
- Manoel Bonfim Rodrigues Esteves.
- Faustaram 5.

Visto: — *Carlos de Oliveira Freire* Engenheiro, Chefe de 2-ED-1 — Matrícula 28 631.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Abastecimento

EDITAL N. 62

O Diretor do Departamento de Abastecimento, considerando a impossibilidade de dar início ao funcionamento do Mercado Nossa Senhora de Fátima (Gávea) no dia 12 do corrente, em virtude de não haver sido possível efetivar-se a instalação das câmaras frigoríficas nos compartimentos destinados aos comércios de leite, peixe e carne, torna público, para conhecimento dos interessados, que resolveu tornar sem efeito o Edital n. 60, de 23 de novembro p. p., e, em consequência, os pedidos feitos pelos interessados, que deverão aguardar a publicação de novo Edital de convocação, a fim de apresentarem novos requerimentos.

Distrito Federal, 3 de dezembro de 1953. — *Vicente da Silva*, Diretor.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 9 de dezembro de 1953, quarta-feira, das 8 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Comuns efetivos — Código 20

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
1.862	54.675	1.876	76.574
1.864	49.794	1.977	49.012
1.867	20.627	1.878	14.798
1.869	65.096	1.878	26.540
1.871	55.141	1.882	17.279
1.872	48.372	1.883	64.998
1.873	5.116	1.886	73.098

Comuns efetivos — Código 21

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
4.749	39.965	4.789	26.719
4.753	12.643	4.790	4.457
4.755	27.126	4.791	21.304
4.756	19.639	4.793	24.904
4.757	13.403	4.794	13.871
4.759	41.607	4.795	7.510
4.760	48.729	4.796	20.285
4.761	19.892	4.797	30.574
4.762	71.049	4.798	13.875
4.764	22.716	4.800	54.838
4.767	7.106	4.803	237
4.769	4.607	4.804	5.755
4.770	16.388	4.805	99.487
4.772	61.155	4.812	1.509
4.775	51	4.815	20.552
4.778	6.704	4.817	31.632
4.780	21.455	4.820	25.462
4.784	8.371	4.821	2.370
4.785	13.543	4.823	32.692
4.787	18.155	4.825	42.043

Comuns extranumerários — Código 22

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
3.835	38.850	4.127	60.982
3.864	44.415	4.120	33.591
3.937	36.201	4.129	50.540
4.100	26.838	4.130	59.317
4.101	36.003	4.131	54.128
4.102	49.769	4.132	54.076
4.103	46.178	4.134	58.638
4.104	46.736	4.135	45.994
4.105	35.698	4.136	37.843
4.106	44.037	4.137	37.395
4.107	32.745	4.138	60.974
4.108	60.663	4.139	51.660
4.109	50.834	4.140	57.173
4.110	61.139	4.141	45.103
4.111	61.417	4.142	51.671
4.112	54.346	4.143	37.533
4.113	11.422	4.144	39.804
4.114	50.182	4.145	35.748
4.115	60.837	4.146	58.673
4.116	60.885	4.147	59.598
4.117	36.376	4.149	54.063
4.118	60.625	4.150	38.117
4.119	49.804	4.151	52.279
4.120	60.751	4.152	37.027
4.121	54.174	4.153	50.890
4.122	54.178	4.154	35.488
4.123	46.798	4.158	54.985
4.124	49.777	4.156	60.669
4.125	43.971	4.157	44.310
4.126	60.368	4.158	56.478

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não procuradas até a presente data, far-se-á às quintas-feiras. — Visto: Sergio Nunes Magalhães, Diretor. — Paulo Velasco Portinho, Chefe do M-4.

Carteira de Pensões e Auxílios

EDITAL N.º 35

Torno público, para conhecimento de quem interessar possa, que vai ser cancelada com efeito retroativo a 19 de outubro do corrente ano de 1953, a fiança concedida por este Monte-pio dos Empregados Municipais, para o prédio n.º 203-A, da rua Mário Calderaro — Antiga rua do Alto, de propriedade do Sr. Mário Chagas Dória e locado ao contribuinte José Alcides, matrícula 16.540, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob n.º 331 749-58, pelo que, pelo presente edital marco o prazo de trinta dias a contar de sua publicação no "Diário Oficial" Seção II, para que venham os interessados alegar o que lhes convier sob pena de, findo o aludido prazo, ser dada a fiança como definitivamente cancelada a partir da data mencionada.

Em 7 de dezembro de 1953. — Jorge Ballard Braga, mat. 10 361 — Chefe da Carteira de Pensões e Auxílios.

EDIÇÕES

DO

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

	Cr\$		Cr\$
Lei Orgânica do Ministério Público da União — Div. n.º 620	2,00	Salário Mínimo — Div. n.º 642	2,50
Readaptação do Funcionário Civil no Serviço Público Federal — Div. n.º 622	1,50	Intervenção no domínio econômico — Div. n.º 643	2,50
Constituição dos Estados Unidos do Brasil — (formato pequeno) — Div. n.º 559	7,00	Crimes contra a economia popular — Div. n.º 644	4,00
Constituição dos Estados Unidos do Brasil — (formato médio) — Div. n.º 623	12,00	Portaria n.º 398, de 14-11-51 — Plano de padronização de contabilidade das empresas de transporte aéreo — Divulgação n.º 647	15,00
Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal — Div. n.º 633	12,00	Decreto n.º 30.513, de 7-2-52 — Dispõe sobre a majoração dos salários de pessoal das empresas de navegação pertencentes ao patrimônio nacional — Div. n.º 648	1,00
Curso de formação de professores de surdos-mudos — Divulgação n.º 636	1,20	Mandado de segurança — Div. n.º 649	2,00